ANNO LVII NUMERO 157 — QUINTA FEIRA 14 DE JULHO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 12 de julho.

— O governo ottomano acaba de declarar, ás potencias interessadas, que elle impedirá, por todos os meios ao seu alcance, as tentativas, por parte de Tripoli, para perturbar a tranquillidade na regencia de Tunis ou na Algeria.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de julho de 1881.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JUNHO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o conferente aposentado do consulado provincial, Francisco Antonio da Silva Cavalcante, e, tendo em vista a informação do thesouro, contida em officio de 17 do corrente, sob n. 847, resolve, de accordo com o art. 2º da lei n. 1,559 de 30 de maio, determinr que seja addicionada á sua pensão de aposentadoria a gratificação por mais de 40 annos de serviço, a contar da data da dita lei. —Remetteu-se cópia ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Presciliana Vilella dos Santos, professora de ensino primario, do sexo feminino, da povoação de Preguiça, tendo em vista as informações ns. 182 e 855 de 2 e 21 do corrente, do inspector geral da instrucção publica. e do thesouro provincial, resolve, de accordo com o disposto no art. 134 do regulamento de 7 de abril de 1879, consideral-a vitalicia no magisterio publico. — Officiou-se á instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora Maria Augusta da Silveira, e, tendo em vista a informação n. 270, de 22 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve removel-a para Jaguaribe de Itamaracá, creada pela lei n. 1,841, de 13 de maio, ficando assim sem effeito a portaria de 15 de novembro de 1880, que transferio-a da povoação Praia dos Carneiros para a de Bengalas.

Officios:

— Ao presidente do Espirito Santo. - Recebi e agradeço os relatorios enviados por V. Exc. com o officio, á que respondo, n. 49 e 13 do corrente.

— Ao chefe de policia interino, — Por praças da guarda civica mande V. S. prestar a guarda do costume no tribunal do jury do Recife, a contar d'amanhã —Communicou-se ao juiz de direito do 3º districto criminal.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Tendo a directoria da agricultura do ministerio da agricultura, communicado, em 18 do corrente, que o vapor, d'alli partido á 20, conduziria para este porto 20 barricas contendo mudas de cannas da Mauricia, denominadas Kavangire, para, de conformidade com o aviso de 9 deste mez, serem distribuidas pelos agricultores cujos cannaviaes tenham sido affectados de molestia; assim o communico á V. S., afim de que, nos termos do officio desta presidencia de 18, providencie para logo que sejam as mencionadas barricas recolhidas á respectiva alfandega, sejam entregues á sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Officiou-se ao gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De accordo com a informação do engenheiro director das obras publicas, de 23 do corrente, sob n. 167, nesta data, deferi a petição de Antonio Francisco Lima, relevando-o da multa, que lhe foi imposta por falta de execução do passeio da sua casa sita á rua da Ponte Velha, visto ter se verificado que fôra feito em 1879 o referido passeio.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 29, de 5 do corrente, a renovar, nos termos do aviso do ministerio da marinha n. 325 de 18 de fevereiro de 1879, o contrato com Thiago Antonio Teixeira Lima, para continuar no serviço de 2º pharoleiro do pharol do Picão.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao directer interino do arsenal de guerra. — Constando do officio da intendencia da guerra, n. 441, de 18 do corrente, ter sido remettido, pelo vapor *Bahia*, um caixão, contendo o armamento, constante do incluso conhecimento, com destino á companhia de cavallaria desta provincia; assim o declaro á Vmc., para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Remetto á Vmc. os exemplares das ordens do dia da repartição de ajudante general, sob n. 1,592 a 1,596.—*Mutatis mutandis* á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro da repartição das obras publicas. — Communicando á Vmc. que, de accordo com o seu parecer de 28 de maio, sob n. 141 e do thesouro provincial de 3 do corrente, n. 812, nesta data deferi a petição de Joaquim Pereira Borges, arrematante da construcção da ponte sobre o rio—*Duas Unas*,—relevando o da multa em que incorreu, por não ter dado começo á dita obra no prazo contratado.—*Mutatis mutandis* ao thesouro provincial.

Portarias:

— Remetto á camara municipal do Recife cópia do officio de 23 do corrente, sob n. 886, em que o inspector do thesouro provincial traz ao meu conhecimento o facto de continuar o abatimento de rezes por conta dessa municipalidade no Poço da Panella, sem o pagamento da respectiva taxa, e com recusa do fiscal em prestar a nota das que são diariamente abatidas. Em referencia á este assumpto, tenho a dizer á mencionada camara que, nesta data, expeço ordem ao dito inspector recommendando lhe promova a cobrança dos impostos devidos, para o que essa camara dará as ordens solicitadas naquelle officio.—Officiou-se ao thesouro remettendo cópia da portaria para os devidos fins.

— O Sr. agente da companhia Brasileira faça transportar ao Ceará, por conta do ministerio da fazenda, no vapor *Bahia*, um escaler, medindo 6,m710 de comprimento, 1,m650 de bocca e 0,m525 de pontal, destinado á alfandega daquella provincia. — Communicou-se ao arsenal de marinha.

— O Sr. gerente pa companhia Pernambucana faça transportar ao Rio-Grande do Norte, por conta do ministerio da marinha, no proximo vapor que seguir para os portos do norte, um caixão com 351 decimetros cubicos contendo contendo cinco caixas de guerra destinadas a companhia de aprendizes marinheiros daquella provincia.—Communicou-se ao arsenal de marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta ao seu officio, n 207, de 17 do corrente, um exemplar das resoluções dessa assembléa sanccionadas sob ns. 1,585 a 1,592, 1,594 a 1,596, e 4 das que deixaram de sel-o. Outro sim, declaro a V. S. que foi publicada, com o n. 1,593, a resolução relativa aos vencimentos devidos ao fiel do procurador da camara municipal do Recife.

— Ao juiz de direito de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 do corrente, communicando haver, na mesma data assumido o exercicio de seu cargo. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal de Palmares.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. em resposta ao seu officio, de 20 do corrente, que, em 11, remetteu-se á V. S. um livro de 251 folhas, para o registro dos efeitores do municipio de Quipapá.

— Ao coronel Amaro José Lopes Coutinho. —Communico á V. S. que, nesta secretaria, acha-se a sua patente de tenente-coronel da guarda nacional devidamente apostillada.

— Ao coronel Francisco Cardoso Dias dos Santos.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 15 de corrente, communicando haver na mesma data, assumido o commando superior da guarda nacional do Brejo.

— Ao 1.º supplente do juiz municipal de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio pleno de juiz municipal, na qualidade de 1.º supplente.

— Ao 2.º supplente do juiz municipal de Salgueiro. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio pleno de juiz municipal, na qualidade de 2.º supplente.

— Ao agente da companhia brasileira. - De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio, em que V. S. communica que o vapor *Bahia*, chegado hoje ás 6 horas da manhã dos portos do sul, seguirá amanhã ás 5 horas da tarde para os do Norte.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO DE 1881

Officios:

— Ao commandante das armas. — Com as informações da thesouraria de fazenda, e da recebedoria de rendas, respondo ao officio de V. Exc. de 30 de maio, sob n. 310, relativamente á exigencia que faz a referida thesouraria, para que os recibos do agente aos vendedores de objectos para a enfermaria militar, sejam sellados, não obstante serem as contas desses vendedores devidamente selladas.

— Ao mesmo. — Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 371, de 25 do corrente, que providencie no sentido de ser remettido para a cidade da Victoria um cavallo da companhia de cavallaria, afim de conduzir para a capital o soldado de que trata o dito officio. Quanto á despeza com o curativo do referido soldado, e dos demais que adoeceram n'aquella cidade, opportunamente se resolverá á respeito, em vista da exhibição das respectivas contas.

— Ao mesmo.—Remetto á V. Exc., para seu conhecimento e devida execução, na parte que lhe tocar, o aviso circular, de 17 do corrente, em que o ministerio da guerra recommenda que, á respeito dos operarios militares dos arsenaes de guerra, transferidos, d'ora em diante para os corpos de exercito, se observe o disposto no aviso do respectivo ministerio de 25 de outubro de 1880, dirigido á presidencia de Matto-Grosso, e publicado na ordem do dia da repartição do ajudante general n. 1,550 de 16 de novembro. *Mutatis mutandis*, ao director interino do arsenal de guerra e á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — Fica approvada a tabella, que acompanheu o officio de V. Exc., de hontem, organisada pelo conselho de fornecimento de viveres e forragens ao exercito, e que tem de vigorar no semestre vindouro, de conformidade com o disposto no art. 35, do decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880, para os corpos da guarnição desta provincia. —Remetteu-se copia da tabella á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Remetto á V. S. a inclusa conta, de 26$043, proveniente do conceito feito no arsenal de marinha, com autorisação desta presidencia, no fogão de ferro, pertencente a José Pedro Rodrigues da Silva, que deverá satisfazer nessa thesouraria a dita importancia.—Communicou-se ao arsenal de marinha.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito, bacharel Antonio Domingos Pinto, removido da comarca de Tacaratú, nesta provincia, para a de Paulo Affonso, nas Alagôas, declarou-me, em officio do 1º do corrente, renunciar, naquella data, o resto da licença com que se achava para tratar da saúde.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Nos termos da 4ª clausula do accordo, á que allude a informação desse thesouro de 23 do corrente, n. 869, mande Vmc. pagar, em apolices de 7 por cento, ao bacharel Luiz Rodrigues Villares, 16:800$000, relativos á ultima das tres prestações estabelecidas no referido accordo para liquidação do debito porque era responsavel a Santa Casa de Misericordia para com o referido bacharel.

— Ao mesmo.—Communico á Vmc. que, de conformidade com a sua informação de 14 do corrente, sob n. 839, e do engenheiro director das obras publicas, de 23, n. 166, nesta data deferi a petição do Barão de Tacaruna, relevando-o da multa em que incorreu por não haver feito, no praso legal, o passeio de seu predio n. 68 á rua do Visconde de Albuquerque, visto como já se acha prompto o referido passeio.

— Ao mesmo. — De accordo com a informação de Vmc., de 15 do corrente, n. 845, e do engenheiro director da repartição das obras publicas, de 23, n. 165, nesta data proferi, na petição em que Antonio Diogo da Silva, pedia ser relevado da multa que lhe foi imposta por não ter feito, no praso legal, os passeios de diversos predios, o seguinte despacho: « Indeferido, por não estar feito regularmente, segundo informou o engenheiro director da repartição das obras publicas, o passeio da casa n. 24, da rua Visconde de Goyanna, o que lhe communico para os fins convenientes.

— Ao commandante do corpo de policia.— Ao Dr. chefe de policia interino, mande Vmc. apresentar, hoje, ás 2 horas da tarde, duas praças, afim de escoltarem um criminoso, que tem de responder ao jury de Jaboatão.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Póde Vmc., conforme solicita em officio n. 793, de hontem, dar baixa ao cabo de esquadra Antonio José Salgado de Albuquerque, e aos soldados José dos Passos Baptista, João Edeltrudes de Azevedo e Manoel Pedro Rodrigues dos Santos, por se acharem indiciados no crime de fuga de presos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do presidio de Fernando.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto á V. Exc. cópia do officio do provedor da Santa Casa de Misericordia, declarando que presentemente não podem ser aceitos no hospicio de alienados os 7 loucos, cuja admissão solicitou V. Exc. em officio n. 80, de 30 de maio, devendo aguardar a conclusão do edificio, que se está construindo no lugar denominado Tamarineira, para então ser attendido.

— Ao director da directoria da agricultura, do ministerio da agricultura.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, de 18 do corrente, sob n. 2, em que V. S. communica que, á bordo do vapor, que dahi tinha de partir a 20, embarcaria, com destino á esta provincia, a segunda remessa de 20 barricas contendo mudas de cannas de Mauricia, denominadas Kavangire, para, nos termos do aviso do respectivo ministerio, de 9, n. 11, serem distribuidas pelos agricultores, cujos cannaviaes forem affectados de molestia.

— Ao juiz de direito de Caruarú.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 do corrente communicando que o promotor publico reassumio, naquella data, o exercicio de seu cargo.

— Ao dito de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S que teve nesta data, conveniente destino a certidão de exercicio annexa ao seu officio de 14 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE JULHO DE 1881

Abaixo assignados negociantes d'esta praça. —Como requer.

Abaixo assignados escrivães do civel d'esta cidade.—Sim.

Bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Anacleto Publio de Moraes Carvalho.—Indeferido por não ter feito o passeio regular no tempo marcado.

Amaro Monteiro Duarte e outro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Ribeiro de Castro.—Prove o que allega.

Bacharel Bento Ceciliano dos Santos Ramos. - Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Caetana de Faria Costa.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Francisco de Paula Ferreira da Annunciação. —A' vista das informações, não póde o supplicante ser attendido.

Bacharel Hisbello Florentino Correia de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Tiburcio de Souza Netto.—Requeira ao governo imperial.

Bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José da Rocha de Oliveira e outros.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º distrito criminal.

João Ferreira Quintaes.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

João Travasso Correia.—Sim.

José Nicolão Ferreira.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Draynage.

José Bernardo Peniche.—Informe e Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Bacharel Luiz da Silva Gusmão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello. —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

O mesmo.—Encaminhe-se.

Mathilde Ornellas Bittencourt.—Informe o Sr. Chanceller encarregado do consulado de Portugal.

Bacharel Manoel Augusto Ferreira da Silva. —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Furtado.—Indeferido, em vista da informação.

Alferes Paulino Candido Santiago.—Sim.

Sophia Guilhermina de Mello —Já se providenciou quanto á admissão das menores na casa dos expostos, e dos menores na Colonia Isabel.

Silvina de Lemos Cavalcante.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Silvino José de Araujo.—Requeira ao governo imperial.

Speridião Barbosa da Silva e outros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda

Souza Nogueira & C.—Sim mediante recibo.

Severiana Maria de Jesus e outra.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1881.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria geral da instrucção publica

DESPACHOS DO DIA 11 DE JULHO DE 1881

Lisbella de Albuquerque Mello e Maria Candida de Figueiredo Santos, esta professora da cadeira da Ilha dos Ratos, e aquella da 2ª cadeira da freguezia de S. José desta cidade.—Encaminhe-se.

Anna Laurinda Varejão Barbosa, professora publica da 1ª cadeira da freguezia de S. José desta cidade.—Certifique-se.

— 12 —

Joaquim José Pereira, continuo da repartição da instrucção publica.—Como requer.

Maria Candida de Figueiredo Santos, professora publica da cadeira da Ilha dos Ratos.—Cumpra-se e registre-se a apostilla da portaria de hoje datada.

Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, professor publico jubilado.—Como requer.

Officio do delegado litterario de Gurjaú de Cima, datado de 11 do corrente.—Por copia remetter-se á 1ª secção do conselho litterario, relator o director da Escola Normal.

Christovão de Barros Gomes Porto, professor publico da cadeira da Passagem da Magdalena.—Encaminhe-se.

— 13 —

Izidoro Marinho Cesar, professor publico da cadeira da Boa-Viagem.—Encaminhe-se.

Benjamim Constant da Cunha Sales, professor publico da 2ª cadeira da freguezia de S. José desta cidade.—Encaminhe-se.

José Candido da Silva Pessoa, professor publico da cadeira do Curato da Sé em Olinda.—Encaminhe se.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 13 DE JULHO DE 1881

Ordem do dia n. 1,248

E' com o maior pezar que communico a guarnição que falleceu hontem, ás 8 horas da noite, o Exm. brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins!

E' mais um bravo militar que baixa á sepultura, depois de ter prestado relevantissimos serviços a sua patria, e illustrado o seu nome. Entre os heróes da guerra do Paraguay, figurou o distincto finado como um dos que mais fizeram pela causa do Brasil. Lega á patria um nome immaculado e a sua familia pobreza, um dos caracteristicos dos militares honrados.

(Assignado)—*João Antonio de Oliveira Valporto*, brigadeiro commandante das armas.

Está conforme.—*Joaquim Jorge de Mello Filho*, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 944—Secretaria de policia de Pernambuco, 13 de julho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Salviano Alcherimeu Pitiá Limoeiro, Rosalino Rodrigues de Lima a José Francisco do Nascimento, conhecido pelo nome de José Catú, remettidos pelo Dr. chefe de policia da provincia da Parahyba, o primeiro á disposição do Dr. juiz das execuções, como sentenciado, e os dous ultimos como incursos em crime de homicidio nos termos de Ipojuca e Bom Jardim.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Salustiano José de Sant'Anna, Manoel Pereira da Cunha e Jacob Luiz da Costa, por embriaguez e disturbios; e Bernardo, escravo do Dr. Miguel de Souza Leão, por andar fugido.

— A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Raymundo, escravo de D. Anna C. Cavalcante, á requerimento de sua senhora.

— A' ordem do delegado de S. Lourenço da Matta, Manoel Alves Machado, preso em flagrante por crime de ferimentos leves.

— No dia 9 do corrente e no districto de S. Lourenço da Matta, Benedicto de tal, trabalhador da linha ferrea do Limoeiro, estando um pouco embriagado, bebeu de um só jacto uma garrafa de aguardente, em consequencia do que veio a morrer no dia seguinte. O delegado tomou conhecimento do facto.

— Communicou-me o delegado do termo de Palmares, que no dia 9 fôra preso alli, na occasião em que furtava um cavallo o individuo de nome José Mauricio de Sant'Anna, contra o qual se está procedendo na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE JULHO DE 1881

Dr. Manoel de Barros Barreto.—Entregue-se a quantia de 1:200$ da gratificação do semestre findo, como engenheiro fiscal da *Ferro Carril*.

João Candido da Silva Cordoville.—Informe o Sr. contador.

Souza Nogueira & C.—Informe o Sr. contador.

José Paulo do Rego Barreto.—Informe o Sr. contador.

Carolina Gonçalves da Silva.—Informe o Sr. contador.

Dervino José da Camara.—Informe o Sr. contader.

Domingos Bruno.—Certifique-se.

Isabel Theodora de Oliveira.—Registre-se a apostilla de 5 do corrente, e façam-se os competentes assentamentos.

Guilhermina Francisca de Araujo Lins. —Registre-se a apostilha de 2 de junho ultimo, façam-se os competentes assentamentos.

Floriano Honorato de Moraes.—Registre-se a apostilla de 2 junho ultimo, e façam-se os competentes assentamentos.

Manoel de Siqueira Passos Sobrinho.— Registre-se e façam se as devidas notas.

Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho. —Registre-se a apostilla de 28 de junho ultimo, e façam-se os competentes assentamentos.

Liberata Leopoldina Vital.—Registre-se a apostilla de 30 de junho ultimo, e façam-se os competentes assentamentos.

José Francisco do Rego Barreto.—Informe o Sr. contador.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 8ª parte da loteria da Estancia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 3ª parte da loteria da matriz de Goyanna.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Theodomiro Christovão do Nascimento Valois.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Machado Lopes & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 83ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 51ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter indeferido as petições do Dr. Symphronio Cesar Coutinho e de José Feliciano de Nazareth, sobre a relevação da multa.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Joaquim Lourenço de Barros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pedro Alexandrino de Mello.—Certifique-se.

João B. Borges Ramos.—Pague-se.

João Marques de Souza Coutinho.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Officio do Exm. Sr. presidente mandando abonar soldo para adiantamento ao commandante do destacamento de Nazareth.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter approvado o orçamento para construcção da casa de barreira no lugar Tanquinho, na estrada de Pedras de Fogo, contratada com Joaquim José de Mello.— Ao Sr. contador para seu conhecimento, e a secção do contencioso para lavrar o termo de contrato de accordo com as bases juntas.

João Walfredo de Medeiros.—Pague se.

João Walfredo de Medeiros.—Ao Sr. contador para mandar escripturar.

Medeiros & C.—Ao Sr. contador para mandar escripturar.

João Francisco de Azevedo Campos.— Informe o Sr. contador.

Officio do thesoureiro das loterias.—Informe o Sr. contador.

João Fernandes Lopes.—Informe o Sr. contador.

Luiz Moreira Reis.—Informe o Sr. contador.

Contas da 49ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Volte ao Sr. contador para declarar se opportunamente sobre o recolhimento do saldo, já requisitado.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE JULHO DE 1881

A. C. Olafren.—Satisfaça a exigencia da 2.ª secção.

Antonio Fernandes de Figueredo Paiva. —Deferido quanto a collecta do consumo d'aguardente, de accordo com as informações.

William Halliday & C.—Certifique-se.

José Maria Gomes da Silva.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

— 13 —

Emygdio Serra & C.—Informe a 1ª secção.

Antonio Chrispiniano de Souza Carneiro. —Informe a 1ª secção.

Manoel Clementino Ribeiro.—Certifique-se.

João Marques de Pinho.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Parente Vianna & C.—Informe a 2ª secção.

João Marques de Souza Coutinho.—A' 1ª secção para attender.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 13 DE JULHO DE 1881

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia.

José Amancio de Lima & C.—Concede-se, não obstante a informação do Sr. contador, uma vez que o genero é differente.

Joaquim Conrado de Aguiar.—Como pede, pagando o que estiver a dever de imposto e multa a casa que pretende occupar.

Silva & C.—Concede-se, pagando o imposto e multa que estiver a dever.

Manoel Tavares Moreira.—Concede-se, não obstante o que deve a casa que foi occupada por negocio differente ao que se trata.

Francisco Xavier de Sá Leitão.—Sim, uma vez que o deposito de generos de que falla o Sr. contador, não se prenda á algodão.

Secretaria da camara municipal do Recife, 13 de julho de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 4 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Abreu e Lima, Espirito Santo, Odilon Lima, Deodoro, Ayres Gama, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cunha Barreto, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Lopes Machado, Eudoxio de Brito, Austerliano, Sá Araujo e Rego Baptista, faltando os Srs. Malaquias, José Tavares, Galvão, Jacobina, Moraes Pinheiro e Beltrão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada, sem debate, a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo outro do Revm. vigario capitular, acerca do projecto n. 175 deste anno.—A quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, devolvendo um exemplar das resoluções referentes a José Pedro da Silva, ás companhias Pernambucana e de Santa Thereza e á camara municipal de Goyanna, que deixaram de ser sanccionadas. — A' commissão de exame de taes leis.

Outro, do mesmo, transmittindo o orçamento para construcção de uma ponte sobre o rio Araripe, em substituição da que desabou por occasião da enchente do dito rio. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro, do mesmo, devolvendo informada a petição do Dr. Francisco de Paula Sales.— A quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, transmittindo o officio em original, acompanhado do relatorio em que a camara municipal de Jaboatão expõe as necessidades mais urgentes de seu municipio. — A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Henrique Snell e Francisco Arthur Bowen, requerendo que se rejeite como inconstitucional, odioso e prejudicial aos interesses da provincia o projecto n. 137 deste anno.—A' commissão de constituição e poderes.

Um officio da camara municipal de Afogados de Ingazeira, accusando a recepção do em que se lhe communica haver o Exm Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente da provincia em 7 de abril.—Inteirada.

Vão a imprimir as redacções dos projectos ns. 94 e 146 deste anno.

E' lido, julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir o seguinte projecto:

« Art. unico. A camara municipal do Recife fica autorisada a retalhar o terreno, sito á rua de Gervasio Pires e rua do Barão de S. Borja, que sobrar do predio desapropriado pela mesma.

« Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 4 de junho de 1881. — *Eudoxio de Brito.—Lourenço de Sá.* »

São successivamente lidas, postas em discussão e sem debate approvadas as redacções dos projectos ns. 245 de 1879, 57 e 168 deste anno.

E' depois lida e posta em discussão a redacção do projecto n. 76 deste anno.

O Sr. Ulysses Vianna—Sr. presidente, é estylo em todas as assembléas, quando, em relação ás leis annuas, de fixação de forças e de orçamentos, são approvadas disposições que não se prendem intimamente á materia que ellas devem regular, tornarem-se essas disposições projectos especiaes, destacados do corpo das mesmas leis annuas. Nestas condições requeiro a V. Exc. que se digne de consultar a casa se consente que o art. 4º do projecto de lei de fixação da força policial constitua um projecto especial, afim de ser submettido á sancção isoladamente.

Se V. Exc. determinar, mandarei o meu requerimento por escripto.

O Sr. José Maria—Sr. presidente, quanto mais vejo, mais me admiro! Nunca esperei que o illustre deputado que acaba de sentar-se e cujo talento é por todos apregoado...

O Sr. Espirito Santo — Não senhor; apregoado apenas por elle e pelos parentes.

O Sr. José Maria— ... advogado notavel neste foro, escriptor de primeira agua...

O Sr. Ulysses Vianna — Muito obrigado a V. Exc.

O Sr. José Maria — .. deputado á assembléa geral...

O Sr. Espirito-Santo—Indevidamente.

O Sr. José Maria—... onde discutio largamente e com vantagem, causando admiração no paiz inteiro e talvez fóra delle, se erguesse para impugnar uma redacção de lei, não porque contenha ella aquillo que nesta casa não se passou, mas porque o que se passou não se devia ter passado!

O Sr. Espirito Santo — Eu logo disse que era asneira grossa.

O Sr. José Maria—O que foi, Sr. presidente, que V. Exc. submetteu a discussão? Foi a redacção da lei. O que se quer saber? Se a commissão de redacção respeitou o pensamento da casa. Para o que é que se nomeia a commissão de redacção?

O Sr. Estevão de Oliveira—O fim da discussão é vêr se o projecto está redigido de conformidade com o vencido.

O Sr. José Maria — Sim, senhor. V. Exc. sabe, Sr. presidente, que estes projectos são redigidos ligeiramente, sobre a perna, sobre a bancada; no fim de todos elles são postas estas duas lettras—S. R., salva a redacção; é possivel que no projecto, assim ligeiramente escripto, vá um termo mal empregado, uma phrase não correcta, e para isso o projecto, depois de passado em 3ª discussão, é submettido á uma commissão, que deve redigil-o, arredondar a phrase, acertar, apropriar mais os termos, não devendo nunca adulterar o pensamento.

O que passou nesta casa? Que a força publica fosse fixada em 1,000 praças, sendo 850 de policia e 150 da guarda civica; passou mais como emenda apresentada em 2ª discussão e approvada por esta casa, que fosse aggregado ao corpo de policia um official honorario. Como, pois, queria o nobre deputado que a commissão de redacção desligasse uma cousa da outra e fizesse assim dous projectos, um para ser sanccionado e outro para não sel-o, porque S. Exc. não o quer?

O Sr. Espirito Santo — E' porque não se trata do filho de alguma ama de leite.

O Sr. José Maria — O nobre deputado esforçou-se o mais possivel para que esse tenente honorario, esse bravo do exercito, não fosse incluido nesta lei, porque não é do séquito de S. Exc...

O Sr. Ulysses Vianna—Não sei quem é.

O Sr. José Maria—.. porque não é filho das amas de leite de seus collegas.

O Sr. Ulysses Vianna — Não sei quem é; asseguro que não o conheço.

O Sr. José Maria—Mas V. Exc. embirrou e quer levar a sua birra ao ponto de vencer. Não podendo vencer nessa occasião, veio levantar esta questão que prova sómente contra o nobre deputado.

Sr. presidente, a commissão de redacção procedeu com todo o escrupulo, respeitou o pensamento da casa.

O Sr. José Maria—O parecer em discussão, está, portanto, nos termos de ser approvado.

O Sr. Ulysses Vianna—Sr. presidente, agradeço as palavras lisongeiras proferidas pelo nobre deputado em começo do seu discurso.

O Sr. Espirito Santo—Foi ironia.

O Sr. José Maria—Não, senhor; fallei seriamente.

O Sr. Ulysses Vianna — Não as mereço, e as agradeço ao nobre deputado.

Fique S. Exc. certo de que não me move contra esse official paixão ou odio; asseguro-o ao nobre deputado.

Não sei quem é...

O Sr. José Maria—Garanto á V. Exc. que que estou no mesmo caso.

O Sr. Ulysses Vianna — Não sei de quem se trata.

O Sr. José Maria — Eu tambem não sei.

O Sr Barão de Nazareth — Trata-se de um homem que adquirio direito ás attenções d'esta assemblea.

O Sr. Ulysses Vianna- A minha questão foi a seguinte: —eu achei e acho irregular que a assembléa provincial, que só tem competencia para legislar indeterminadamente, em uma lei de fixação de forças, incluisse um individuo como aggregado ao corpo de policia...

O Sr. José Maria — Mas isto já passou.

O Sr. Ulysses Vianna — Bem; diz-me o nobre deputado que já passou; vamos vêr então se o meu requerimento tem cabimento.

Tem perfeito cabimento: está em todos os precedentes d'esta casa e do parlamento geral.

Quanto ao parlamento geral, não está só no senado, como na propria camara dos Srs. deputados, quando nos projectos de orçamento ou de fixação de forças se incluem indevidamente materias, que não teem intima connexão, quer com a receita e despeza, quer com a fixação de forças...

O Sr. José Maria—Mas isto tem toda a ligação.

O Sr. Ulysses Vianna—... se requer que essas partes do projecto geral constituam projectos especiaes, que, sanccionados, tornam-se leis do paiz.

O Sr. José Maria—V. Exc. mostre-me isto no regimento da casa.

O Sr. Ulysses Vianna — Não sei se está no regimento, mas V. Exc. sabe que os precedentes fazem lei nas assembléas.

MUTILADO

O Sr. José Maria — Qual é o precedente? V. Exc. cite.
O Sr. Ulysses Vianna—Vou declarar a V. Exc.: no parlamento geral, ainda na sessão passada, constituiram projectos especiaes...
O Sr. Abreu e Lima—Os additivos.
O Sr. Ulysses Vianna—.... os additivos, como lembra-me o nobre deputado, que senta-se á minha frente.
O Sr. Abreu e Lima—Eu estava presente.
O Sr Ulysses Vianna—Isto fez-se por votação da propria camara dos Srs. deputados, e depois pelo senado, ainda foi destacada uma outra materia que, segundo me parece, se referia aos conselhos de guerra, questão sobre que eu tive occasião de fallar. Houve separação de additivos para votação não só da camara dos deputados, como tambem do senado.
Quanto aos precedentes desta assembléa, o nobre deputado, que senta-se á minha frente, o Sr. Dr. José Hygino, e que faz parte da commissão de leis não sanccionadas, apresentou ultimamente um parecer referente á um emprestimo a agricultura mediante emissão de apolices. Esta disposição fazia parte do orçamento, e por occasião de discutir-se a redacção da lei, opportunidade creada pelos precedentes para se fazerem requerimentos identicos, requereu-se a separação para constituir uma lei especial, a qual não foi sanccionada.
O Sr. José Maria — Mas V. Exc. veja que nesse tempo o regimento permittia fazer isso e agora está reformado.
O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.
O Sr. Ulysses Vianna — O regimento não soffreu alteração nesta parte.
O Sr. José Hygino — V. Exc. está se occupando de uma materia de que trata o regimento: o regimento indica os casos unicos em que se pode alterar uma redacção.
O Sr. Ulysses Vianna — Mas eu não peço a alteração da redacção, o que peço é a simples reparação...
O Sr. José Hygino—Alteração é:
O Sr. Ulysses Vianna—... que, em lugar de constituir um só todo, constitua duas partes: a 1ª parte contendo simplesmente a fixação da força policial,..
O Sr. José Maria—Para ser sanccionada.
O Sr. Ulysses Vianna—... e a outra parte contendo a creação desse lugar e a nomeação para elle feita pela assembléa
O Sr. José Maria—Para não ser sanccionada.
O Sr. Ulysses Vianna—Consequentemente o nobre deputado nada tinha que admirar-se do meu requerimento...
O Sr. José Maria—Continúo a admirar-me.
O Sr. Ulysses Vianna—.., elle está firmado nos precedentes...
O Sr. Eudoxio de Brito—Não apoiado, é contra os precedentes.
O Sr. Ulysses Vianna—... e tem a seu favor o bom processo, pelo qual se devem construir as leis de fixação da força publica.
Tenho concluido.
O Sr. Presidente declara que em vista do art. 127 do regimento não pode ser aceito o requerimento do Sr. Ulysses Vianna.
Encerrado o debate, é approvada a redação.
O Sr. José Maria (pela ordem)—Sr. presidente, li hoje no *Diario de Pernambuco*, que tinham sido devolvidas a esta casa quatro resoluções que não mereceram a sancção de S. Exc. o Sr. presidente da provincia; duas, tres acabam de ser lidas pelo Sr. 1º secretario que as remetteu á commissão de leis não sanccionadas. Com sorpreza, porém, vejo que, apezar de ter sido negada a sancção á lei que concedia um auxilio a camara municipal para continuar á fornecer, por preço modico, carnes verdes á população, não foi essa resolução devolvida á casa ou não foi lida pelo Sr. secretario.
Quero persuadir-me, Sr. presidente, de que o Sr. Souza Lima, negando sancção a essa resolução da casa, procedeu com toda isenção de animo; que S. Exc. não se deixou levar por imposições ou pedidos: quero crer mesmo que S. Exc. ingenuamente acreditou, como disse, que não havia nesta cidade monopolio por parte dos marchantes, apesar de serem de opinião contraria todos aquelles que compram carne, quero acreditar na sinceridade de S. Exc., e, portanto não posso admittir que o Sr. Souza Lima, mancomunado com a companhia de carnes verdes, tenha no ultimo dia, quando expirava o prazo para sanccionar ou não esta resolução, mandado publicar que não a sanccionava, deixando entretanto de devolvel-a á esta assembléa, para que não podesse ser remettida á commissão de leis não sanccionadas em tempo de poder esta dar parecer e ser submettido a votos. Não acredito nisto, Sr. presidente, embora antes de ter lido no *Diario* a declaração da não sancção, eu tivesse della certeza, porque nesta casa um dos seus membros, e fora um dos cheios da companhia de carnes verdes houvessem dito com a maior segurança que a lei não seria sanccionada. (Apoiados.)
Por estas razões creio que a resolução a que me refiro foi devolvida com as outras, e que o facto de não ter sido lida pelo Sr. 1º secretario vem de que ficou esquecida na secretaria, portanto, peço a V. Exc. Sr presidente; que consulte ao Sr. 1º secretario se a lei não veio ou se houve esquecimento, porque quero fazer comigo o que se chama *ente de razão*, quero tirar as illações do que vejo e observo.
O Sr. Estevão de Oliveira — (Não devolveu seu discurso).
E' lido e entra em discussão o requerimento do Sr. Estevão de Oliveira.
O Sr. Ulysses Vianna — Sr. presidente, não preciso fazer a defeza do nobre presidente da provincia, desde que o nobre 1º secretario não lhe contestou a faculdade que tem de negar sancção a uma lei. O facto da negação da sancção da lei de que se trata, não pode trazer como consequencia censuras ao nobre presidente da provincia. Está no seu direito conceder ou não sancção a esta ou áquella lei. E se a lei de que se trata não recebeu a sancção presidencial, o presidente da provincia assim procedendo, procedeu dentro dos limites de sua jurisdicção.
O Sr. Estevão de Oliveira—Não é esta a questão.
O Sr. Ulysses Vianna — Quanto ao Sr. 1º secretario declarar que S. Exc. não se podia collocar acima dos legisladores da provincia, uma vez que como estes não está perfeitamente informado dos interesses mais vitaes da provincia, eu declaro ao nobre deputado que para negar ou conceder sancção a leis da natureza da de que se trata, não precisa amplos conhecimentos dos negocios da provincia. Esta lei, senhores, importa antes de tudo em uma questão economica. Segundo os principios de cada qual em materia de economia politica, se poderá conceder ou negar sancção, e se eu fosse presidente da provincia affianço ao nobre deputado que não teria escrupulo nenhum em negar sancção á presente lei.
O Sr. Estevão de Oliveira — V. Exc. não pode negar o facto do monopolio.
O Sr. Ulysses Vianna—Senhores, toda a intervenção directa do Estado no mercado de carnes verdes, é uma intervenção illegal.
Vozes—Não apoiado.
O Sr. Ulysses Vianna—Só por meios indirectos o Estado tem o direito de melhorar uma situação, que se diz melindrosa, e que deve ser modificada. Mas o nobre deputado que se senta á minha frente por mais de uma vez, por occasião de discutir esta lei, mostrou os inconvenientes n'essa intervenção directa do Estado no commercio de carnes verdes. Desde que o nobre deputado, o Sr. Dr. Pitanga tomou parte no debate, esclarecendo a questão do fornecimento de carnes por parte da camara municipal, que eu tive occasião de me manifestar contra, porque d'ahi resultava a intervenção directa do Estado em transacções mercantis. Conseguintemente se a questão já foi assim esclarecida por mais de uma vez, se ella assenta em um principio economico, não havia necessidade de um conhecimento amplo e perfeitissimo de todas as exigencias da provincia para poder negar sancção a esta lei.
Um Sr. Deputado—Mas V. Exc. não fallou contra esta lei quando foi submettida á discussão.
O Sr. Ulysses Vianna—Manifestei-me contra.
Um Sr. Deputado — Mas votou a favor em 2ª discussão.
O Sr. Ulysses Vianna—Votei a favor dos 50:000$000.
O Sr. Estevão de Oliveira—E' bem difficil o papel de governista.
O Sr. Ulysses Vianna — Nada mais facil; nada mais agradavel do que defender a administração quando o procedimento d'ella está dentro da orbita da lei. (Apartes.)
Tratando da sancção desta lei, eu nunca affirmei que S. Exc. me tivesse dito que a negaria: os nobres deputados estão perfeitamente enganados. Por meu juizo individual, que eu posso emittil-o sobre qualquer questão, disse que me parecia que a lei que se debate não estava nos casos de merecer o veto presidencial. Depois eu já disse aos nobres deputados que se fosse presidente não teria escrupulo nenhum em negar sancção a esta lei. Conseguintemente permittam Ss. Excs. que eu continue a não me queiram esmagar sobre esta grande responsabilidade. Eu quero apenas a responsabilidade dos meus actos.
O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. até já me ameaçou que me tiraria esta cadeira que eu occupo.
O Sr. Ulysses Vianna — Peço-lhe que me deixe continuar.
O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.
O Sr. Presidente — Attenção!
O S. Ulysses Vianna—Eu agradeço muito a V. Exc. o juizo que forma da minha força na provincia.
Mas, senhores, já disse ao nobre deputado que nada me é mais facil do que tomar a defeza do presidente, uma vez que S. Exc. proceder dentro da lei e de accordo com os seus principios economicos.
Quanto ao requerimento do nobre 1º secretario acho que elle não está no caso de ser aceito.
O Sr. Estevão de Oliveira—Eu já esperava por isso.
O Sr Ulysses Vianna—O requerimento do nobre deputado, senhores, é contrario á todas as praticas observadas em qualquer parlamento. O facto da publicação de uma lei feita na gazetilha de um jornal, sem responsabilidade, uma vez que ella não foi publicada na secção official, por si não póde dar lugar a apresentação do requerimento do nobre deputado.
O Sr. Estevão de Oliveira—Pois é nesta parte do jornal que S. Exc. manda fazer as suas declarações.
O Sr. Ulysses Vianna—Parece-me, portanto, que o nobre deputado não tem razão, em vista dos motivos que venho de expender. S. Exc. o Sr. presidente da provincia não quer de certo coarctar a faculdade que tem esta assembléa de poder fazer votar a lei por dous terços. S. Exc. não póde ter semelhante pretenção, fiquem descançados os nobres deputados.
Um Sr. Deputado—Se o presidente disser a V. Exc. que vota contra a lei; V. Exc. vota contra ella.
O Sr. Ulysses Vianna—Conhecem a minha opinião á este respeito.
O Sr. Barão de Nazareth—Se o Sr. Souza Lima não abrir os olhos fica peior do que o Sr. Doria.
O Sr. Ulysses Vianna—O nobre deputado 1º secretario, senhores, não póde conseguintemente insistir pela approvação do seu requerimento. Se S. Exc. tem muita pressa, a mesa que officie a presidencia, indagando se a lei deixou de ser sanccionada. Este é o caminho a seguir. Mas, apresentar um requerimento com o fim de se submetter á nossos debates o que está publicado em uma secção do jornal, que não tem caracter official, não é um meio acertado. Ainda se fosse na secção official, ou por ordem da presidencia, bem; mas até hoje corre por conta da redacção do *Diario* a noticia da negação de sancção á lei.
O Sr. Estevão de Oliveira—Ou é verdade, ou não. Na ultima hypothese S. Exc. não póde mais negar sanção a lei.
(Ha outros apartes).
O Sr. Ulysses Vianna — Deixemos esta questão que se assemelha a um terreno que se afunda debaixo dos pés.
Nestas circumstancias, Sr. presidente, não querendo roubar mais tempo a casa, declaro de novo aos nobres deputados que me conformo com as razões de não sancção.
Assim, não posso aceitar as censuras do nobre deputado dirigidas a administração, assim como não posso aceitar o seu requerimento pelos motivos que já expedi.
O Sr. Estevão de Oliveira—Então V. Exc. não aceita o facto?
O Sr. Ulysses Vianna—Aceital-o-hei quando constar officialmente.
Tenho concluido.
Os Srs. José Hygino e Estevão de Oliveira fazem breves considerações.
Consultada a assembléa, consente na retirada do requerimento do Sr. Estevão de Oliveira.

ORDEM DO DIA

Continúa á 3.ª discussão do projecto n. 111 deste anno, fixando a despesa e orçando a receita das camaras municipaes para o exercicio de 1881 a 1882; com emendas offerecidas.
São mais lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:
« N. 12. A's disposições geraes—Fica autorisada a camara municipal do Limoeiro a ceder gratuitamente á companhia Great Western of Brasil Railway Limited o terreno de um patrimonio, que se acha devoluto, para sobre elle passar a linha ferrea, e estabelecer-se as precisas estações. — *Eudoxio de Brito*.
« N. 13. Substitua-se o n. 3 § 2.º do art. 2.º pelo seguinte: porcentagem ao procurador até a quantia de 300:000$000, 3 %, e dahi para cima 1 %.—*José Maria*.
« N. 14. A camara municipal de Olinda fica autorisada a restituir a quantia de 25$000 a Manoel Paulo de Albuquerque, importancia de laudemio que elle indevidamente recolheu aquella camara. —*Coelho Catanho*.
« N. 15. Ao art. 2.º § 3.º n. 11.—Accrescente-se: depois de 400$000 mais 1:400$000 de gratificação.—*José Climaco.—Estevão de Oliveira.—Abreu e Lima*.
« N. 16. Art. 3. Ordenado do secretario... 1:000$000, diga-se 1:090$000.—*Abreu e Lima*.
« N. 17. Ao § 5.º n. 3 do art. 2.º, accrescente-se: e 300$000 de gratificação.—*Barão de Nazareth*.
« N. 18. Sub-emenda a de n. 52.—Em lugar de 50$000, diga-se 30$000.—*Estevão de Oliveira.—Bacellar.—Dr. Pitanga*.
« N. 19. Nos mercados publicos a cargo das camaras municipaes, só será permittido expôr a venda carnes verdes até o preço de 480 réis o kilo de 1.ª qualidade e 400 réis de 2.ª, e a a farinha até o preço de 60 réis o litro da de 1.ª qualidade e de 40 réis da de 2.ª.—*José Maria.—Barão de Nazareth*.
« N. 20. Artigo addivo ás disposições geraes.—Fica a camara municipal do Recife autorisada a despender até a quantia de 50:000$ para fazer o abastecimento de carnes verdes nos mercados do municipio directamente por si ou por preposto ou contratando com terceiro o dito abastecimento, não excedendo o preço a 480 réis o kilo da de 1.ª qualidade e 400 réis da de 2.ª.—*Coelho Catanho.—José Maria*.
« N. 21. Para ser collocada nas disposições geraes.—Fica a camara municipal da cidade da Victoria autorisada a contrahir um emprestimo de 10:000$ ao juro de 7 até 10 % para execução da lei n. 1,335; ficando obrigada a amortizar o juro e principal com os rendimentos do mesmo mercado.—*Dr. Cunha Beltrão*. »
O Sr. José Maria faz largas considerações.
O Sr. Pitanga—Sr. presidente, não pretendo fazer discurso, nem muito menos, travar batalha ácerca das emendas apresentadas em 3ª discussão ao projecto de orçamento municipal. Começarei por sustentar as tres emendas por mim offerecidas.
A 1.ª mantém e justifica a porcentagem pedida pela camara municipal para o seu procurador. Mandei uma emenda em que diz: « 2 %, como está no impresso não emendado, em vez de 3 emendado. » Não faz alteração.
A camara municipal, tendo pedido a divisão do serviço entre o procurador e o cobrador, naturalmente baseada na creação de ordenado para o thesoureiro, pedio para o procurador 2 %, deixando 1 % para o cobrador; mas distribuio se nesta casa um projecto que se acha amendado por letra de mão, emenda que não está no da meza.
O Sr. Eudoxio de Brito—Nem o meu está emendado.
O Sr. Pitanga—Ora, parece-me que isto é um acto irregular, desde que não foi declarado pela commissão o que motivára essa emenda.
O Sr. Eudoxio de Brito — A commissão não foi quem a fez.
O Sr. Pitanga—Assim, pois, eu não podia deixar de esclarecer o motivo porque offereci a emenda.
O projecto que me foi distribuido tem um 3 emendado por letra de mão, em vez do 2 impresso. O projecto que se acha sobre a meza e que está de conformidade com o pedido da camara municipal, tem—2 %, para o procurador. Portanto, já vê a casa que esta emenda não é senão para esclarecer a verdade do facto, para que mais tarde a commissão de redacção não se veja em embaraços, declarando eu que ignoro completamente por quem foi feita a emenda ao projecto.
A outra emenda, que tambem pareceu ao meu nobre collega ser engano da minha parte, quando dizia *fiel do procurador* em vez de *fiel do thesoureiro*, não foi senão porque o lugar de fiel fôra creado para o procurador da camara, e nestas condições a camara o fez, porque tem o procurador a seu cargo não só a arrecadação, como o fornecimento de guias para os enterramentos, attribuição que não fôra ainda tirada, porque não foram creadas attribuições para o thesoureiro. Eu entendi que o lugar que fôra creado era o mesmo que esta assembléa havia sanccionado com o nome de fiel de procurador, pois que, não tendo extincto este lugar, ficaria então um fiel de thesoureiro creado actualmente no orçamento, e ficario o lugar de fiel de procurador creado nas disposições permanentes do anno passado.
O Sr. Barão de Nazareth—Creio que V. Exc. tem engano nisso.
O Sr. Pitanga—Póde ser.
O Sr. Barão de Nazareth — O lugar de um fiel de thesoureiro é muito distincto do de um procurador.
O Sr. Pitanga—O lugar de fiel, de que o orçamento se occupa, não é lugar novo, é que fôra creado, e para elle que se pedio o pagamento dos vencimentos atrazados. O § 3.º da lei orçamentaria do anno passado diz:—Porcentagem ao procurador, na razão de 3 1/2 %, sobre a arrecadação, sendo 1/2 % para pagamento do seu fiel.
O Sr. Barão de Nazareth—Isto é cousa muito differente.
O Sr. Pitanga—Ora, se a camara municipal não extinguio este lugar nem para elle pedio quota, mas pede se para o bill do thesoureiro, lugar que nem no seu relatorio fôra pedido, eu entendi que tinha sido engano, por que tendo o thesoureiro hoje e só exclusivamente attribuição de receber e pagar no thesouro da camara municipal não precisava d'esse fiel, quando ao procurador, além da obrigação de proceder a arrecadação incumbe-se tambem a de fornecer as guias para os enterramentos.
O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. sabe que em todas as pagadorias ha um fiel de thesoureiro.
O Sr. Pitanga—V. Exc. nota a distincção que ha entre esse thesoureiro. O thesoureiro das obras publicas tem?
O Sr. Barão de Nazareth—Não tem.
O Sr. Pitanga—Porque? Porque actualmente o serviço é pequeno. E' o que acontece na camara municipal: o thesoureiro só e exclusivamente recebe o dinheiro que o procurador lhe entrega, e paga as contas que lhe são apresentadas, não dá guias, como V. Exc. diz; a contadoria que as dá: um individuo qualquer vai pagar, o thesoureiro verifica a quota, recebe e guarda a guia.
O Sr. Barão de Nazareth—E para um serviço dessa ordem não precisa de fiel?
O Sr. Pitanga—Eu não disse que não precisava; o que digo é que o fiel de que trata o orçamento é o que foi creado o anno passado, e o fiel do procurador. Entendia o anno passado, como ainda hoje entendo, que a camara não quiz crear um novo lugar de fiel para o thesoureiro.
O Sr. Barão de Nazareth — Pois entende mal.
O Sr. Pitanga — V. Exc. é quem entende mal, porque só quer levar a argumentação ao seu gosto. Donde conclue o nobre deputado que a camara municipal quer um outro fiel, desde que não extinguio o lugar de fiel do procurador, lugar que já está creado? Não extinguio no seu relatorio, não creou lugar de fiel do thesoureiro. O que deve crêr? Que por engano disse-se—fiel do thesoureiro, em lugar de fiel do procurador.
Portanto, se a camara quer que o fiel em vez de ser do procurador seja do thesoureiro, pode transferil-o: o que não é admissivel, o que é conveniente evitar é que venha mais tarde a camara dizer: um d'esses lugares já tinha sido creado por essa lei especial, esqueci-me de pedir quota para elle, o outro foi creado n'este orçamento, e marcou-se quota, portanto, existe tambem. Se a camara entende que o procurador não precisa de fiel e que este deve passar para o thesoureiro, faça-o, mas não crie um lugar de fiel de thesoureiro na lei orçamentaria já existindo um fiel do procurador.
O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.
O Sr. Pitanga—Eu não disse que não quero, V. Exc. está me emprestando um sentimento que eu não tenho.
O Sr. Barão de Nazareth—Estou perguntando V. Exc. o que quer na emenda.
O Sr. Pitanga—Quero que se entenda que as expressões—fiel de thesoureiro estão por engano de impressão, que se trata de fiel de procurador, lugar que já existia, para o qual se pedio ordenado, e não quero pelas razões que já expuz, que mais tarde a camara municipal venha pedir mais quota para o fiel de procurador, allegando que para o de thesoureiro já existe marcada neste orçamento.
O Sr. Barão de Nazareth—A camara quer thesoureiro e procurador, não falla de fiel.
O Sr Pitanga—Fallou, aqui está no orçamento, e foi por isso que eu mandei uma emenda, porque o lugar de fiel foi para o procurador e não para o thesoureiro.
Quando se tratou do lugar de procurador, a camara ao mesmo tempo lhe deu um fiel, esta assembléa não marcou quota, e não a marcou baseada em direito, porque no regulamento que a assembléa deu á camara disse: o fiel será um individuo de sua confiança, empregado seu particular, e não lhe marcou ordenado, querendo significar, portanto, que seria pago pelo mesmo procurador, pois lhe tinha dado 3 1/2 para a sua porcentagem, mais tarde, porém, elle reclamou, e uma lei especial mandou pagar um anno atrazado, ao que não me oppuz. Mas hoje quero firmar a razão da minha emenda, que é baseada em direito, mas não quero que mais tarde a camara municipal reclame, dizendo que são dous os lugares: um fiel para thesoureiro e outro para o procurador; quando só ha um fiel, o do procurador. Aqui ha engano.
O Sr. Eudoxio de Brito — Ou foi engano meu ou de impressão.
O Sr. Pitanga — A razão porque mandei a emenda, não foi emendar por emendar como disse o Sr. José Maria, que não está presente, não, senhores: ella tem fundamento, não procuro nesta casa senão firmar a justiça e o direito. (Apoiados.)
Mandei, Sr. presidente, outra emenda ás disposições geraes, emenda que é para mim de muita importancia, que é aquella que concede aos marchantes a dispensa dos impostos municipaes toda vez que venderem a carne pelo preço que vende a camara municipal. (Apoiados)
Não conheço, Sr. presidente, idéa mais liberal nem mais importante para o commercio. Os amigos da livre concurrencia não se podem oppor a esta emenda. O Sr. Dr. José Maria firmou-se em dizer que semelhante concessão seria uma burla, porque feita a dispensa do imposto, como S. Exc. dizia ser em favor de um particular, como se a camara mercadejasse com o fim de ganhar, mais tarde os effeitos dessa emenda desappareceriam. Se a camara quer ter no mercado carne por preço barato; se a camara encontra individuos que se querem prestar a um fornecimento nestas condições, mediante isenção de impostos municipaes, que razão tem para se oppôr? Actualmente, além dessa dispensa de imposto, a camara municipal sacrifica as quotas que lhe têm sido dadas, quer do patrimonio da municipalidade quer do auxilio da provincia. Ao contrario o particular não tem este auxilio, fazendo o fornecimento evita que os dinheiros publicos sejam esbanjados de certo modo d'uma empreza aventurosa.
Portanto, quanto a idéa geral ella é a melhor, a mais curial, a mais liberal que se póde offerecer além de que é a medida que se tem recorrido em todos os municipios em condições identicas as nossas. Isto é que é acceitavel e justo: não ha de ser o auxilio, nem da provincia, nem do patrimonio municipal que porá termo ao monopolio.
Quanto a dizer-se que o marchante póde no matadouro affirmar que venderá por 480 réis, e no açougue vender por dous cruzados, parece um argumento de criança. Se o serviço municipal não tivesse fiscalisação, se corresse sem intervenção dos fiscaes e outros funccionarios, de modo que o marchante trouxesse a carne do matadouro sem que a acompanhasse o documento declarativo de que tal carne seria exposta á venda pelo preço da camara, então seria uma burla; porque os guardas fiscaes, o procurador e mais empregados da camara seriam accusados por essa desidia, sem que tivessem a seu alcance os muitos recursos de fiscalisação.
Um Sr. Deputado — E quer fiscal mais exigente do que o comprador?
O Sr. Pitanga—Nestas condições, a que se reduz o argumento de S. Exc., que suppõe absoluta ausencia de fiscalisação por parte da camara?
Apresentou ainda o nobre deputado o seguinte argumento: que a camara não podia concorrer com os particulares, porque estes iam atravessar o gado nas grandes feiras, comprando por atacado todas as boiadas expostas á venda. Pois, senhores, se o monopolio consistisse em atravessar o gado nos diversos mercados do interior; se isso produzisse um lucro fabuloso, como diz o nobre deputado que produz o monopolio, porque a camara não iria a essas feiras concorrer com os mesmos monopolistas?
O Sr. Barão de Nazareth — Com que dinheiro?
O Sr. Pitanga— Com o dinheiro que levam os outros. V. Exc. persuade-se que os outros levam comsigo um Potosi? Levam 2, 3, 4, 5, 6 contos de réis.
O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.
O Sr. Pitanga — Eu não quero molestar o nobre deputado, mas devo dizer que a sua objecção não tem procedencia.
O Sr. Barão de Nazareth — Eu faço votos para nunca discutir com V. Exc.
O Sr. Pitanga — Não sei porque motivo. Não lhe dirigi uma só expressão que podesse offendel-o. V. Exc. póde occupar a tribuna quando quizer. Eu porém estarei na tribuna o tempo que julgar conveniente, porquanto não conheço por ora força que me faça deixar de cumprir com o meu dever.
O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado!
O Sr. Pitanga — Devo portanto dizer a V. Exc. que a sua argumentação não póde aproveitar.
O monopolio não póde aproveitar para a questão que o nobre deputado quiz estabelecer, isto é, que o monopolista que aliás ganha muito, diz elle, póde fazer negocio, no emtanto que a camara que não tem que ganhar — não póde competir com elle.
Mas, Sr. presidente, dizia eu, que a objecção do nobre deputado não podia trazer vantagem, porque se não apparecesse essa idéa tão util quão humanitaria para áquelles que quizerem vender carne pelo preço porque vende a camara, não comprehendo como ficaria remediado o mal de que actualmente se resente a população desta cidade.
Depois se a grande questão é de que os monopolistas auferem um grande lucro, parece que a camara entrando no mercado, sem intenção de lucrar, deve com mais facilidade estabelecer a carne por preço equivalente ao capital empregado.
A emenda que tive a honra de confeccionar e que apresentei ao projecto de orçamento é no sentido de tomar livre a concurrencia.
Esta é que é a verdadeira idéa liberal.
O Sr. Ulysses Vianna—Perfeitamente.
O Sr. Pitanga—Se a camara procura baratear o preço da carne, que medo tem da concurrencia? Quererá por ventura monopolisar para si? Se a camara tem vontade de que a população compre carne barata, desde que a concurrencia se dá, esse desideratum não se fará esperar. Quererá a camara, Sr. presidente, a não ser esse o seu fim monopolisar o direito de vender carne para si, quando não devia ter entrada no mercado em face de disposição expressa da lei?
Acho, portanto, Sr. presidente, que esta emenda está perfeitamente no caso de ser aceita pela assembléa, porque ella é liberal.
O Sr. Ulysses Vianna — Com effeito é a idéa mais sã que se tem aqui apresentado.
O Sr. Pitanga— Sr. presidente, ouvi já no final do discurso do nobre deputado, o Sr. Dr. José Maria, uma theoria exposta por S. Exc. que me pareceu espantosa, porque ella contém um exclusivo horroroso, isto é, que á camara póde taxar o preço dos generos que forem expostos á venda no mercado.
Em primeiro lugar, Sr. presidente, admirou-me ouvir isso de um deputado, de um homem, como é o Sr. Dr. José Maria, conhecedor perfeito dos negocios municipaes...
O Sr. José Maria—De que foi que V. Exc. se admirou?
O Sr. Pitanga—Admirou-me a theoria exposta por V. Exc., na qual se deixa ver que a camara municipal pode taxar o preço na mercadoria alheia que for exposta no mercado publico.
Ora, senhores, além de que por força da lei é privado á camara taxar preço nas mercadorias expostas á venda, porque é um acto inconstitucional e que está determinado na lei do 1º de outubro, além disto o mercado publico tem um regulamento em virtude do qual elle se rege. Nestas condições, senhores, o individuo não pode ser obrigado a levar o seu genero para alli, mas se o levar, será apenas obrigado a seguir as prescripções do mesmo regulamento, a pagar um tanto por compartimento e nada mais. Agora obrigar-se o vendedor que vai alli expor o seu genero a vendel-o por um preço estipulado pela camara, é o que me parece inconstitucional.
E' preciso que o nobre deputado comprehenda que tanto o mercado como a camara municipal são repartições publicas e como taes sujeitas á lei. Não esperava, portanto, Sr. presidente, ouvir dos labios do nobre deputado, de quem faço o melhor conceito, a theoria que acabo de analysar. Acho, conseguintemente, sem razão de ser a sua emenda.
O Sr. José Maria—No entanto nos mercados europeus isto é estabelecido.
O Sr. Pitanga — V. Exc está enganado; isso só pode haver em Lisboa e em parte mais alguma. Em todos os demais mercados é livre a concurrencia e o vendedor tem a liberdade de vender o seu genero como melhor lhe convier.
O Sr. José Maria—Já vê V. Exc. que não fui original; em Lisboa observa-se essa theoria.
O Sr. Ulysses Vianna—V. Exc. quer ouvir algumas palavras do Sr. José Bonifacio a esse respeito?
O Sr. José Maria—Sim, senhor.
O Sr. Ulysses Vianna (para o orador) — O nobre deputado permitte que eu o interrompa por um momento?
O Sr. Pitanga—Pois não.
O Sr. Ulysses Vianna—(Lê).
O Sr. José Maria—Isto é cousa muito differente.
O Sr Ulysses Vianna—Amolda-se perfeitamente ao assumpto que ora discutimos.
O Sr. José Maria—Em todo o caso já fiz ver ao nobre deputado que occupa a tribuna que em Lisboa havia essa praxe.
O Sr. Pitanga—Em Lisboa apenas é em relação a carne.
O Sr. José Maria—Na Hespanha tambem.
O Sr. Pitanga—Não sei.
O Sr. José Maria—Li nos jornaes.
O Sr. Pitanga—Eu desejo muito ler este jornal de Hespanha. O que eu conheço, porém, acerca de mercados, autorisa-me a dizer ao nobre deputado que essa praxe só é observada em Lisboa e por circumstancias especiaes.
Acho, portanto, senhores, que não póde ser aceita esta emenda assignada pelo nobre deputado e pelo Sr. Barão de Nazareth, porque se refere a uma medida inconstitucional, medida que se autorisa para uma repartição que é de caracter publico e de especie publica. Portanto a emenda não póde ser aceita.
Aqui ha uma emenda que é um macaco, cuja cauda é maior do que todo o corpo; é um empregado que percebe 400$000 de ordenado e que agora o Sr. Espirito Santo manda-lhe dar 1:100$ de gratificação.
O Sr. Ulysses Vianna—V. Exc. dá licença para um aparte?
O Sr. Pitanga—Pois não.
O Sr. Ulysses Vianna—Eu assim ficarei dispensado de fallar. O nobre deputado peça a commissão que julgue do equilibrio do orçamento.
O Sr. Pitanga—Estou disposto a votar contra esta emenda caladamente.
O Sr. Ulysses Vianna—A commissão deve ser um pouco feroz.
O Sr. Eudoxio de Brito—A commissão já cumprio com o seu dever apresentando o orçamento equilibrado; o resto corre por conta da casa.
O Sr. Pitanga—Esta emenda já está liquida.
Ha uma outra emenda que assim se exprime (lê):
Esta emenda tambem não está no caso de ser approvada, além de que os seus signatarios nem ao menos dizem de onde se ha de tirar esta verba. Naturalmente virá uma subemenda declarando que fica a camara autorisada a contrahir um emprestimo para satisfazer a medida consignada na emenda. Se assim acontecer eu me comprometto por minha vez a autorisar a todas as camaras a contrahir emprestimo para igual fim.
Mas se porventura os nobres deputados não se lembrarem de mandar uma subemenda á emenda em questão, a medida deixará de ter execução por falta de verba.
Ha uma outra emenda que me parece prejudicada, porque trata de uma medida que já foi tratada em um projecto o anno passado.
(Apartes.)
O Sr. José Maria — Mas quem disse a V. Exc. que ha de passar?
O Sr. Pitanga—Com os impostos que existem, os quaes não são muitos e eu posso dizer que são: 3$605, provincial, por cada vez; 3$630, municipal; 2$000 por talho; 5$ pela licença por abertura de porta; imposto de industria e profissões e de aferição de balanças. Poderá andar tudo isto em uns 20 a 26$000 em favor da camara por cada rez que matar.
Ora, abatendo se 30,000 rezes a 20$000, são 600.000$000, além de 50:000$ que terá de verificar.
Ora, nestas condições, para que a provincia não soffra este grande prejuizo, será conveniente que appareça a competencia, porque é natural que, estabelecida esta, os impostos vão sendo arrecadados, porque muitos delles não são dispensados senão em favor da camara. Por exemplo: a dispensa do imposto sobre talhos e do de aferição e porta aberta só aproveita a camara. Se se encontrar quem venda carne pelo mesmo preço, não incluindo a isenção desses impostos, já se vê que lucrará não só a camara, como a população, que terá carne em maior abundancia e talvez mais barata, porque, em vista da competencia, é provavel que a carne desça a um preço inferior, desde que ha um maximo fixado: havendo no mercado abundancia pela concurrencia, é muito provavel que desça do preço estipulado a carne que até certa hora não for vendida e que não póde ser conservada para o dia seguinte.
Neste caso ainda se verifica que a medida por mim apresentada é a mais patriotica, a mais razoavel, a mais verdadeira.
O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado; neste assumpto é para mim a melhor idéa que se tem apresentado.
O Sr. Pitanga—Sr. presidente, firmei tambem a emenda n. 2, em que se determina que nas despezas municipaes com o jury se accrescente—o que dever a camara pelas ultimas impressões. Disse se que era a reproducção de uma emenda por mim apresentada.
Não quero que passe desapercebido o papel que me querem fazer representar nesta casa: de reproduzir aquillo que já foi por ella rejeitado. Quero provar que a autorisação que esta assembléa dá para o pagamento do que deve a camara pelo serviço que se tiver feito ao municipio por impressões, não é o mesmo que obrigar a mesma camara a pagar a fulano de tal a quantia de tanto.
Se a camara reconhecer que esse serviço foi feito e que não póde deixar de ser pago, embora pense que o preço pedido é elevado, fica-lhe o direito de dizer ao credor: « Nós não lhe mandamos fazer cousa alguma: entremos em um conchavo, façamos uma avaliação. » Isto é differente de se lhe impor a obrigação do pagamento taxativo feito ao individuo tal.
O Sr. Ulysses Vianna--Neste ponto estou quasi discordando de V. Exc.; não gosto desses conchavos.
O Sr. Pitanga—Portanto, não é a mesma emenda que obrigava a camara a pagar a fulano de tal a quantia de tanto.
Já vê, pois, o nobre deputado que nem a emenda foi apresentada á sorrelfa, para passar desapercebida, nem é a reproducção da outra emenda, comquanto possa attingir ao mesmo fim.
O Sr. José Maria — No fundo é a mesma cousa.
O Sr. Pitanga—Desde que a camara tem obrigação de pagar o serviço que se faz pela impressão das listas de qualificação, desde que ella reconhece esse dever, fica-lhe a obrigação de pagar a quem a tiver feito, uma vez provado o seu direito, o quanto lhe dever. Pois a camara acaso quererá recusar-se a esta obrigação?
O projecto vinha, por exemplo, estabelecer o direito do peticionario? Não; o direito do peticionario não vem ser reconhecido por esta assembléa, está reconhecido por um contrato firmado. O que o projecto vinha fazer era obrigar a camara a pagar o quanto devia.
O Sr. Ulysses Vianna—Dotar o serviço.
O Sr. Pitanga—Portanto, já vê o nobre deputado, que a emenda actual não é a mesma que fora apresentada.
O Sr. José Maria dá um aparte.
O Sr. Pitanga—Sr. presidente, não sei me escapou alguma das minhas emendas, e mesmo se existem outras que devam ser contestadas, por que não tenho de memoria o grande numero de emendas apresentadas: são tantas que não se póde mesmo tomar pé sem trazer boias, com que se resista ao movimento oscillatorio das ondas. Mas eu poderia dizer que existe em poder da commissão um trabalho importantissimo da camara municipal, e é pena que tivesse chegado tão tarde, quando a commissão já não póde tirar delle vantagem alguma, porque é uma inversão completa não só do trabalho de arrecadação, como das attribuições da camara. Seria para desejar que este trabalho tivesse sido apresentado em começo, porque poderiamos independentemente de retirar da provincia, como pretendia a camara, attribuições que lhe foram conferidas por lei, preparar um orçamento que dotasse a camara de rendas muito importantes e que, por tanto, lhe désse bastante enchança para a realisação de obras de que muito carece, e que incontestavelmente são indispensaveis ao municipio.
O Sr. Ulysses Vianna—A pintura do mercado é uma cousa de absoluta necessidade, deve fazer-se quanto antes.
O Sr. José Maria—Concordo, é de absoluta necessidade.
O Sr. Ermirio Coutinho—Sob pena de perder-se uma obra tão importante.
O Sr. Pitanga—Não é só a pintura, como mesmo o concerto completo daquelle mercado, por exemplo, do mechanismo do jogo das aguas, pois, que disso depende a conservação do mesmo estabelecimento, que nos custou 400:000$, não estando ainda paga a divida contrahida para essa obra.
A construcção de um mercado na Boa-Vista é uma cousa indispensavel, de primeira necessidade. Horrorisa, Sr. presidente, entrar no mercado da Boa-Vista: é uma cousa immunda...
Um Sr. Deputado—E' uma lastima.
O Sr. Pitanga—... é uma pocilga, em que não se póde entrar sem nojo, mesmo porque a gente que alli se accommoda é de uma hediondez tal que parece aquillo uma casa de mendigos. Uma freguez a importante como é a da Boa-Vista não possue um mercado, cuja construcção aliás é tão facil que estou convencido de que a renda daria, se não para o pagamento da obra, ao menos para a sua conservação.
O mercado da Boa-Vista afugenta os compradores e vendedores, é uma especie de *Cruz do Patrão*, que horrorisava antigamente a quem passava por ella: a casa em que ninguem entra, porque é de uma immundicie enorme, parece um velho palacio, cahindo os pedaços; os vendedores parecem mendigos; finalmente habitam naquelles quartos mulheres doentias, emfim, senhores, é, como já disse, uma cousa que horrorisa.
Portanto seria muito para desejar que a camara municipal podesse com os seus recursos dotar aquella freguezia com um mercado, de que menos não carece tambem o bairro do Recife, attenta a sua extensão.
Eu mesmo já propuz a camara municipal um projecto de mercado na praça de Pedro I, mas infelizmente a camara não póde leval-o a effeito, porque, além de não ter recursos, se tem complicado na sua administração por tal maneira que as suas rendas não são arrecadadas como fôra para desejar, nem tão pouco distribuidas de fórma e á tempo de poder tirar dellas vantagens.
Findo aqui por ora, Sr. presidente, e não pretendia estender-me tanto. Sinto que o meu nobre amigo, o Sr. Barão de Nazareth, désse com o seu aparte um pouco de calor á discussão e se retirasse um tanto encommodado. Eu não tenho a pretenção, quando venho á tribuna, se não de sustentar a minha opinião. Não pretendo convencer nem vencer ninguem e não me encommodo quando sou vencido: quando a maioria resolve o contrario do que penso, submetto-me com a maior resignação, não faço disso questão. O que não quero é que me queiram convencer de que as minhas idéas não são boas: se quizerem aceital-as, as aceitem; se não o quizerem, não as aceitem. (Muito bem).
A discussão fica adiada pela hora.
O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 159 e 180; 2ª do de n. 167, discussão do parecer n. 147, todos deste anno e continuação da antecedente.

Camara municipal do Recife

ACTA DA SESSAO EXTRAORDINARIA, EM 23 DE MAIO DE 1881

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MARIANNO

Aos 16 dias do mez de maio do anno de 1881, achando-se presentes ao meio dia no paço da camara municipal da cidade do Recife, o Exm. Sr. presidente da mesma Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, e os Srs. vereadores Drs. Democrito Cavalcante de Albuquerque, José Bernardo Galvão Alcoforado Junior e José Francisco de Barros Rego, capitães João Francisco Antunes e Francisco Faustino de Brito, tenentes José da Silva Loyo Junior e Francisco Gonçalves Torres, e José Ferreira Baltar, occupou o Sr. presidente a cadeira competente e declarou aberta a sessão.
Lidas as actas das duas sessões anteriores, e postas em discussão, foram unanimemente approvadas e assignadas, sendo tambem assignados os despachos da ultima sessão.
Entrando-se na primeira parte dos trabalhos, o secretario, dando conta do expediente, apresentou as redacções dos officios dirigidos á presidencia, os quaes foram lidos, approvados e assignados. Apresentou mais as seguintes peças, que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber:
Um officio da presidencia, em 12 do corrente, transmittindo por cópia, em resposta ao da camara de 28 do mez passado sob n. 83, a informação prestada pelo brigadeiro commandante das armas, relativamente ás palhoças habitadas por familias de praças do batalhão aquartellado no Hospicio, e situadas por traz do mesmo quartel e da academia. Depois de discutida a materia, resolveu a camara que se respondesse a S. Exc. que, comquanto a camara não conteste a procedencia das considerações offerecidas pelo commandante daquelle batalhão, todavia pondera a S. Exc. que maior razão subsiste para que não possam permanecer aquellas palhoças no termo em que estão, que hoje é considerado uma rua, embora seja de propriedade particular, e é que taes edificações não são admissiveis dentro da cidade, em vista das posturas municipaes, accrescendo que as familias da visinhança reclamam pela demolição dellas, para que cessem as immoralidades que alli se praticam; pelo que ainda insta a camara na solicitação de providencias para sejam desoccupadas e demolidas.
Outro do mesmo, em 16 deste, respondendo ao da camara em 4 do corrente, sob n. 89, transmittindo por cópia a informação do Dr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, sobre a requisição feita pela camara, da planta das obras da mesma estrada.—Inteirada.
Outro do mesmo, em 19 do mez findo, respondendo ao da camara em 4 do corrente, sob n. 90, em que reclamava contra a velocidade do trem da via ferrea do Recife á Caxangá, no trajecto urbano, com a informação do Dr. engenheiro fiscal da mesma estrada, junta por cópia.—Inteirada.
Despacho da presidencia, exarado no officio do secretario da assembléa provincial, mandando informar sobre o assumpto da petição de Antonio da Costa e Sá, relativamente ao pagamento do que lhe deve a camara em virtude de setença obtida no juizo competente, na acção que moveu contra a mesma acerca da recisão do contrato para conducção de carnes verdes do matadouro para os mercados.—Que se informe ponderando que esse pagamento deve pesar tambem sobre os cofres provinciaes na razão de metade, não só porque o contrato foi feito pela presidencia sem iniciativa e accordo da camara, a quem competia deliberar sobre a materia ex vi da lei do 1.º de outubro de 1828, como porque a provincia foi coparticipante com a camara na falta de cumprimento das condições do mesmo, deixando de mandar calçar as ruas, como se obrigou.
Outro do engenheiro, em 16 do corrente, communicando que a frente e oitão dos predio, n. 48, sito á rua de Domingos José Martins, n. 46 da rua do Bom Jesus, n. 2 da rua de Mariz e Barros, e n. 11 da rua do Vigario, precisam de ser demolidos.—Ao fiscal para que intime os respectivos proprietarios, afim de cumprirem as prescripções do Dr. engenheiro.
Outro do mesmo, em 21 deste, informando sobre a obra que na rua Imperial está fazendo Felix Pereira de Souza, na casa n. 111.—Depois de discutido, resolveu-se que se procedesse á cobrança da multa, examinando depois o engenheiro se a obra está regular, e não estando remettam-se os papeis ao advogado.
Outro do mesmo, em data de hoje, pedindo autorisação para despender o restante dos 320$000, destinados para a construcção de uma bomba de esgoto dos terrenos alagados da freguezia da Graça, na construcção de outras na mesma freguezia.—Concedeu-se a autorisação pedida, e mandou-se que o fiscal intimasse os proprietarios de taes terrenos para os fazer esgotar.
Outro do administrador do matadouro da Cabanga, de hoje datado, remettendo o mappa do abatimento de 492 rezes para consumo do dia 16 a 22, e communicando que veio morta do logradouro do Giquiá uma rez pertencente á municipalidade.—Inteirada.
Outro do fiscal desta freguezia, datado tambem de hoje, communicando que nada occorrêra em sua freguezia; mas que uma das taboas da latrina junto á ponte de Santa Isabel se acha estragada, e que a do cáes 22 de Novembro não funcciona regularmente.—Ao engenheiro para orçar o concerto da taboa, e quanto ao mais communique-se ao gerente da companhia Drainage.
Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, participando que multou em 16$000, e suspende até deliberação da camara o talhador Marcellino da Silva Lima por estar vendendo á preço de 640 carne, que mandou comprar no mercado de S. José á preço de 480.
Depois de discutida a materia, ficou resolvido que fosse cassada a matricula d'esse talhador, fazendo as devidas communicações.
Outro do fiscal de S. José, de hoje mesmo datado, communicando nada haver occorrido no seu districto, e apenas participava que a latrina da estação de Cinco Pontas precisa de concerto no encanamento.—Que se communique ao gerente da companhia Drainage.
Parecer do advogado na petição de Benjamim de Assis da Fonseca, que reclamava contra a nomeação de Herminio de Lemos Amaral para escrivão do juizo de Paz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, por elle occupado.
Depois de discutida a materia, foi approvado o parecer, ficando de nenhum effeito a nomeação de Herminio de Lemos Amaral.
Outro do mesmo na petição do Dr. Joaquim José de Miranda, que pedio pagamento de 30$, importancia de custas em processos decahidos.—Passe mandado.
Outro do mesmo, na petição do escrivão Faustino José da Fonseca, que pedia pagamento de 85$500, importancia de custas em processos decahidos.—Passe mandado.
Outro finalmente do mesmo, na petição de Celso Florentino Henriques de Souza, que pedia pagamento de 30$000, importancia de custas em processos decahidos.—Passe mandado.
Informação do engenheiro, na petição de D. Julia de Almeida, que pedia licença para concertar o reboco de duas casas de taipa, cober-

MUTILADO

tas de telhas sitas á rua Imperial sob ns. 22 e 24.

Depois de discutida a materia, resolveu-se conceder a licença, limitando-se o supplicante aos concertos indicados sendo porém obrigado á construir as frentes das referidas casas de accordo com as posturas, se exceder dos concertos, que declara, votando contra esta resolução o Sr. tenente Torres.

Outro do director da 4ª secção de aferições sobre a petição de Ignacio Pinto dos Santos Soares, que pedia para que se fizessem as dividas notas pela transferencia do seu negocio ambulante a Joaquim Maria de Mascarenhas.

Discutida a materia, resolveu-se que o fiscal da freguezia do Poço da Panella informasse, se, quando recebeu a petição do supplicante para informar, se achavam os documentos a ella annexa, presos por um colxete.

Outro do engenheiro, na petição da mesa regedora da irmandade das Almas do Recife, que pedia licença para concertar o predio incendiado n. 68, sito á rua do Bom Jesus, pertencente ao seu patrimonio, ou realise a sua desapropriação.—Ao Sr. commissario de edificações para promover a desapropriação.

Petição de José Pereira da Silva, replicando do despacho da camara, proferido em outra sua petição, em que pedia licença para vender objecto de quitanda na casa n. 30 da rua do Nogueira, e que lhe havendo sido concedida, offereceu o contador objecção á cerca da citação, que fez, do § 31 do art. 49 da lei do orçamento, devendo ser a dos §§ 21 e 12 da mesma lei.—Ao Sr. commissario de legislação.

Outro de José Rufino Climaco da Silva, satisfazendo a exigencia da camara, relativamente a machina a vapor, que quer assentar na sua serraria braçal, estabelecida no caes Vinte e Dous de Novembro.—Ao engenheiro para examinar a machina, e informar sobre sua força, e combustivel, de que pretende usar.

Foram despachados favoravelmente de conformidade com as informações do contador e fiscaes as petições de Vicente Ferreira Nunes para reabrir o talho n. 11, sito a praça do Conde d'Eu.

Do padre João Augusto do Nascimento Pereira, para se dar baixa nos impostos á que estão obrigados os inquilinos que occuparam as lojas, em andar terreo da capella do Arco da Conceição, afim de que as possa alugar.—Dê se baixa na collecta, procedendo-se á cobrança dos que nellas tiveram estabelecimentos.

De Francisco Botelho de Andrada, que communicava ter arrendado a loja do predio n. 6, sito á rua do Torres, para deposito de pertences de alvarenga.

De Antonio de Oliveira Mais, pedindo baixa do que estiver a dever a loja do seu predio n. 41, sito á rua do Coronel Suassuna, para que o possa alugar.

Foram indeferidas as petições:

De João Cesar Cavalcanti de Albuquerque, para levantar uma sotéa na sua casa n. 109 na rua Imperial.

De Caroll & C., pedindo permissão para se lhes fornecer diariamente um peso de carne superior á 5 kilos, segundo a ordem da camara, por serem os supplicantes fornecedores de alguns vapores inglezes.

Passando se á segunda parte dos trabalhos da sessão, o Sr. presidente, fazendo valiosas considerações acerca dos abusos e fraudes que se dão no serviço do talhamento de carnes verdes nos açougues municipaes, segundo denunciam e reclamam os jornaes, propoz que, verificada a existencia de taes abusos e fraudes, seja cassada a matricula do talhador que os commetter. — Discutida a materia, foi approvada a proposta.

Continuando, o mesmo Sr. presidente ponderou que na ultima parte do § 10 art. 49 da lei n. 1,515, orçamento municipal vigente, se determina que aquelles que não tiverem açougues e talharem carne para vender, pagarão o dobro das taxas estabelecidas na primeira parte do mesmo paragrapho; e que, estando incluidos nesta hypothese os que arrobam bois para talharem, estão sujeitos ao dobro de imposto, de conformidade com a lei citada; por isso propoz que a camara mandasse examinar quaes as pessoas que teem arrobado, a quantidade de rezes arrobadas, e desde quando, para que se proceda á cobrança do imposto que devem, officiando-se neste sentido ao administrador do matadouro e aos exactores da camara, afim de que de hoje por diante procedam á cobrança d'essas taxas de conformidade com a disposição da ultima parte do § 10 do art. 49 da mencionada lei do orçamento.

Não foi approvada a proposta.

Dada a hora foi levantada a sessão, e designado o dia 30 do corrente para a seguinte, lavrando-se a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Em tempo declaro que o Sr. presidente deu conhecimento a camara de se haver entendido com o Sr. commendador Antonio Luiz dos Santos, ácerca dos concertos da cozinha do seu predio da rua do Imperador, estando situada aquella no caes Vinte Dous de novembro, e fóra do alinhamento, para saber as condições em que elle consentiria na desapropriação, e cederia o terreno para serviço do publico, e chegado ao seguinte accôrdo, que julgava vantajoso. O commendador Antonio Luiz dos Santos, cede gratuitamente o terreno, em que está situada a alludida casinha, e obriga se a na rua do Imperador avançar para o alinhamento della, cedendo-lhe a camara o terreno que fica ao lado entre a sua casa e o edificio, onde funcciona a relação, para fazer ahi uma escada exterior e construir a casinha, que deve ser demolida, obrigando-se ainda á consentir que a latrina publica que existe no caes Vinte Dous de Novembro, no alinhamento da casinha desapropriada, seja removida para baixo da nova casinha que tem de construir, entrando assim no alinhamento geral.—Depois de discutida a materia foi approvado o accôrdo, mandando-se officiar á presidencia, pedindo a necessaria autorisação ou approvação.

Ainda declaro que na discussão do parecer do advogado, emittido sobre o assumpto da petição de Benjamin Amós da Fonseca, votaram contra os Srs. presidente, tenente Torres, capitão Brito e José Ferreira Baltar.—O secretario, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.—*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.—José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.—Francisco Faustino de Brito.—Francisco Gonçalves Torres.*

REVISTA DIARIA

Decisão ministerial — A' presidencia desta provincia foi expedido o seguinte aviso:

« Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, 23 de junho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, conformando-se por immediata resolução de 11 do corrente com o parecer da secção de justiça do conselho de Estado em consulta de 17 de março ultimo, sobre a reclamação feita perante o juiz de ausentes do Recife pelo promotor de capellas e residuos e curador geral de ausentes, bacharel João de Sá e Albuquerque contra o exercicio do bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna na curadoria dos bens de ausentes e heranças jacentes do termo; manda declarar á V. Exc. em resposta ao officio n. 2.042 de 10 de novembro do anno passado que a lei provincial de Pernambuco n. 1,319 de 4 de fevereiro de 1879, dispondo que seja annexado o lugar de curador geral de ausentes ao officio de promotor de capellas e residuos do termo do Recife é offensiva das leis geraes e exorbitante das faculdades constitucionaes concedidas ao poder legislativo provincial pelo art. 10 § 7º do acto addicional combinado com o art. 2º da lei da interpretação, e conseguintemente será remettida ao poder competente para revogal-a ou providenciar como entender. Deus guarde á V. Exc.—*Manoel Pinto de Souza Dantas.* »

Comarca de Páo d'Alho. — Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente foram nomeados João de Souza Costa, e Sebastião Dias Pessôa da Lima, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do termo da Gloria do Goitá.

Jury do Recife—Hontem foi submettido á julgamento o réo Narciso Gomes Pereira, accusado de haver, á 20 de junho de 1880, no povoado Boa-Viagem, ferido gravemente á Silvestre de Oliveira Antunes; tendo por defensor o Sr. Dr. Francisco Odilon Tavares Lima. Foi absolvido.

— Hoje deve ser submettido á julgamento o réo Felix Francisco da Cunha, accusado de haver assassinado á Bernardino Lopes da Silva, para roubar.

Quatorze de Julho—Fazem hoje [illegible] annos, pois foi em 1789, que o povo de Paris, sequioso de justiça, e profundamente agitado contra as violencias da tyrannica realeza, que então subjugava a França com sua manopla de ferro, ergueu-se, tocado pela scentelha electrica do patriotismo, e, n'um impeto de dignidade, aniquilou o mais possante baluarte d'essa realeza—a *Bastilha*—, que era o espectro que, durante seis seculos, apavorara os espiritos anhelantes pela liberdade.

O velho castello de Carlos V ruio por terra sob os machados e martellos do povo enthusiasmado e delirante, e o seu governador Delaunay e os *suissos* que lhe formavam a defeza soffreram a pena de talião, pagando com as suas vidas as que haviam ceifado em nome e para gloria do rei.

Commetteram-se nessa jornada tremenda muitos desvarios sanguinosos; mas tambem o povo soube ser generoso, depois que vio por terra o baluarte do despotismo. Os *suissos* receberam do povo o pão que lhes faltava, mediante uma subscripção. Os algozes foram soccorridos pelas victimas da realeza absoluta.

Derrocado o tenebroso castello, estava fincado o primeiro marco para a conquista dos direitos do homem; e foi embalde que a realeza de direito divino tentou arrancal-o. A obra encetada a 14 de julho de 1879 seguio até o fim; e a liberdade firmou-se na França, espraiando-se em ondas de luz por todo o universo.

Tem, pois, razão a França democratica para festejar o 14 de julho; e essa data memoravel não mais se apagará da historia, porque assignala um renascimento social, marca o começo de uma nova era que raiou para a humanidade.

Por toda parte onde ha francezes, a memoravel data encontra saudações jubilosas. Entre nós, ella não tem passado desapercebida; e hoje mesmo, os subditos francezes residentes em Pernambuco, em amistoso convivio, reunem-se para celebrar n'um banquete o sol da liberdade social e politica, que para o universo surgio dos horisontes do despotismo no dia 14 de julho de 1789.

Morte por embriaguez.—Mandam dizer de S. Lourenço da Matta que no dia 9 do corrente, Benedicto de tal, operario da linha ferrea do Limoeiro, estando já um pouco *tocado*, bebeu de um só trago uma garrafa de aguardente, em consequencia do que veio á fallecer no dia seguinte.

Fallecimento—Victima de antigos soffrimentos dos bronchios e dos pulmões, que tiveram por inicio sérios ferimentos recebidos em campanha, e que successivamente se foram aggravando,—um tanto accelerados por desgostos,—falleceu ante hontem, ás 8 horas da noite, no seu sitio de Beberibe, o brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins, uma das mais valentes espadas do exercito brasileiro.

O brigadeiro Wanderley Lins era filho d'esta provincia e membro da respeitavel familia que no sul tem esse cognome. Contava 61 annos de vida, e 45 de praça, pois que fizera-se soldado em 24 de março de 1836.

No longo periodo em que dedicou se á causa da defeza nacional, o general Wanderley Lins prestou assignalados serviços ao paiz, tomando parte activa e sempre brilhante nas guerras que tivemos de sustentar no Rio da Prata e no Paraguay. Foi para bem dizer no campo de batalha que elle ganhou successivamente os postos militares desde alferes até brigadeiro, como fazem prova as nomeações em ordem do dia do exercito e a sua honrosissima fé de officio.

Por esses mesmos feitos e serviços, ornavam lhe o peito, além do officialato do Cruzeiro, a medalha do exercito que em 1856 combateu o Estado Oriental, a medalha de merito á *Bravura militar*, e a medalha concedida á todos que tomaram parte na guerra contra o Paraguay.

De volta do Paraguay, quando terminada a guerra, o general Wanderley Lins desempenhou com bizarria diversas commissões á que lhe davam direito sua patente e seus meritos, e entre essas commissões a de commandar as armas nesta provincia, lugar que elle exerceu até pouco depois da mudança politica operada em 1878, e em que teve occasião de prestar quantioso serviço á ordem, alterada por occasião do conflicto religioso.

A demissão que do cargo de commandante das armas de Pernambuco lhe foi dada, sem embargo de ser ministro da guerra o seu amigo general Marquez do Herval, de respeitavel memoria, e, mais do que isso, a injusta preterição que soffreu logo depois d'esse facto, encheram de amarguras o seu coração, aggravando os seus soffrimentos, já então bem patentes.

O general Wanderley Lins seguia a politica conservadora, e era membro distincto do partido d'esse nome, que o considerava e respeitava; e nem foi outra a causa da demissão e da preterição odiosa de que foi victima, e que muito contribuiram para abreviar-lhe a existencia.

Ultimamente, vivia elle muito reconcentrado no seu sitio de Beberibe, onde foi colhel-o a morte quasi de improviso, pois que elle estava a passeiar no seu salão quando ella o recebeu nos seus frios braços, lançando sua digna esposa na viuvez e seus filhinhos na orphandade.

O enterramento do seu corpo teve lugar hontem, após os suffragios da igreja, á que assistio avultado numero de pessoas gradas e de amigos seus, fazendo lhe o funeral militar da sua elevada patente um troço da tropa da guarnição.

A' sua illustre familia apresentamos as nossas condolencias.

Outra — Por telegramma de hontem, sabe-se que, em seu engenho *Bom Jardim*, da comarca do Rio-Formoso, falleceu ante-hontem, ás 10 1/2 horas da manhã, D. Francisca Caldas Lins, Baroneza de Una, virtuosa e respeitavel senhora da familia Caldas Lins, dessa comarca.

Era a illustre finada uma matrona maior de 40 annos, que, no seu lar, sempre hospitaleiro, soube pôr em pratica as lições que recebera dos seus progenitores, revelando sempre um coração magnanimo e uma alma caritativa.

Ao seu illustre esposo e aos nossos amigos, os Srs. Barão de Araçagy e major Thomaz Lins Caldas, seus dignos irmãos, nossos pezames.

Generos alimenticeos. — Pelos navios *Francolin* e *Boa-Sorte*, e pelo vapor *Lalande* vieram para nosso mercado: alhos, 225 canastras; arroz, 775 saccos; azeite de oliveira, 42 barris e 13 caixas; bagres seccos, 500; batatas, 340 caixas, biscoutos, 41 ditas; carnes, 1 dita; cebolas, 125 ditas e 500 resteas; chá, 20 caixas; champanha, 80 ditas; cidra, 20 ditas; conservas, 56 ditas; farinha de mandioca, 30 saccos; feijão, 60 ditos e 1 barrica; folhas de louro, 4 saccos: licores, 5 caixas; manteiga, 27 ditas, 50 barris e 100 meios; pimenta da India, 15 saccos; queijos 36 caixas; sardinhas, 50 ditas; tainhas em salmoura, 13 barris; toucinho e presuntos, 40 ditos e 7 caixas; vinho, 1,131 ditas, 171 pipas e 528 barris; wisky; 1 dito; xarque, 190,000 kilos.

Passamento.— O nosso distincto amigo, Sr. commendador Feelippe Needham, abastado negociante desta praça, communicou-nos que, por telegramma de Inglaterra, lhe foi noticiado o fallecimento, em Hastings, de William Youle, filho unico do sympathico e honrado negociante em Londres, Sr. Frederico Youle.

Apresentamos ao Sr. F Youle nossos pezames.

Confraria do Carmo. — O Muzeu Elegante, grande armazem de miudezas e modas, á rua do Barão da Victoria n. 12, acaba de receber porção de fitas brancas, com orlas pretas, proprias para distinctivo dos confrades da ordem carmelitana.

Carece providencias — Do actual subdelegado da parochia de Santo Antonio recebemos as seguintes linhas em contestação á noticia que hontem demos com a epigraphe desta:

« Srs. redactores do *Diario*.—Deparando na *Revista* do seu conceituado *Diario* com uma recommendação feita ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio, sobre a materia contida em um bilhete postal, tenho a declarar a Vmcs. que dirigi-me á rua da Roda, onde reside o Sr. José Duarte Pereira, e se achava a mulher de que se occupou o informante, tendo ella declarado que nunca foi espancada com couro crú, nem com instrumento algum, a sim ter levado alguns empurrões, como consta do auto de perguntas á que respondeu.

« A supposta offendida foi visoriada pelo Sr. Dr. José Joaquim de Souza que disse nada haver encontrado.

« O dinheiro de que se falla não foi emprestado á mulher, por quanto, conforme ella declarou, foi vendida por seu senhor, o Sr. capitão João do Couto ao Sr. José Duarte Pereira que, compadecendo-se della, que é quasi branca, a libertou e a conserva em sua companhia até quando ella quizer.

« Em vista do exposto claro está que o autor do bilhete postal só quiz molestar o Sr. José Duarte Pereira e incommodar a policia com informações falsas. Sou, etc.—O subdelegado, *José R. Climaco da Silva.* »

Major Serpa Pinto—Deve hoje aportar á estas plagas, á bordo do paquete inglez *Douro*, o distincto explorador portuguez, major Serpa Pinto, de quem ha dias nos occupamos.

Logo depois do seu desembarque, ser-lhe ha servido um almoço pela directoria do Gabinete Portuguez de Leitura de Pernambuco, o qual terá lugar no hotel do Sr. Cini á Passagem da Magdalena.

Centro juridico—Hontem houve sessão nessa associação, de estudantes do 4º anno de direito.

Tratou da these do direito civil o Sr. Figueiredo Camargo; da de direito commercial occupou-se o Sr. Luiz do Rego.

Tomaram parte nos debates os Srs. Andrade Moura, Augusto Netto, Eutropio de Faria, Navarro Lins e Vasco de Toledo.

Ficou marcado o dia 16 para a sessão ordinaria vindoura.

Titulos de eleitores—Continúa hoje, na sala das audiencias, a distribuição dos titulos dos cidadãos qualificados na parochia de Santo Antonio, comprehendidos do 1º ao 20.º quarteirão.

Direcção dos areostatos — Com a seguinte carta, recebemos a quantia que nella se menciona para a realisação do invento do Sr. Julio Cesar, e agradecemos em nome deste a coadjuvação:

« *Sr. redactor do Diario de Pernambuco.* — Accudindo ao bem justificavel appello que fez o Sr. Julio Cesar aos seus compatriotas no intuito de poder resolver praticamente o grande problema da direcção dos balões areostatos, cuja realisação não só poderá fazer a gloria e fortuna desse talentoso brasileiro como trazer ao nosso paiz muita honra e utilidade; sentimos immenso que nossa situação financeira não nos permitta remetter-lhe mais que a insignificante quantia de 5$000, quando o patriotismo e a sympathia, que tão util empreza inspira, nos impoem manifestação mais lata. Somos com a mais distincta consideração de V. S., etc., etc.—*Um patriota.* »

Cem annos—Falleceu á 10 do corrente no Asylo de Mendicidade, a preta africana Maria Francisca de Barros.

Café e cacáo. — Informa-nos o Sr. commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, proprietario do engenho *Boa Sorte*, da freguezia de Santo Antão, que a plantação de cafeeiros que incetou em 1875 já vai dando resultado.

O numero de pés que vingaram eleva-se actualmente á 50,000, dos quaes 10,000 foram plantados em 1877. Todos floresceram em janeiro proximo findo e fructificaram, produzindo uma carga de 100 arrobas em cereja, cuja colheita foi feita por mulheres e meninos, á razão de 500 réis por barrica de bacalhão, da apanha de cada dia de trabalho.

Esses cafeeiros tornaram á fructificar em julho, e promettem para dezembro uma nova colheita, igual senão maior do que aquella.

Quanto ao cacaoeiro, conta o Sr. commendador Barroca no referido engenho cerca de 5,000 pés, de 5 á 7 palmos de altura, sendo um cento delles dos plantados antes do ultimo anno de secca, em 1879; sem contar o resto de outra planta, que, por negligencia do rendeiro de outra propriedade, ficou pela mór parte inutilisada.

A' despeito desta contrariedade, o Sr. commendador Barroca prosegue na cultura do café e do cacáo, e agora mesmo cogita de extender uma e outra, não só no engenho *Boa Sorte*, como no engenho *Penanduba*, proximo a villa de Jaboatão, onde tem já plantados 10,000 cafeeiros e 5,000 cacáoeiros.

Essa perseverança é tanto mais para louvar, quanto a diversidade de cultura, e portanto de producção, só póde trazer bem a provincia.

Freguezia da Boa Vista—Em um bilhete postal se nos pede para recommendar á subdelegacia do 1º districto dessa freguezia, uma mulher de nome Idalina, que embriaga-se e insulta á quem della se approxima.

Carece providencia — Dizem-nos o seguinte em um bilhete postal:

« Chame a attenção do Dr. chefe de policia sobre a infeliz sorte de Pedro Joaquim Travassos, que desde abril acha-se recolhido á casa de detenção, sem culpa formada, foi preso em novembro do anno passado, e até esta data ainda geme sob o peso de uma prisão illegal e sem as autoridades superiores lembrarem se delle. A sua prisão foi effectuada em uma cidade perto desta. »

Bahia—Tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba, esse vapor deve hoje aqui amanhecer.

Companhia Pernambucana — O vapor *Pirapama*, tendo sahido hontem á tarde do porto de Jaraguá para o nosso, pelas escalas do costume, deve aqui chegar amanhã.

Carta corographica—Recebemos e agradecemos um exemplar da carta corographica da provincia de Pernambuco, organisada pela repartição de obras publicas provinciaes, sob a administração do Exm. Sr. conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria.

E' um trabalho digno de apreço.

Musica nova—No armazem *Pantheon Musical*, do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, acaba de ser exposto á venda o mimoso tango—*Amor tem gelo*—em resposta ao *Amor tem fogo*, pelo Sr. J. R. S. Vende-se a 1$ o exemplar.

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio, de ouro, prata e moveis, etc., e de um cavallo rodado bom andador de baixo a meio.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua Imperial n. 238, de moveis, etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na entrada do Lucca, districto da Magdalena, de piano, moveis, quadros, espelhos, louça, etc.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no cáes da Companhia Pernambucana, de assucar com avaria d'agua salgada.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, em Olinda, pela alma de João Bartholomeu Gonçalves da Silva; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de João Bartholomeu Gonçalves da Silva.

— *Amanhã*: ás 6 e meia horas na capella do cemiterio, e as 8 horas na matriz do Corpo Santo, pela alma de João José da Cunha Lages; ás 7 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma do capitão Liberato Pereira da Costa.

— *Sabbado*: ás 8 horas, nas matrizes do Poço da Panella e da Bôa-Vista, pela alma de Zulmira Julia Rabello, (1.º anniversario); ás 7 horas e meia, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Francelina Henriqueta da Silva Mattoso; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma do Joaquim Pereira A'rantes; ás 7 horas da manhã, na capella do cemiterio pela alma de D. Zulmira Julia Rabello.

Segunda-feira: ás 6 horas e meia, na igreja do Bomfim, em Olinda, pela alma do major Joaquim Antonio Pientzenauer; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma da Baroneza de Una; ás 7 horas, na igreja da Penha, no Recife, na capella do engenho *Massangana*, na igreja de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, e na matriz do Cabo, pela alma de D. Sophia Guilhermina Pires Falcão.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Douro	do sul	hoje
Bahia	do norte	hoje
Glensannox	de New-York	amanhã
Espirito Santo	do sul	a 17
Britannia	da Europa	a 17
Orenoque	do sul	a 20
Ville de Bahia	da Europa	a 22
Alice	da Europa	a 23
Colorado	de New-York	a 24
Tagus	da Europa	a 25
Pará	do norte	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29
[illegible]	do Pacifico	a 25

Loteria do Rio de Janeiro. —Por telegramma, recebido sabe-se que a loteria 300.ª, a beneficio da instrucção publica, se extrahirá amanhã, 15 do corrente.

Loteria da provincia— Amanhã, 15 do corrente se extrahirá a loteria 129.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 12 do corrente:

Entraram 21, tiveram alta 19, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 675 enfermos.

Existem 675, sendo: nacionaes: soldados 18, do sexo masculino 302, do sexo feminino 258; estrangeiros 76, estrangeiras 12; escravos 5, escravas 3, preso 1.

Hospital Portuguez — Movimento das enfermarias do dia 19 de junho a 9 de julho do corrente anno:

Existiam 51 enfermos em tratamento, entraram 25, sahiram curados 27, falleceram 2, ficam em tratamento 47; sendo: de primeira classe (particular) 5, de segunda (particular) 1, de segunda (socios) 11, de terceira (caridade) 25, e da quarta (escravos) 5; sendo á expensas desta pia instituição 36.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 12 do corrente:

Existiam presos 437, entraram 8, sahiram 6, existem 439, a saber: nacionaes 395, mulheres 7, estrangeiros 12, escravos 25.—Total 439.

Arraçoados 411, sendo: — Bons 374, doentes 37.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Theotonio José dos Santos.

Luiz de Carvalho Saldanha.

Cemiterio publico—Obituario do dia 9 de julho de 1881:

Manoel Agostinho, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.

Francisco dos Santos Freitas, branco, Pernambuco, 32 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

João Cardoso da Silva, branco, Portugal, 62 annos, casado, Recife; cancro no penis.

João Bartholomeu Gonçalves da Silva, branco, Pernambuco, 68 annos, casado, Boa-Vista; insufficiencia mitral.

Albino Xavier do Couto, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

João, pardo, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Pedro, pardo, Pernambuco, 11 dias, S. José; espasmo.

Maria, branca, Pernambuco, 15 dias, Recife; eclampsia.

Francisco, branco, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista; hepatite.

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; laryngite.

Luiz, branco, Pernambuco, 1 anno, Recife; variolas.

— 10 —

Anna Rosalina Schifler, branca, Pernambuco, 34 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

Maria Francisca de Barros, preta, Africa, 109 annos, solteira, Boa Vista, asylo; cachexia.

José Ferreira Lobo, pardo, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Genoveva Rodrigues Sette, parda, Pernambuco, 57 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; cyrrhose do figado.

Cosma Maria Vieira, branca, Pernambuco 46 annos, viuva, S. José; variolas.

Joaquim Pereira Arantes, branco, Portugal, 58 annos, casado, Graça; anazarca.

Francelina Henriqueta Silva Mattos, branca, Pernambuco, 62 annos, solteira, Santo Antonio; cyrrho uterino.

Theodoro, pardo, Pernambuco, 9 dias, Boa-Vista; convulsões.

Constantino, branco, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; variolas.

José, preto, Pernambuco, 7 dias, Santo Antonio; tetano dos recem nascidos.

Maria, branca, Pernambuco, 6 annos, S José; hemorragia cerebral.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Raymundo Bandeira, residencia e consultorio á rua do Imperador n. 42, 1.º andar. Consulta de 11 á 1 hora.

O Dr. Miguel Themudo dá consultas e recebe chamados das 11 horas ás 2 da tarde, a rua Larga do Rosario n. 31, primeiro andar, ou á outra qualquer hora á rua do Imperador n. 49, 2.º andar.

Medico e parteiro

O Dr. Daniel de Almeida, chefe de clinica de partos e molestias de mulheres da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, demorando-se algum tempo nesta cidade resolveu abrir consultorio á rua do Duque de Caxias n. 39, onde dará consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Reside á rua de Paysandú n. 18. Chamados a qualuer bhora.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes, praça de Pedro II n. 77.

Bachareis Manoel Nicoláo, H. Milet e Alino de Araujo, praça de Pedro II n. 2.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão, e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

O advogado Paula Penna mudou o seu escriptorio do sobrado n. 71 da rua Duque de Caxias para o primeiro andar do sobrado n. 6 da praça de Pedro II, entrada contigua á do antigo escriptorio n. 71 da rua Duque de Caxias.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Inventario dos bens de Manoel de Sousa Leão, processado no juizo de direito da comarca de Jaboatão

XIV

No precedente artigo demonstrei que a safra dada ao meu constituinte não podia na partilha ter valor differente do que lhe foi dado na avaliação dos bens constitutivos da herança e bem assim que não procediam as allegações do coronel José de Sousa, relativas quer ao augmento do valor dado á mesma safra, quer ás soccas, que, segundo hoje se diz, não foram avaliadas.

Tratando desta questão, allega-se ainda que tendo o Sr. coronel José de Sousa requerido a avaliação quer da planta, que se estava colhendo, quer da que devia ser colhida no anno seguinte, ficando elle autorisado a fazer á suas expensas o que julgasse conveniente e sómente responsavel pelos valores que fossem dados, foi deferido o requerimento pelo despacho lançado na petição a fl. 7, e que assim tinha elle direito adquirido e garantido por autorisação judicial á safra, que na partilha foi dada ao mesmo meu constituinte.

Mais de uma vez tem sido discutido pela imprensa o requerimento e o despacho de fl. 7. Esse requerimento está nos autos sem termo de juntada, em meia folha de papel; no verso não contem termo algum e nem ao menos os traços, que costumam ser lançados nas folhas em branco; os escrivães que funccionaram no processo attestam que não juntaram aos autos a referida petição.

Tudo isto, porém, pouco ou nada importa para a questão. O illustrado juiz já teve occasião de declarar que tendo dito ao Sr. coronel José de Sousa, que não mandaria avaliar a safra, que se estava colhendo, afim de concluir-se o serviço por conta do espolio, prestando elle posteriormente contas do producto, apresentou lhe o mesmo coronel pouco depois uma petição na qual lhe disse que requeria a avaliação da dita safra, allegando achar-se ausente do engenho e outras considerações no sentido de responsabilisar-se apenas pelo seu valor; que certo disto lançou o despacho—*comor equer*—depois de ler ligeiramente a mesma petição; que pouco tempo depois tendo ouvido dizer que a petição despachada abrangia não só uma, como outra safra declarara ao advogado do Sr. coronel que considerasse sem effeito tal despacho, pois não podia elle por esse modo distribuir os bens do espolio.

Ainda ultimamente o Dr. Capitulino declarou em um artigo publicado neste jornal que fallando com o Exm. Sr. Desembargador Lucena a respeito da petição de fl. 7. S. Exc. se mostrara surprehendido ou duvidoso acerca do mesmo despacho, o que deu lugar a que elle o mostrasse á diversas pessoas.

Quando a declaração não fosse bastante para que o Sr. coronel não podesse alimentar a esperança de ficar com ambas as safras do engenho Gurjaú, é certo que o despacho de fl. 7, não lhe podia dar direito algum.

O mesmo despacho não foi intimado aos outros herdeiros, que não foram tambem ouvidos sobre a petição e sendo puramente interlocutorio, como é, podia a todo tempo ser reformado.

Sómente na partilha se póde distribuir entre os herdeiros os bens da herança; sómente a partilha julgada por sentença é titulo habil para transferir a propriedade, para fazer com que o herdeiro adquira direito sobre esse ou aquelle bem. Antes della os bens pertencem aos herdeiros e não a esse ou aquelle; este principio é incontestavel.

Nenhum direito pois adquirio o Sr. coronel com o despacho, que podia ser reformado até a partilha e que não obrigava aos herdeiros, por isso que delle não foram intimados.

Quantas vezes não vê-se o juiz reformar a sua sentença, reconsiderar as suas decisões, reformar os seus despachos? Nunca em tempo algum se considerou tal procedimento desairoso para o juiz; pelo contrario desairoso seria convencer-se elle de que não julgou ou não decidio bem e por um mal entendido amor proprio ou capricho deixar de reformar o seu acto.

A lei mesma faculta ao juiz reconsiderar as suas sentenças, já concedendo o recurso de embargos, já permittindo reformar a decisão, no caso de aggravo.

E assim carece inteiramente de fundamento a arguição, que se faz a partilha de haver offendido a direito adquirido, danda a safra nova a outro herdeiro, que não o inventariante.

Não se póde argumentar com prejuizos que dahi resultam para elle, pois que taes prejuizos são imaginarios, segundo se vê de uma publicação feita no *Diario* de 14 do mez passado.

Ahi diz o Sr. coronel José de Sousa que se asafra nova tivesse sido ultimamente avaliada e partilhada entre os herdeiros nenhum prejuizo haveria, a justiça e a equida seriam attendidas

Ora, se avaliando-se novamente a safra, attendia-se aos reclamos da justiça e equidade, evitava-se qualquer prejuizo, é logico concluir que com a mesma safra não se fez a avultada despeza de que falla o senhor coronel, pois se assim fosse por mais que se repetisse o processo da avaliação, não podia ser indemnisada a despeza, sem o que a equidade e a justiça não podiam ficar satisfeitas, sem o que o seu prejuizo seria manifesto.

Diga-se com toda franqueza a verdade; a safra foi tratada com os escravos do espolio, se alguma despeza com esse serviço fez o Sr. coronel, ficou perfeitamente pago com o trabalho dos mesmos escravos durante seis mezes. Se isto não é exacto, em que trabalho estiveram empregados os escravos? Não é provavel que durante todo esse tempo se permittisse que elles estivessem em suas cazas, sem prestar serviço algum; tambem não é provavel que se tivesse permittido, que fossem prestar serviços a estranhos e pois somos obrigados a acreditar que os mesmos escravos foram empregados nas limpas da planta, que fazia parte da herança.

Antes de passar a outro assumpto cumpre observar que depois de feita a partilha o Sr. coronel José de Sousa requereu que se fizesse uma nova avaliação da mesma planta, sob pretexto de que então ella valia muito mais do que na epoca da avaliação.

Meu constituinte oppoz-se á semelhante pretenção. A safra foi-lhe dada pelo valor, que teve e contra o qual não se reclamou. Si hoje ella vale mais, amanhã pode valer menos e pode ainda valer mais e assim uma segunda, terceira ou quarta avaliação conforme o desenvolvimento das cannas, o preço do assucar e tantas outras circumstancias, que podem influir no valor.

Acresce que si o coronel José de Sousa tivesse direito a qualquer indemnisação por despezas feitas com a referida safra, esse direito deveria ser exercido contra os herdeiros e não contra aquelle a quem ella foi dada. As despezas que o inventariante faz com qualquer bem da herança correm por conta da mesma herança e não do herdeiro a quem foi dado o bem.

Do que temos dito fica patente que a supposta desigualdade da partilha consiste em não ter-se dado as duas safras de Gurjaú a um só dos herdeiros; deu-se uma a um e outra a outro; é por isto *desigual* a partilha.

Recife, 11 de julho de 1881.

Dr. Joaquim Correia de Araujo.

O escrivão da provedoria Veiga Pessoa

Devo dar uma ligeira resposta ao bacharel Antonio Rodrigues Autran, que me fez uma grave accusação pela demora que diz ter havido na decisão de um seu requerimento feito como advogado de uma sua tia residente em Portugal, e no qual pede que seja a sua constituinte paga antes do julgamento das partilhas.

Tendo em tal requerimento mandado o Dr. juiz da provedoria ouvir o inventariante que então se achava fóra da comarca por estar a negocio de seu particular interesse na de Jaboatão, isto no mez de março ultimo, e mesmo por me achar encarregado do alistamento eleitoral do 4.º districto, como é publico e notorio, fóra do meu cartorio, quando terminei esse trabalho fiz logo com vista os autos ao inventariante com o alludido requerimento da constituinte do dito bacharel.

Aconteceu no entretanto que o meu protocolista não encontrasse o inventariante, o Dr. Dario, que tendo a principio escriptorio na rua Duque de Caxias, o deixou não tendo por isso lugar certo aonde podesse ser encontrado, não só para intimal-o do ultimo despacho do juizo que mandava juntar a certidão negativa do thesouro provincial em que mostrasse nada dever o espolio á fazenda, bem como fazer os autos com vista com o referido requerimento.

Passado o tempo tive a fortuna de encontrar o Dr. Dario e fazer-lhe a intimação já referida, e saber d'elle aonde devia procural-o para entregar-lhe os autos e responder de conformidade com o despacho do juiz, respondeu-me que o lugar mais certo era a redacção do *Tempo*, aonde ás horas que o mandava procurar para serem-lhe entregues ditos autos, não era encontrado.

Muitos dias depois o bacharel Autran perguntou-me por estes autos: respondi-lhe que não tinham sido entregues pela razão acima exposta; então disse-me o bacharel Autran que queria ser o portador dos autos para o Dr. Dario, pelo que não me esforcei para serem entregues ditos autos, que não foram mais procurados, nem pelo bacharel Autran, nem pelo inventariante, que de tudo estava sciente.

Sou o primeiro a reconhecer que tem havido demora no despacho definitivo do requerimento do bacharel Autran; mas tratando-se de negocio de particular interesse da parte a quem cabe dar andamento, e tendo esta mesma parte se offerecido para ser portador dos autos; que culpa posso ter de semelhante demora, quando o mesmo bacharel não os procurou, sabendo que os autos ha muito estão com termo de vista ao inventariante?

Póde o bacharel Autran fazer de mim o juizo que lhe parecer; certo de que não serei sómente julgado por elle.

Creio ter-me justificado perante o publico, a quem me dirijo, porquanto ao meu juiz minha justificação está nos proprios autos.

Recife, 13 de julho de 1881.

Luiz da Veiga Pessoa.

Victima de uma bronchite capilar, que a conservou, durante 40 dias em um leito de dores, falleceu no seu engenho Bom Jardim da comarca do Rio Formoso a virtuosa esposa do Exm. Sr. Barão de Una, irmã e cunhada dos nossos amigos os Srs. coronel Marcionillo da Silveira Lima e Exm. Sr. Barão de Araçagy.

Esta veneravel senhora, verdadeiro thesouro de dotes e predicados, que se empunham a todos que tiveram a dita de conhecel-a, deixa um vacuo difficil de preencher no seio da sociedade, a que pertencia.

Dotada de um espirito eminentemente pacifico e conciliador era o anjo da paz do lar domestico e de sua honrado e numerosa familia.

Na viuvez, em que jaz mergulhado hoje o seu inconsolavel esposo, deve confortal-o a certeza de que ao pranto de todos, que conheceram sua virtuosa mulher deve acompanhar a recompensa, que na mansão dos justos aguarda os que neste mundo, não sãoin differentes á sorte do seu semelhante.

Ao seu esposo o Exm. Sr. Barão de Una e a seus irmãos e cunhados sentidos pezames.

Papel Bardou

A ultima resposta quedevo dar aos Srs. Rodrigues de Faria & C., é publicar o annuncio que vai em outro lugar desta folha, para vender do papel Bardou, e para o qual peço a attenção do respeitavel publico e dos interessados—os consumidores.

Se os Srs. Rodrigues de Faria & C. acharem-se prejudicados que saibam em ordem pugnar pelos seus interesses.

Recife, 11 de julho de 1881.

A. P. da Cunha.

O Abaixo assignado, estabelecido com refinaria na rua de Domingos José Martins n. 88, freguezia de S Fr. Pedro Gonçalves do Recife, vem declarar que não foi com elle que se deu o facto narrado hontem nos jornaes, e sim com um individuo do mesmo nome que o seu.

Romão Jose das Neves.

Collegio Onze de Agosto

dirigido por Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, rua do Visde Albuquerque (antiga rua da Gloria) n. 125.

Ao publico

Chegando ao meu conhecimento, que, para o fim de fomentarem uma intriga mesquinha e infame, se tem espalhado que fôra eu o autor de uma publicação no *Jornal do Recife* de hontem, com a epigraphe—Ao Illm. Sr. capitão do Porto—venho declarar que, nenhuma parte tenho em dita publicação, que em caso algum a faria, ainda mesmo que verdadeira fosse.

Faço esta declaração, para que os intrigantes não logrem seus intentos.

Recife, 14 de julho de 1881.

Luiz Pinheiro,
1º pratico.

Rectificação

Na *declaração* do Sr. Silvino Antonio Rodrigues, sobre bilhetes da loteria do Rio, publicada no *Diario* de ante hontem deram-se os seguintes enganos:—Em vez de 168700 lêa-se 157700 e em lugar de José Lins L. Accioli, diga-se José *Luiz* S. Accioli.

MUTILADO

UM CASO IMPORTANTE

de tratamento radical de ascite (barriga d'agua) de ulceras boubaticas, entretidas por diathese syphylica

Na esperança de utilisar áquelles que soffrem ou venham a soffrer das enfermidades que fazem a epigraphe desta ligeira esposição, e movido tambem por justos sentimentos de gratidão, chamo a attenção dos que lerem este jornal, para a narrativa que passo a fazer dos meus soffrimentos e do modo simples pelo qual me curei radicalmente.

Em 1878 fui victima de febres perniciosas, complicadas com diarrhéa de sangue, as quaes, só depois de longa duração e variado tratamento, desappareceram, deixando-me inteiramente prostrado e anemico.

Após estes soffrimentos, e ainda em convalescença, sobrevieram-me dôres nas articulações e infiltração nas pernas e pés e em seguida a *ascite*.

A persistencia e longa duração deste ultimo soffrimento (barriga d'agua) obrigou-me a fazer 12 operações em 11 mezes, tendo extrahido mais de duzentos litros d'agua!

Parecendo interminavel tal molestia, apezar do mais rigoroso e variado tratamento, segui para a Europa a conselho dos meus illustres operadores e assistentes, os nobilissimos Srs. Drs. Seve, Villas-Boas e Pitanga.

Demorei-me naquelle paiz oito mezes, durante os quaes desappareceu a ascite e a inflammação do figado e intestinos, assim como a diarrhéa, mas em substituição a este cortejo de males recrudesceram as dôres nas articulações e appareceram-me ulceras de caracter boubaticas e syphyliticas, na mão, braço e perna direita, e alguns darthros em diversas partes, conforme a phrase do meu assistente alli, o qual me aconselhou que voltasse a meu paiz á vista da estação frigida que se approximava.

Observando os seus conselhos e prescripções, voltei á Pernambuco.

Os graves incommodos, ascite e diarrhéa, que me fizeram transportar á Europa, reappareceram com intensidade, cessando quasi que absolutamente as ourinas. Em busca de melhor clima, vim para esta côrte, d'onde segui para S. Paulo, tendo-me demorado 4 mezes; e porque nenhum resultado obtivesse alli, regressei com destino a Pernambuco, a entregar-me aos cuidados da familia, já sem esperanças de sobreviver a tão dolorosos martyrios.

Nestas condições quiz a fortuna que o Sr. Eugenio Marques de Hollanda, correspondente de meu irmão Antonio Pereira da Cunha, do Recife, nos dispensasse a fineza de sua salutar visita.

Lembrado de curas importantes feitas por este distincto pharmaceutico, entre outras, a de Carlos Doboi, do Recife, considerado morphetico, aproveitei a opportunidade e lhe expuz a origem e marcha dos meus padecimentos.

Examinando-me cuidadosamente, reconheceu o meu estado de profundo abatimento; tendo o braço e a perna mirrhadas, devido ao constante esgoto pelas immensas ulceras boubaticas e rheumatismo que as affectavam, e aconselhou-me *simplesmente* o uso do seu milagroso preparado tintura de salsa, caroba e manacá, na dose de uma colher das de sopa pela manhã e á noite, applicando ao mesmo tempo sobre as feridas fios molhados *na propria caobra e manacá*, dissolvida na agua.

Terminou sua benefica visita com estas memoraveis palavras: « Volte á sua provincia, usando desta medicação, salsa, caroba e manacá; procure alimentar-se com leite e boas carnes; duplique a dóse da caroba quando estiver mais animado, e faça uso moderado dos purgantes de velamina, no fim de cada garrafa de caroba, e tenha fé que, se fôr constante neste tratamento, conseguirá o seu restabelecimento. »

A 12 de maio de 80 teve lugar essa benefica visita, e só tendo vapor nacional a 30, entre desde logo no uso da caroba, cujos primeiros beneficios foram o reapparecimento das ourinas, e declinação do ascite e rheumatismo. Segui a 20 para Pernambuco, onde continuei o tratamento, augmentando a dóse para duas colheres, e fazendo uso das pilulas de Velamina de 15 em 15 dias, apenas me senti com forças.

No fim de 4 mezes era completo o meu restabelecimento, sobre-existindo unicamente as largas cicatrizes, pelas quaes ainda hoje se poderá avaliar os transes por que passei!

Ha 5 mezes me acho nesta côrte, e tendo de voltar á minha provincia de Pernambuco, no proximo vapor, julgo de meu dever por gratidão, registrar publicamente tão feliz curativo, para assim melhor testemunhar ao distincto pharmaceutico o Sr. Eugenio Marques de Hollanda, o meu eterno reconhecimento e gratidão pela sua acert. da indicação e felicital-o por mais este triumpho de seu miraculoso producto, salsa, caroba e manacá; lamentando que as pessoas bem intencionadas, mistificadas pelo espirito do charlatanismo, não aceitem como efficaz remedios desta ordem, por não conhecerem os seus effeitos.

No entretanto tão modico é o seu custo, que valêra apenas uma experiencia, em caso grave, para ter-se a certeza dos grandes beneficios que se poderá colher com sua applicação. Resido presentemente na rua dos Arcos n. 51; terei o prazer em exhibir-me áquelles que, como S. Thomé, só crêem tocando ás largas cicatrizes que me restam.

Em Pernambuco, minha provincia natal, onde vou fixar minha residencia, farei reemprimir esta para animar a crença dos que não me conhecerem.

Minha gratidão ao Sr. Hollanda.

Côrte, 6 de maio de 1881.—*José Pereira de Miranda Cunha.*

Collegio da Immaculada Conceição

PARA O SEXO FEMININO

Nó caes de Capibaribe n. 36

A directora d'este collegio continua a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quer physica, quer moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os Srs. pais de suas alumnas n'ella depositam. Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 13 DE JULHO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/8 d. por 1$000, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 22 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 432 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, 90 d/v. 537 rs. por R. M, do banco.

Combio sobre Lisboa, 90 d/v. 141 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras, 7 e 8 0/0 ao anno.

FORA DA BOLSA

Venderam-se 32 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, do valor nominal de 200$ ao par.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12	840.035$347
Idem do dia 13	26.537$280
	366.572$627

Importação

Vapor inglez *Lalande*, entrado de Liverpool e Lisbôa, em 13 da corrente e consignado a aAdamson Howie & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 11 volumes a diversos. Arroz 450 saccos á ordem, 100 a Joaquim F. de Carvalho & C., 50 a José B. de Carvalho, 50 a Rosa & Queiroz, 50 a Corga. Figueredo & C., 50 a Ferraz, Pereira & C., 25 a H. Nuesch & C. Aço 20 cunhetes a Antonio D. Carneiro Vianna. Armas 4 caixas a Parente Vianna & C. Arcos de ferro 100 feixes a Antonio D. C. Vianna.

Biscoutos 15 caixas a Carvalho & C., 13 a Francisco Guedes de Araujo, 7 a Domingos F. da Silva & C., 6 a João F. de Almeida. Barrilha 25 tambores a Fernandes da Costa & C. Balança 1 caixa a W. Halliday & C. Bigornas 6 a Ferreira Guimarães & C. Calçado 1 caixa a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Manoel Rodrigues da Costa Magalhães.

Chá 20 caixas a Fernandes da Costa & C., 7 á ordem. Chumbo 20 barris a Ferreira, Guimarães & C. Cera branca 6 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães. Candieiro 9 caixas a Manoel Joaquim Pereira. Cofre de ferro 2 a W. Halliday & C., 1 a Adamson Howie & C. Cidra 20 caixas á ordem. Chapéos 4 caixas a Parente Vianna & C., 2 á ordem. Carvão de pedra 380 saccos á ordem. Champanha 30 caixa a T. Christiansen, 5 a H. Forster & C. Canos de ferro 8 feixes a Samuel P. Johnston & C. Cerveja 115 barricas á ordem, 20 a Silva, Paiva & C.

Drogas 9 volumes a J. C. Sevy, 8 a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Bartholomeu & C.

Enxadas 35 barricas á ordem, 10 a Antonio D. C. Vianna. Encerado 1 caixa á ordem, 1 a Adolpho Normann. Estanho 20 barricas a W. Halliday & C., 14 a Ferreira Guimarães & C. Elastico 1 caixa a Parente Vianna & C.

Ferragens 1 volume a Parente Vianna & C., 41 a Samuel P. Johnston & C., 30 a Rodrigues Santos, 42 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Antonio D. C. Vianna, 6 a Viuva de Fortunato Ribeiro, 15 á ordem, 3 a Ferreira Guimarães & C., 3 a Miranda & Souza, 1 a Cardozo & Irmão, 4 a H. Nuesch & C, 3 a Recife Drainage Company, 8 a W. Halliday & C, 1 a Antonio E. da Silva Camões, 16 a Souza Moutinho & C., 2 a Adamson Howie & C., 11 a Faria & Maia, 2 a José dos Santos Oliveira, 8 a Manoel Rodrigues da Silva & C., 1 a T. Christiansen, 2 a José dos Santos Oliveira.

Farinha de trigo 20 barris á ordem. Folhas de ferro 34 a Samuel P. Johnston & C. Ditas galvanisadas 25 feixes a Antonio D. C. Vianna. Fogareiros 200 a José dos Santos Oliveira, 2 barrica. a Samuel P. Johnston & C. Fio 5 fardos a José dos Santos Oliveira, 2 a Rodrigues & Santos, 1 a W. Halliday & C.

Licores 5 caixas á ordem. Linha 30 ditas a Parente Vianna & C., 4 a Miranda & Souza, 2 a W. Halliday & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos & C., 1 a Antonio da Silva Camões, 1 a Antonio D. Carneiro Vianna. Lona 1 fardo ao mesmo, 2 a W. Halliday & C., 4 á ordem, 2 A. Vieira & C. Louça 62 gigas á ordem, 45 a Corga. Figueiredo & C., 30 a Silva, Paiva & C., 10 a B. Duarte Campos.

Machinas para cortar fumo 2 caixas á ordem. Manteiga 50 barris, 100/2 ditos e 20 caixas a Manoel Joaquim Carneiro & C., 7 caixas a Lathan Nicolls & C. Machinismos, ferragens, e outros artigos 205 volumes e peças a José Joaquim de Castro Medeiros, 132 a H. Browns & C., 22 a Manoel dos Santos Villaça. Mercadorias diversas 17 volumes á ordem, 3 a H. Nuesch & C.. 6 a Antonio Duarte C. Vianna, 4 a Vaz & Leal, 12 ao engenheiro do prolongamento da estrada de ferro do Recife a São Francisco, 15 a D. P. Wild, 6 a Augusto F. de Oliveira & C., 1 a Beltrão & Costa, 2 a Manoel da Cunha & Lobo, 4 a Browns & C.

Oleo de linhaça 10 barris a Antonio E da Silva Camões, 12 a Bartholomeu & C., 5 a Manoel A. Barbosa.

Pás de ferro 20 feixes a Samuel P. Johnston & C. Papel 6 caixas a J. E. Purcell, 2 a Domingos F. da Silva & C., 1 á ordem. Pimenta 15 saccos á ordem.

Queijos 15 caixas a Rosa & Queiroz, 15 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 6 á ordem.

Sanguesugas 1 caixa a A. Burle & C. Sardinhas 50 caixas a Manoel Joaquim Carneiro & C., Saccos de estopa 17 fardos á ordem. Salitre 30 barricas a Samuel P. Johnston & C. Selins 4 a Domingos Joaquim Ferreira, 1 a Lathna Nicols & C., 1 á ordem.

Trapos 1 fardo a via ferrea do Recife a Olinda e Beberibe. Toucinho e presuntos 7 caixas aos consignatarios. Tijolos de limpar facas 30 caixas a Rosa & Queiroz.

Tecidos diversos 61 volumes a Machado & Pereira, 59 á ordem, 55 a Monhard, Mettler & C., 57 a Luiz Antonio Siqueira, 18 a Agostinho Santos & C., 18 a Narciso Maia & C., 6 a Olinto, Jardim & C., 5 a Souza Nogueira & C., 12 a Silveira & C., 3 a Cramer Frey & C., 4 a Loureiro Maia & C., 16 a Bernet & C., 7 a Souza Moutinho & C., 5 a Almeida Duarte & C., 19 a Albino Amorim & C., 32 a Gonçalves Irmão & C., 10 a Severino & Irmão, 9 a Antonio de Oliveira Maia, 4 a Adamson Howie & C., 5 a Guerra & Fernandes, 3 a A. Vieira & C., 5 a Fernandes Carvalho & C., 2 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a D. P. Wild, 3 a Browns & C.

Vidros 11 volumes aos mesmos, 2 á ordem.

Whisky 1 barril a T. Christiansen.

Carga de Lisboa

Azeite 15 quintos a Salviano Machado & C., 10 ditos a Ferreira Rocha & C, 7 ditos e 10 decimos e 5 caixas a Feliciano Silva & C., 8 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., Alpista 20 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 7 meias barricas a Salviano Machado & C. Azulejo 12 caixas a B. D. Campos & C.

Batatas 70 meias caixas a D. Ferreira da Silva & C., 50 a Silva Paiva & C., 50 a Rosa & Queiroz. 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro & C., 30 a F. Rocha & C., 20 a Guimarães & Valente, 25 a Ferraz, Pereira & C., 15 a Salviano Machado & C.

Cabos 46 volumes á ordem. Carne e queijos 1 caixa a Ferraz, Pereira & C. Cera branca 11 barricas a Silva Guimarães & C., 10 á ordem, 3 a F. Ribeiro Pinto Guimarães. Cartões 1 caixa a F. Manoel da Silva. Cebolas 50 caixas a Domingos F. da Silva & C., 20 a Silva Paiva & C., 30 a Rosa & Queiroz, 24 a Manoel T. da Costa Ribeiro Chinellos 1 caixa José Joaquim dos Santos.

Drogas 8 volumes a J. C. Levy, 5 a Bartholomeu & C., 3 a Manoel A. Barbosa.

Luvas 1 caixa a Francisco Gurgel do Amaral.

Toncinho 40 barris a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Vinho 5 pipas a José F. Lima & C., 5 a Feliciano Silva & C., 23 e 35|5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimares, 13 e 35|5 a Silva Guimarães & C., 9 e 5|5 a Souza Bastos, Amorim & C., 4 e 36|5 a Albeiro, Oliveira & C, 4 e 5|5 a Paulo José Alves & C.

—

Barca ingleza *Ogmore*, entrada de Swansea na mesma data, e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 540 toneladas aos consignatarios.

Brigue portuguez *Boa Sorte*, entrado do Porto na mesma data, e consignado á ordem, manifestou:

Alhos 160 canastras a Silva Guimarães & C., 75 a Rodrigues de Faria & C.

Conservas 56 caixas a Orestes, Travassos & C. Cordoraes 1 fardo a Machado & Pereira.

Feijão 60 saccos e 1 barrica a Cunha Irmãos & C. Folha de louro 4 saccos a Braga Gomes & C. Ferragens 10 volumes a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 6 a Soares de Azevedo & C., 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Rabello & Sobrinho, 12 a Parente Vianna & C., 1 a Ferreira Guimarães & C, 1 a Miranda & Souza, 2 a Silva, Alves & C., 1 a Cunha Irmãos & C.

Linha 2 caixas aos mesmos, 1 a Miranda & Souza, 1 a José Joaquim de Azevedo, 1 a W. Halliday & C. Livros 1 caixa a Medeiros & C. Louça a granel 152 peças a B. Duarte Campos & C.

Moveis usados 25 volumes a José Pereira de Azevedo.

Palitos 1 caixa a Cunha Irmãos & C. Peneiras 1 volume a Miranda & Souza, 5 a Parente Vianna & C. Pentes de chifre 1 caixa a Miranda & Souza, 1 a Oliveira Bastos & C. Pregos 60 barris a A. A. Martins. 26 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 30 a Miranda & Souza, 20 a Domingos A. Matheus, 15 a Rodrigues de Faria & C., 12 a Gomes de Mattos Irmãos, 13 a Rabello & Sobrinho.

Rosarios 1 caixa a Cunha Irmãos & C., 1 a Manoel N. da Fonseca & C.

Vinho 110 pipas e 325 barris a Domingos A. Matheus, 3 e 20 a Francisco G. de Araujo, 20 barris a Orestes Travassos & C, 20 a Maia Pacheco & C., 10 a A. dos Santos Coimbra, 10 a Cunha Irmãos & C., 3 a Antonio A. Lebre, 1 a José de Oliveira Campos, 1 a Miranda & Souza, 1 a M. V. de Moraes, 1 a Manoel F. Marques, 400 caixas a Silva Guimarães & C., 250 a Domingos A. Matheus, 200 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 300 a Maia, Pacheco & C., 1,0 a Francisco Guedes de Araujo, 30 a Orestes Travassos & C, 10 a Souza Bastos, Amorim & C., 4 a João F. Baltar.

—

Patacho nacional *Francolim*, entrado do Rio Grande do Sul em 13 do corrente, e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Bagres seccos 500, cebolas 50 resteas, farinha de mandioca 30 saccos, graxa em bexigas 1,500 kilos, sebo coado 30 barricas, dito em rama 2,190 kilos, tainhas em salmoura 13 barris, xarque 190,000 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE JULHO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Wareior*, carregaram:

Para Liverpool, A. de Oliveira Maia 224 saccas com 18,821 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram:

Para Lisboa, A. J. Furtado & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado; A. J. Borges da Costa 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Miramar*, carregaram:

Para o Porto, Correia & C. Successores 1 barril com 90 litros de aguardente.

— No patacho allemão *Anton*, carregou:

Para o Rio da Prata, R. Pessoa 150 barricas com 16,108 kilos de assucar branco.

Portos do interior

Não houve exportação.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 12	16:427$361
Idem do dia 13	5:362$633
	21.789$994

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 12	118.636$474
Idem do dia 13	3:352$898
	121:889$372

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 12	6:304$321
Idem do dia 13	$
	6.304$321

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

Rio Grande do Sul—17 dias, patacho brasileiro *Francolin*, de 170 toneladas, capitão Antonio C. Lopes, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Ilha de Santa Helena—11 dias, lúgar inglez *Winifred*, de 191 toneladas, capitão C. H. Louthd, equipagem 6, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracajú—Brigue brasileiro *Felicidade*, capitão José Joaquim Coelho, em lastro.

Rio Grande do Sul—Patacho portuguez *Lidador*, capitão Manoel Gonçalves, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Warrior*, commandante Neville, carga assucar e algodão.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por este juizo de direito especial do commercio, pendem uns autos de execução de sentença entre partes, exequente João José de Vasconcellos e como executados Pereira Ferreira & C., e para pagamento desta execução foi penhorada a quantia de 1:350$000 em dinheiro que se acha em poder de Pedro de Oliveira Vitello, sendo assim accusada a dita penhora na audiencia do dia 7 do corrente mez, pelo solicitador Francisco Egydio de Luna Freire, como se vê do requerimento do theor seguinte:

Requerimento.— Aos 7 de julho de 1881, em audiencia do Dr. juiz de direito especial do commercio o solicitador Francisco Egydio de Luna Freire, accusou a penhora feita por parte de João José de Vasconcellos, em dinheiro pertencente aos executados Pereira Ferreira & C., requerendo que ficassem assignados os dias da lei a penhora e dos credores incertos sobre pena de lançamento o que foi deferido e procedido o pregão do estylo compareceu o solicitador Felix Ferreira de Lima, exhibindo procuração por parte dos executados e pedio vista. Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino o escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento aqui bem e fielmente copiado dos proprios autos pelo qual e seu theor, chamo, cito e hei por citado aos credores incertos dos executados Pereira Ferreira & C., para que dentro do prazo de 10 dias, que lhes foi assignado em audiencia, compareçam ante este juizo de direito especial do commercio por si ou por seu bastante procurador allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça sob pena de lançamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de julho de 1881.—Subscrevo e assigno.

Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 3

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, se transfere a arrematação para as 11 horas da manhã dô dia 15 do corrente, á porta desta repartição, a saber:

Armazem n. 4

Marca diamante, JAS no centro, B em cima, P em baixo e H ao lado, n. 17—1 caixa, vinda no navio inglez *J. J. B.*, descarregada em abril de 1880, consignada ao New London Brasilian Bank, contendo 81 kilogrammas de ferro fundido, em obras não classificadas, envernisadas, no valor official de 27$000.

Armazem n. 7

Letreiro Slampati, ns. 116 e 117 — 2 caixas, vindas no navio allemão *Albert*, descarregadas em 19 de agosto de 1880, consignadas a Monhard Mettler & C.. contendo 19 kilogrammas de impressos de mais de uma côr, no valor official de 253$333.

Marca PG — 7 pipas, idem no vapor francez *Rivadavia*, idem em 9 de dezembro de 1879, idem a Manoel Moreira & C.. contendo vinho tinto, medindo, em consequencia de faltas, cada uma 440 litros, no valor de 77 $.

Idem idem — 14 barris de 5ª idem idem idem, contendo vinho tinto, medindo, em consequencia de faltas, cada um 70 litros, idem 245$.

Idem idem — 1 dito vasio, idem idem idem, 1$466.

Letreiro Corga — 6 caixas, vindas no lúgar nacional *Visconde do Livramento*, descarregadas em 19 de abril de 1880, contendo cada uma oito latas com manteiga de vacca, de 6 kilogrammas, no valor de 336$000.

Idem idem—14 ditas idem idem idem, contendo cada uma 10 latas com manteiga de vacca, de meio kilogramma, total 700 kilogrammas, no valor de 816$666.

Idem idem — 8 ditas idem idem idem, contendo cada uma 48 latas com manteiga de vacca, total 384 kilogrammas, no valor de 448$000.

Idem idem — 8 ditas idem idem idem, contendo cada uma 25 latas com manteiga de vacca, de 2 kilogrammas, total 400 kilogrammas, no valor de 466$666.

Alfandega de Pernambuco, 12 de julho de 1881. — O inspector interino.

Cesar Orlandini.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do civel da comarca de Olinda por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital de 20 dias de pregão e 3 praças virem, que por este juizo findos que sejam os ditos pregões e praças, tem de ser arrematado a quem mais dér e maior lance offerecer no dia 21 do vindouro mez de julho, á 1 hora da tarde, a porta da sala das audiencias, o seguinte:

Um sobrado com sotéa á rua de Dias Cardozo, outr'ora Caldereiro, da cidade do Recife, freguezia de S. José, sob n. 4, com 4 metro, e 40 centimetros de vão, 13 metros defundos 1 sala e 1 quarto no lado da frente do pavimento terreo, que communica com a rua por 1 porta, e que no lado de detraz tem outra sala e outro quarto; pequeno quintal murado, onde ha cacimba meeira, duas portas sobre saccada, onde descança varanda de ferro no primeiro andar, dividindo em 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, 2 janellas de peitoril na sotéa, repartida de maneira a ter 1 sala e 1 quarto na face da frente e tres pequenos quartos separados a madeira na face posterior: o qual sobrado foi avaliado por 5.500$000.

E assim será o dito sobrado arrematado, a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicado, e vai a praço a requerimento da inventariante dos bens deixados pelo finado Christovão Guilherme Breckenfeld, D. Leopoldina Sidalina Breckenfeld, para satisfazer legados, dividas e custas do respectivo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente, no lugar do costume, e que passe a respectiva certidão, publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 18 de junho do anno de 1881.

Eu, Pedro Celestino das Chagas, escrevente juramentado o escrevi. E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.

Edital n. 455.—Os professores publicos Manoel Pereira da Silva, Loureuço Gonçalves Aleixo, Maria Candida de Figueiredo Santos e Lisbella de Albuquerque Mello, removidos os dous primeiros por accesso em 6 do corrente, e os demais por permuta no dia 11, tambem do corrente, deverão assumir o exercicio das respectivas cadeiras no prazo de 30 dias, a contar da data da remoção. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 12 de julho de 1881.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes de apparelhos, differença, encanamentos, concertos e annuidades, das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, S. José e Boa-Vista, relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1878 a 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobranca. Recife, 23 de maio de 1881.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores dos apparelhos, encanamentos, annuidades e concertos que deixaram de pagar o 1.º semestre do exercicio de 1878 a 1879, da freguezia da Boa-Vista.

Riachuelo n. 3. José de Vasconcellos	183$875
Praça do Conde d'Eu n. 32. José Caetano de Albuquerque	57$219
Imperatriz n. 37. Visconde de Camaragibe	64$532
Imperatriz n. 6. Sebastião Marques do Nascimento [redacted]	53$000
Dita n. 10. Antonio João Furtado	39$750
Dita n. 22. Bebiana Rosa de Moraes Carvalho	39$750
Dita n. 24. Umbelina Candida da Silva Azevedo	46$370
Dita n. 26. Rosa Francisca de Miranda San'iago e outro	39$750
Dita n. 28. Maria do Carmo Ribeiro Guerra e outro	39$750
Dita n. 34. José Faustino de Lemos	53$000
Dita n. 36. João Maria Seve e outro	39$750
Dita n. 40. José Lopes Albeiro e outros	39$750
Dita n. 43. O mesmo (metade)	19$875
Dita n. 44. Maria Josepha de Almeida Coimbra e outros	39$750
Dita n. 54. Maria, Idalina e Amelia, netas de Antonio P. Cunha G.	13$250
Dita n. 54 A. As mesmas	13$250
Dita n. 56. Clementina de Moraes Sarmento	13$250
Dita n. 62. Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão	66$250
Dita n. 66. Joaquina Rosa de Santa Anna	13$250
Dita n. 74. Viuva de José da Motta e Souza	18$868
Dita n. 78. Symphronio Olympio de Queiroga e outros	39$750
Dita n. 82. Domingos Bernardino da Cunha	39$750
Dita n. 7. Barão da Escada	39$750
Dita n. 11. Dr Gervasio Gonçalves da Silva	53$000
Dita n. 13. Antonio João Furtado	64$940
Dita n. 23. Antonio Joaquim Ferreira Porto	26$500
Dita n. 29. Marcelino José Gonçalves da Fonte	13$250
Dita n. 35. Paulo de Amorim Salgado	67$300
Dita n. 37. Visconde de Camaragibe	29$140
Dita n. 39. Desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva	54$870
Dita n. 47. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca	55$640
Dita n. 49. Barão de Nazareth	53$000
Dita n. 53. João Pinto de Lemos e outros	56$520
Dita n. 61. Maria Libania Monteiro	27$990
Dita n. 67. Dr. João Maria Seve	13$250
Dita n. 75. Filhos de José Pereira Teixeira	13$250
Praça do Conde d'Eu n. 6. Antonia Isabel do Couto	48$550
Dita n. 4. Irmandade do SS Sacramento da Boa Vista	40$850
Dita n. 12. Praxedes Francisco Martins e outros	26$500
Dita n. 26. Maria Libania Monteiro e outros	13$250
Dita n. 26. A mesma	26$500
Dita n. 32. Barão da Escada	70$210
Dita n. 13. Dr. Manoel Gomes Viegas Junior	13$250
Dita n. 17 Antonio Pinto da Motta	13$250
Conceição n. 14. Guilherme Soares Botelho	13$250
Dita n. 2. Sebastião José Gomes Penna Junior	13$250
Dita n. 10. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	13$250
Dita n. 16. Joanna Maria do Sacramento e outro	13$250
Dita n. 20. Francisco de Assis Miranda	13$250
Dita n. 30. João Bartholomeu Gonçalves da Silva	14$570
Dita n. 34. Filhos de Antonio Luiz do Amaral e Silva	13$250
Dita n. 36. Francisco Ferreira da Silva	13$250
Dita n. 38. Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores	13$250
Dita n. 46 Joaquina Maria da Conceição Botelho	13$250
Dita n. 48. Ordem Terceira de S. Francisco	20$620
Dita n. 50. A mesma	13$250
Dita n. 52. A mesma	13$250
Dita n. 54. A mesma	13$250
Dita n. 56. A mesma	13$250
Dita n. 3. Maria Isabel Viegas de Moraes	13$250
Dita n. 9. Manoel Gonçalves Ferreira Costa	23$410
Dita n. 15. Amaro José Tavares de Paula e outro	13$250
Dita n. 27. Manoel Alves Ferreira	13$250
Dita n. 29. Clementino de Farias Tavares e outro	13$250
Dita n. 37. Antonio de Azevedo Villarouco	13$250
Dita n. 41. Maria Isabel Viegas de Moraes	15$230
Dita n. 43. Antonia Isabel do Couto	13$250
Visconde de Pelotas n. 2. Irmandade de S. Pedro	13$250
Dita n. 10. Anna Joaquina Ribeiro Machado e outro	39$750
Dita n. 14. Manoel José de Azevedo	17$650
Dita n. 18. Quiteria Maria Pereira Lagos	13$250
Dita n. 20. Maria, Adelina e Amelia, netas de Antonio Pereira	13$250
Dita n. 26. Candida Isabel dos Santos Alves	13$250
Dita n. 28. José Fernandes Ramos de Oliveira	13$250
Dita n. 38. Rita Olympia da Silva	13$250
Dita n. 1. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca	39$750
Dita n. 9. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	13$250
Dita n. 15. Irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista	13$250
Dita n. 23 Joanna Maria Theodora	13$250
Dita n. 29. José Faustino de Lemos	13$250
Dita n. 33. Baroneza de Cruangy	13$250
Tambiá n. 2. Praxedes Francisco Martins e outros	13$250
Dita n. 6. João Luiz de Paula	13$250
Dita n. 18. Miguel José Barbosa	13$250
Dita n. 21. Joaquim Santiago Pereira do Nascimento	13$250
Dita n. 22. Os menores Maria, Candido e Mariano	13$250
Dita n. 32. Pedro Paulo dos Santos	13$250
Dita n. 5. Capella da Conceição de Beberibe	13$250
Dita n. 9. José Pereira Teixeira	13$250
Dita n. 15. Baldoino José da Silva	13$250
Dita n. 17. Julio Gomes da Silva Neves e outro	13$250
Dita n. 27. João José do Couto	13$250
Visconde de Albuquerque n. 4. Patricio José da Silva Saraiva	13$250
Dita n. 8. Anna Cabral	13$250
Dita n. 12. Caetano de Farias Costa	13$250
Dita n. 16. Alberto Forster	16$330
Dita n. 36. Basilio Alvares de Miranda Varejão	13$250
Dita n. 42. Antonio Fernandes Velloso	13$250
Dita n. 48. Manoel Joaquim Baptista	13$250
Dita n. 50. O mesmo	13$250
Dita n. 54. Antonio Joaquim Ferreira Porto	13$250
Dita n. 56. Antonio Fernandes Velloso	13$250
Dita n. 62. João Baptista Ribeiro	13$250
Dita n. 64. O mesmo	13$250
Dita n. 70. Francisco da Costa Moreira Alves	13$250
Dita n 78. Ignacio de Sá Lopes Fernandes	13$250
Dita n. 94. Genoveva Joaquina da Cunha	13$250
Dita n. 96. José Francisco de Sá Leitão	13$250
Dita n. 102. Viuva e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	13$250
Dita n. 104. Argemira, filha de Antonio da Silva Ferreira Junior	13$250
Dita n. 106. Joanna de Jesus Nunes Quaresma	13$250
Dita n. 180. Antonio Fernandes Velloso	13$250
Dita n. 110. Patrimonio da mitra	13$250
Dita n. 112. Irmandade de S. Pedro	13$250
Dita n. 114. José Domingues Codeceira	13$250
Dita n. 116. Candida Isabel dos Santos Nunes	13$250
Dita n. 118. Bento Domingues Dias	13$250
Dita n. 128. Recolhimento da Gloria	13$250
Dita n. 130. O mesmo	13$250
Dita n. 132. Thomaz de Aquino Fonseca	13$250
Dita n. 136. Anna Vieira da Cunha e outro	13$800
Dita n. 138. Antonio Bastos de Argonez Cabral	13$250
Dita n. 140. O mesmo e outro	37$610
Dita n. 148. Vicente Antonio do Espirito-Santo	14$570
Dita n. 150. Thereza Abadessa de Jesus	13$250
Dita n. 152. Antonia Isabel do Couto	14$570
Dita n. 158. Viuva e herdeiros de João Pereira da Rocha	13$250
Dita n. 170. Urbano Nunes Machado Antunes	13$250
Dita n. 172. Anna Maria do Carmo Dias	13$250
Dita n. 182. Antonio Antunes da Silva e outro	13$250
Dita n. 1. Annunciada Camilla Alves da Silva	13$250
Dita n. 3. A mesma	14$570
Dita n. 5. A mesma	13$250
Dita n. 7. A mesma	13$250
Dita n. 9. Argemira, filha de Antonio da Silva Ferreira Junior	13$250
Dita n. 11. Antonio, filho do mesmo	26$500
Dita n. 13. Argemira, filha do mesmo	13$250
Dita n. 47. Viuva de Zacarias Lopes Machado	13$250
Dita n. 49. A mesma	13$250
Dita n. 51. A mesma	13$250
Dita n. 53. A mesma	13$250
Dita n. 55. A mesma	13$250
Dita n. 57. A mesma	13$250

DECLARAÇÕES

Arsenal de marinha

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico, para os devidos effeitos, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 11 do corrente, communicou haver approvado o contrato celebrado com o pharmaceutico Manoel Alves Barbosa, para o aviamento do receituario da enfermaria de marinha, no semestre de julho á dezembro proximo futuro.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 13 de julho de 1881.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores, abaixo mencionadas, são convidados á resgatal-as até o dia 23 do corrente.

CAUTELLAS—NS.

3,287, 3,436, 3,441, 3,444, 3,447, 3,454, 3,463, 3,464, 3,466, 3,467, 3,475, 3.480, 3,485, 3,488, 3,494, 3,496, 3,515, 3,516, 3 517, 3,526, 3,537, 3,539, 3,540, 3,541, 3,542, 3,543, 3,547, 3,551, 3,552, 3,560, 3,591, 3,572, 3,578, 3,583, 3,590, 3,591, 3,597, 3,602, 3,604, 3,613, 3,615, 3,619, 3,621, 3,626, 3,638, 3,639, 3,641, 3,643, 3,644, 3,649, 3,650, 3,651, 3,653, 3,654, 3,655, 3,656, 3,657, 3,660, 3,663, 3,665, 3,666, 3,669, 3,677, 3,680, 3,686, 3,690, 3,696, 3,700, 3,716, 3,736, 3,739, 3,743, 3,747, 3,751, 3,754, 3,759, 3,760, 3,764, 3,767, 3,780.

Recife, 7 de julho de 1881.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Commando das armas.

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas, tempo em vista as recommendações do ministerio da guerra com respeito a acquisição de voluntarios, que prehenchão os claros que ora existem nos corpos do exercito, provenientes de baixas por acabamento de tempo, fallecimentos e deserções, declara que continúa a receber voluntarios, para o que haverá inspecção de saude nos dias uteis, terças e sextas-feiras de cada semana.

Os voluntarios servirão por seis annos, perceberão, além dos vencimentos estabelecidos por lei e 110 rs. de soldo, gratificação igual á metade do soldo etape e fardamento, o premio de 400$, pago em tres prestações, sendo a primeira no mez em que realisar a praça, a segunda no terceiro anno e a terceira quando fôr escuso por conclusão de tempo, que terá direito a um praso de terras de 108,900 metros quadrados em qualquer das colonias do Estado. Só poderão ser recebidos voluntarios os cidadãos brasileiros, que tiverem 17 annos de idade, isentos de crimes, que provarão com attestados, e que sejam robustos, condição que se verificará em inspecção de saude. Tambem serão recebidos os estrangeiros nas mesmas condições, com tanto que tenham para isso licença de seus consules, e exhibirão certidão do consulado respectivo de que não tem obrigação alguma de serviço ou culpa no paiz a que pertence, e folha corrida do lugar de sua residencia.—Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 8 de julho de 1881.—*Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel graduado, secretario.

— Faço saber que em meu cartorio foi apresentada para ser protestada por falta de aceite uma letra de cambio, da quantia de 689$983 fortes, sacada em Lisboa em 27 de maio do corrente anno (1881) por Eduardo de Magalhães & C. contra Leitão & Irmão. E ignorando-se a residencia certa dos sacados, ditos Leitão & Irmão, por serem desconhecidos, pelo presente os notifico para aceitarem dita letra ou darem a razão por que o não fazem, ficando desde já intimados do competente protesto se não apparecerem para esse fim

Recife, 12 de julho de 1881.—O escrivão de protestos,

José Peres Campello de Almeida.

Matriz de S. José

Não podendo ter lugar no dia 10 a mesa geral da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José, por não se reunir numero legal de irmãos, de novo são convidados a reunirem-se na quinta-feira, 14 do corrente, ás 6 horas da tarde, para o fim já annunciado.

Consistorio da matriz de S. José, 11 de julho de 1881.—O escrivão,

João Baptista Cabral.

Associação portugueza de beneficencia

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Sr. presidente são convocados os Srs. associados para sessão ordinaria para domingo 17 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde social á rua Duque de Caxias n. 6.

Recife, 13 de julho de 1881.

J. A. dos Santos,
Secretario.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Assembléa geral

Pelo presente se convida os senhores socios deste Club para a assembléa geral extraordinaria que deve ter lugar sexta-feira, 15 do corrente, pelas 7 horas da noite, na séde social, afim de ser discutida e approvada a reforma de estatutos desta instituição. Recife, 12 de julho de 1881.

Alexandre de Faria Godinho.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão conviadas expostas para criar, para que compareçam com as mesmas no salão do estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, afim de receberem as mensalidades vencidas no trimestre de abril á junho, certas de que não se pagará áquellas que não trouxerem as referidas crianças.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de julho de 1881.

Pedro Rodrigues de Souza

— Arrendam-se na secretaria da Santa Casa os predios seguintes:

Rua do Cabugá, loja n. 1	562$190
Rua do Barão da Victoria, loja n. 27	800$000

MUTILADO

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA DRAMATICA

SEXTA-FEIRA 15 DE JULHO DE 1881

GRANDE FESTA EM REGOSIJO

Espectaculo em

GRANDE GALA

para festejar

o eminente explorador portuguez

O distincto cidadão

Serpa Pinto

MAJOR DO BRAVO E VALOROSO EXERCITO PORTUGUEZ!!

que na sua passagem para a Europa, pretende darénos o prazer de admirarmol-o.

Depois que o HEROICO PORTUGUEZ chegar ao seu camarote, a orchestra tocará os hymnos BRASILEIRO e PORTUGUEZ, em honra ao

BRAVO EXPLORADOR

Nessa occasião algumas gyrandolas de foguetes subirão aos ares.

Em seguida será representado pela companhia dramatica o importantissimo drama em 4 actos imitação PORTUGUEZA

O CORAÇAO DE UM MARINHEIRO

O recinto do theatro achar-se-ha decentemente ornado, e uma banda marcial tocará durante o espectaculo.

Os bilhetes acham-se desde já no escriptorio do theatro, á disposição do publico.

MARITIMOS

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar*, esperada a todo momento do Rio de Janeiro, tendo engafada grande parte da carga, seguirá com brevidade para aquelles portos, e recebe o resto que lhe falta a frete : trata se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim.

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n 12

AVISO

Saunders Brothers & C., consignatario dos vapores de carga da linha de Liverpool, redeberam hoje informações, que do dia 3 de julho em diante será despachado um vapor com destino a este porto, tocando em Lisboa, nos dias, 3, 13 e 23 de cada mez mez, indo para Maceió o vapor de 13 de cada mez.

Rio de Janeiro

O brigue nacional *Felicidade* recebe carga a frete para o indicado porto, e trata-se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

os, para os quaes tem excellentes accommodações.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portes do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Para o Rio Grande do Sul

Vai seguir dentro de poucos dias para o indicado porto o patacho portuguez *Lidador*, navio de 1.ª classe, por ter quasi toda a carga prompta, e recebe o resto que lhe falta á frete. A' tratar na rua do Brum n. 96, com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bréant

E' esperado da Europa até o dia 22 de julho, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AUGUSTO F. DE OLIVEIRA & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

ARACAJU

Espera-se de New-York até 15 do corrente o vapor inglez *Glensannox*, e segue para o porto acima para o qual pode receber alguma carga a frete : a tratar com os consignatarios

Johnston Pater & C.

LISBOA

Segue em poucos dias a barca portugueza *Arabella*, póde receber alguma carga a frete: a tratar na rua do Visconde de Itaparica numero 23.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Britannia

Espera-se da Europa até o dia 17 de julho e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de navegação a vapor

O VAPOR

ESPIRITO SANTO

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do sul no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

Agente Pestana

LEILAO

De bonitos anneis com brilhantes, cruzes com ditos, rozetas com ditos, brincos com ditos, cassoletas, relogios de ouro para senhora, ditos de dito para homem, brincos, voltas, lindas cadeias de ouro, relogios de prata, pulseiras, penci-nez de ouro, anneis de lettras; 1 selim inglez completamente novo, 13 paós de jacarandá, moveis, louças, quadros e muitos outros objectos, que estarão patentes no acto do leilão, os quaes serão vendidos ao

Correr do martello

Quinta-feira 14 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pestana

Agente Pestana

LEILAO

De 1 bonito cavallo novo, rodado e andador de baixo a meio

Hoje

QUINTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

Por intervenção do

Agente Pestana

Agente Burlamaqui

LEILAO

Sexta-feira 15 do corrente

A's 11 horas

Na rua Imperial na casa n. 238

De bons moveis

Uma mobilia de junco branco, contendo 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 4 de balanço, 12 de guarnição e 2 consolos com tampo de pedra, 2 consolos de jacarandá tambem com pedra, 1 mesa redonda, 1 pyramide de pedra marmore para cartões, commodas, marquezões, mesas com gavetas, 2 cadeiras com assento de palha, cadeiras, cabides e muitos outros moveis, que estarão a vista dos Srs. concurrentes.

O agente acima autorisado por uma familia que se retirou desta cidade, venderá em leilão todos os moveis existentes na mesma casa, ao correr do martello.

LEILÃO

de moveis, piano, espelhos, quadros, louça e esteira para sala.

Sexta feira 15 do corrente

ás 11 horas

No fim da linha da Passagem da Magdalena, entrada do Luca

O agente STEPPLE, competentemente autorisado, levará a leilão uma mobilia preta de faia, com 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço, 12 de guarnição, com carreteis, e 2 consolos com pedra, 1 piano de Blondel com cadeira e estrado, 3 espelhos grandes com moldura dourada, quadros, lanternas, tapetes, escarradeiras, 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio de dito, ambos com pedra, 1 guarnição de vidro para o mesmo, 1 boa cama de jacarandá, 1 toucador grande de mogno, 1 importante guarda-roupa de mogno, 1 mesa com pedra, 1 esteira para forro de sala, cadeiras de balanço (americanas), 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, 1 mobilia de junco, 3 aparadores, quartinbeira, 1 guarda-comida, 8 quadros, 1 aparador grande com pedra, marquezas, commodas, apparelho para almoço, dopes, e muitos outros objectos, que estarão patente no acto do leilão.

O bond que sahe ás 10 1/2 da estação dará passagem gratis aos Srs. concurrentes (linha da Magdalena).

LEILÃO

De 210 saccos de assucar com avaria d'agua do mar, parte do carregamento descarregado do lugar norueguense *Activ* arribado neste porto.

SABBADO 16 DO CORRENTE

ás 11 horas

No trapiche Barbosa no caes da Companhia Pernambucana

A. E. Olafson, capitão do lugar norueguense *Activ* arribado neste porto por força maior na sua ultima viagem de Aracajú para New York fará leilão com licença do Sr. inspector da alfandega em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, por autorisação e assistencia do Sr. consul da Suecia e Noruega, por intervenção do agente de leilão Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, de 210 saccos com assucar, parte do carregamento do mesmo lugar, existente no trapiche Barbosa, do caes da Companhia Pernambucana

LEILAO

De predio

Em solo proprio

Terça-feira 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem de moveis da rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos a requerimento do inventariante de Hypolito José Roberto, levará a leilão o sobrado de 1 andar com sitio a travessa do Ventura n. 1, freguezia de Nossa Senhora da Graça.

AVISOS DIVERSOS

— Nesta typographia compra-se um exemplar da obra NOITES DA VIRGEM, por Victoriano Palhares.

Calçados de inverno

Sapatos de borracha, galochas, tamancos de Bordeaux e sapatões de Nantes, tudo chegado de novo ; na rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço interno de uma casa de familia ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— Quem precisar de um bom cozinheiro, dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 31, primeiro andar.

— Aluga-se ou vende-se o sobrado sito na Capunga, porto do Lasserre : a tratar com a sua proprietaria, rua Real do Bemfica, corredor da Torre.

— Precisa se de um criado que seja bom cozinheiro e copeiro, de idade de 15 á 16 annos : no caes do Ramos n. 59.

— Fugiram os escravos seguintes :

Justino, côr preta, de 40 e tantos annos, bem alto, grosso, pés grossos, nariz chato, barbado, não muito foi de Pajeú.

Maria, parda escura, cabello um pouco ruim, baixa e cheia do corpo, pés feios, muito fallante, dentes perfeitos, costuma andar lord, representa ter 20 annos : roga-se ás autoridades a captura de ditos escravos, e mais quesquer pessoas que os apprehender e levar ao seu senhor Ildefonso Francisco Gomes, no engenho Florista, termo do Rio Formoso, que serão bem recompensados.

— A escola de primeiras lettras, que é regida pelo abaixo assignado, admitte alumnos internos e externos ; aquelles por 30$000 mensaes, e estes por 3$000, e os que não puderem pagar gratis : na rua Velha n. 101.

Felippe da Costa Dourado.

— Precisa-se de um criado de idade de 14 a 20 annos para casa de familia : na rua Formosa n. 37.

— Aluga-se uma escrava perita para todo o serviço, na rua do Livramento n. 33, 2º andar

AMA Na rua da Aurora n. 5, segundo andar, precisa-se de uma ama que cozinhe e faça as compras.

— Precisa-se de 1:000$ a premio, dá-se garantia em predio : quem quizer dar annuncie por este jornal.

— Precisa-se de uma menina orphã que não tenha parentes, que preste serviço e companhia a uma viuva, promette-se dispensar-lhe a caridade que for possivel a seu estado, na rua do Visconde de Goyanna, depois do n. 76, casa de tres janellas com portão de ferro ao lado; na mesma casa tem para alugar-se um preto, sadio, que entende de sitio e jardim, e é muito fiel.

— Precisa se de uma ama para cosinhar ; no Largo do Mercado n. 1.

— Precisa se de um caixeiro de idade de 12 á 14 annos, com pratica ; na rua Imperial n. 45, taverna.

— Francisco Solano da Cruz Ribeiro propõe-se a receber os vencimentos dos senhores professores, parochos, juizes de direito e mais empregados publicos, bem como despezas de quarteis e casas de cadeia, dos centros da capital, mediante uma razoavel porcentagem, garante a prompta remessa (como costuma) dos dinheiros e encommendas ; a tratar na rua Direita n. 84, padaria.

— Precisa se de uma ama para cozinhar na rua Imperial n. 7, padaria.

— Ainda se precisa de um homem para sitio e mandados : na rua do Gotovello n. 25.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar : na rua da Conceição numero 27.

Ama Precisa-se de uma ama : na travessa dos Pires n. 5.

Ama Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira, não se fazendo questão de ordenado ; na rua Duque de Caxias n. 86, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama ; na rua do Marquez de Olinda n. 21.

AMA Precisa-se de uma ama ; na rua de Hortas n. 17, sobrado.

AMA Offerece-se uma mulher honesta para cozinhar ou engommar, em casa de homem solteiro : a tratar na rua de Marcilio Dias n. 87.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar : á rua Nova n. 50, loja.

AMA No escriptorio da Companhia Pernambucana, precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar pouca roupa.

Ama Precisa-se de uma ama ; na rua da Concordia n. 179.

Amador B. Cavalcante Lins

Tendo lido no *Diario* de 13 do corrente um annuncio o chamando á rua da Camboa do Carmo, a entender-se com José Miguel e tendo o supplicante em que se occupar e estada certa á rua do Barão da Victoria n. 60, pede ao mesmo Barbosa que declare por este jornal qual o negocio que tem com o supplicante a não querer o procurar.

ALIMENTAÇÃO VINHO NUTRIÇÃO

PEPTONES PEPSIQUES DE PEPTONES PEPSIQUES

CHAPOTEAUT

CON PEPTONA PEPSICA

(Carne de vacca digerida e assimilavel)

Quando os alimentos chegão ao estomago transformão-se na presença do succo gastrico em uma substancia soluvel, chamada **Peptona**, que, sendo levada a todas as partes do corpo por meio da circulação venosa, serve para formar os nossos tecidos : musculos, óssos e nervos, e entretem finalmente a vida e a saúde. Numerosas experiencias provárão que, tratando a carne de vacca, o nosso alimento principal, pelo succo gástrico dos animaes, obtem-se um producto inteiramente semelhante áquelle, que se forma naturalmente no estomago. **Esta carne de vacca digerida**, associada a um vinho generoso e agradavel, constitue o **Vinho de Peptona pépsica de Chapoteaut**, que presta-se perfeitamente á nutrição, mesmo quando o estomago não póde digerir. Este vinho é muito mais activo que outros vinhos contendo extractos, ou succo de carne, pela maior parte sem nenhuma acção nutritiva.

O **Vinho de Chapoteaut** convém aos **convalescentes**, aos **anemicos** e **diabéticos**, ás **pessoas naturalmente fracas**, ou **debilitadas pelas enfermidades**, ás que **soffrem de dôres d'estomago** e **gastralgias**, ás que tem **horrôr** aos **alimentos**, aos **individuos extenuados pelo trabalho**, a **idade**, os **excessos**, **certas febres**, a **dysenteria**, as **molestias de peito**, as **affecções cancerosas**, as **viajens** e **longas fádigas**. Administrado ás amas, o **Vinho de Chapoteaut** favorece a secrecção do leite e augmenta suas qualidades nutritivas, donde resulta que as creanças engordão e desenvolvem-se de uma maneira prodigiosa. Administrado finalmente ás creanças em tenra idade e aos adolescentes, o **Vinho de Chapoteaut** favorece-lhes o desenvolvimento phisico e augmenta-lhes a vitalidade. — *Exigir em cada frasco de* **Vinho de Peptona pepsica** *a marca de fabrica e a assignatura* **Chapoteaut.**

O VINHO DE CHAPOTEAUT encontra-se em casa de GRIMAULT e Cª, Paris, 8, Rue Vivienne

e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

MARCA DE FABRICA

Chá Purgativo de Chambard

Este **CHÁ**, unicamente composto de plantas e de flores d'um gosto muito agradavel, *purga lentamente, sem desarranjo e sem fadiga.* Porisso, as pessoas que não gostam de remedios, tomam este **Chá**, com prazer. Desembaraça o estomago da bilis, pituita e dos humores, entretem o ventre livre, activa as funcções digestivas e facilita a circulação do sangue. Graças as suas propriedades é tomado sempre com exito, contra as **Dores de Cabeça, Hemicranias, Tonturas, Nauseas, Palpitações, Más Digestões, Prisão de ventre**, e contra todas as indisposições em que é necessario desembaraçar o estomago e os intestinos.

Como todos os productos bons e uteis o **CHÁ CHAMBARD**, *é falsificado e as falsificações alem de não terem as mesmas propriedades do verdadeiro Chá,* **são nocivas á saude;** *por isso, para comprar o* **GENUINO**, *exigir a* **Marca de fabrica** *e a* **Firma do autor.**

PARIS, venda em atacado, em caza de **A. SICRE**, Nº 13, rua Bertin-Poirée.

DEPOSITO EM *Pernambuco* :

FRAN^co M. da SILVA & Cª e em todas as principaes Pharmacias.

VERDADEIRAS PILULAS DO Dr BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia**, a **Chlorosis**, *(côres pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º ... opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou.

« Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud ; incontestavel vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichloretico. » Doutor DOUBLE, ex presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados no tratamento das affecções chloroticas, as Pilulas de Blaud parece-nos dever occupar o primeiro lugar. »

(T. H. pag. 90, Dictionnaire Universel de Médecine).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui a margem :

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES BLAUD

Paris rue Bayenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco* : FRAN^co M. da SILVA & C.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 80 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — Paris, MAYN, 7, r. de Marché-St-Honoré. — *Pernambuco* : FRAN^co M. da SILVA e Cª — BARTHOLOMEU e Cª.

O UNICO VINHO

ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do

OLEO DE FIGADO de BACALHAU

é o

Vinho

ao Extracto de Figado de Bacalhau de CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

Em LONDRES e em BRUXELLAS

Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

L. T. PIVER EXPOSITION UNIVle 1867 PARIS

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE

AO

OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX
Agua de toucador	de OPOPANAX
Sabão superfino	de OPOPANAX
Pomada finissima	de OPOPANAX
Oleo superfino	de OPOPANAX
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX
Pos de arroz	de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro	de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA **America.**

O MELHOR

AZEITE DOCE

e

o Azeite doce virgem extrahido a frio

DA CAZA

Michel & Loques

de Vence, perto **Nice** (França)

Vende-se en todas as cazas de seccos e molhados do BRAZIL

EXIGIR O ROTULO

MICHEL & LOQUES

Negocio de familia

Deseja-se saber onde existe Joaquim Coelho Romano, natural de Aljubarrota, Portugal, onde é casado com Gertrudes da Conceição chegado a esta cidade em começo do anno de 1876, teve por companheiros José Pedro e Manoel Cantanhende, que voltaram já á terra natal. Consta ter estado empregado no Caldeireiro, arrabalde desta cidade ; deseja-se mais fallar com os Srs. José Pereira Fialho e Manoel Albino ; na rua do Imperador n. 41, primeiro andar.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro ; na rua 1º de Março, casa n. 12.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para engommado e outra para cozinhar e comprar ; na rua da Cadeia do Recife n. 25, armazem.

AMA Precisa-se de uma para cozinher e lavar, na rua da Roda n. 48.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia : rua do Cabugá n. 3 A, loja de fazendas.

Capitão Liberato Pereira da Costa

Anna Machado de Luna Freire Costa, Francisca de Paula de Figueiredo Gama, Joaquim Ribeiro da Gama, Manoel Francisco de Paula, José Elias Machado Freire, Ricardo Pereira da Costa, Francisco Mathias Pereira da Costa, Clementino Pereira da Costa (ausente), Astesio Mathias Pereira da Costa, Gustavo C. da Cunha Galvão, Maria da Penha Pereira da Costa Galvão e seus filhos, Maximino da Silva Gusmão, Anna Pereira da Costa Gusmão, Eliseu Maximino da Silva Gusmão, Genuino Maximino da Silva Gusmão, Maximino da Silva Gusmão Filho, mãi, irmãos, cunhados, tios e sobrinhos do capitão Liberato Pereira da Costa, tendo recebido communicação de ter fallecido na côrte no mez proximo passado, o seu filho, irmão, cunhado e tio, convidam aos seus companheiros de armas, aos amigos e parentes, para sexta feira, 15 do corrente, ás 7 1/2 da manhã, no convento do Carmo do Recife, ouvirem algumas missas que em suffragio de sua alma fazem celebrar, pelo que se confessam desde já eternamente agradecidos por este acto de caridade.

Hodie mihi cras tibi

D. Anna Emilia de Campos Pientzinaeer, D. Amalia Alexandrina da Silva Pientzinauer, D. Leopoldina de Almeida Pientzinauer Lima, D. Emilia Jorge de Campos Pientzinauer, D. Mathildes Juliéta de Campos Pientzinauer, Manoel de Almeida Lima, mulher, filhas e genro do major Joaquim Antonio Piantzinauer, agradecem cordialmente ás pessoas que acompanharam ao cemiterio publico de Olinda os restos mortaes de seu carinhoso esposo, pai e sogro, de novo convidam aos seus parentes e amigos, afim de assistirem as missas que se hão de celebrar na igreja do Senhor do Bom-Fim, ás 6 1/2 da manhã de segunda-feira, 18 do corrente.

João Bartholomeu Gonçalves da Silva

Maria Joaquina da Conceição e Silva, Dr. João Gonçalves da Silva Montarroyos e sua mulher (ausentes), Joanna Maria da Trindade Eduardo Colombiez e Maria Ribeiro Montarroyos Colombiez, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, pai, sogro, cunhado, tio e amigo João Bartholomeu Gonçalves da Silva : assim como aproveitam a occasião para agradecerem ás irmandades do S. S. da Boa-Vista e Santa Cruz ; de novo convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem ás missas do setimo dia, que mandam celebrar no dia 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e desde já se confessam summamente gratos.

João José da Cunha Lages

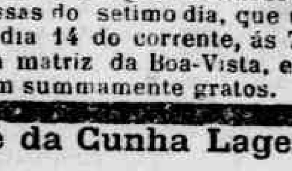

Constança Januaria de Medeiros e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos, e aos do seu sempre chorado espozo e pai, João José da Cunha Lages, para assistirem aos suffragios que por sua alma mandam rezar, sexta-feira, 15 do corrente, 1.º anniversario de seu passamento : sendo, na capella do cemiterio missas ás 6 1/2 horas da manhã, e na matriz do Corpo Santo missas e memento ás 8 horas ; desde já agradecem do intimo d'alma as pessoas que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Baroneza de Una

José Cavalcante Lins Caldas, Thomaz Cavalcante Lins Caldas, Anna Cavalcante Lins Caldas, sobrinhos da finada Baroneza de Una, convidam aos seus parentes e amigos, e aos da finada, para assistirem a uma missa que mandam celebrar no convento de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, setimo do seu passamento, antecipando desde já os seus agradecimentos.

D. Zulmira Julia Rabello

Sabbado 16 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, será rezada uma missa por sua alma ás 7 horas da manhã na capella do cemiterio.

João José da Cunha Lages

Constança Januaria de Medeiros Lages e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos e aos do seu sempre chorado esposo e pai, João José da Cunha Lages, para assistirem aos suffragios que por sua alma mandam resar sexta-feira, 15 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, sendo na capella do cemiterio missa ás 6 1/2 horas da manhã, e na matriz do Corpo Santo missas e memento ás 8 horas ; e desde já agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

D. Sophia Claudina Pires Falcão

Paulino Pires Falcão, suas filhas e genros convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que pela alma de sua muito chorada esposa, mãi e sogra, mandam rezar na capella do engenho Massangana, na igreja de N. S. do O' de Ipojuca e na matriz da cidade do Cabo e na igreja da Penha desta cidade, ás 7 horas da manhã do dia 18 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento : de cujo acto de caridade se confessam agradecidos.

Baroneza de Una

O Barão e a Baroneza de Nazareth, commovidos pela perda da virtuosa consorte do seu estimado amigo o Barão de Una, tem a honra de convidar aos seus amigos e aos do dito Barão de Una para assistirem as missas que pela alma daquella finada mandam celebrar na igreja do convento de S. Francisco, pelas 8 horas do dia 18 do corrente, setimo dia do passamento da Baroneza de Una.

PHOSPHATE DE CAL GELATINOSO DE LEROY

O PHOSPHATO DE CAL GELATINOZO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderosa sobre os individuos *affectados de enfermidades nos ossos e de uma constituição débil.* Torna-se indispensavel para *as crianças* a quem ajuda e *fortifica a crescença.*

E de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco : 3 francos.

Paris, pharmacia LEROY, 15, rua d'Antin.

Deposito :

Pharmacia FERREIRA MAIA & Cª.

MUTILADO

CASA DA FORTUNA

N. 23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO... N. 23

GRANDE LOTERIA DA CORTE

AOS 1,350:000$000

EXTRACÇÃO NO DIA 30 DE JULHO CORRENTE

Pagamento prompto dos bilhetes firmados pelo abaixo assignado como costume a vista das listas

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de um criado de idade de 14 a 20 annos, para casa de familia: na rua Formosa n. 37.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar e fazer o serviço interno de uma casa de familia; no pateo do Terço n. 84.

Oliographias

Ricas e primorosas vistas á oliographia, acaba de receber a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e tambem bonitas molduras pretas e douradas, para quadros.

Que maná!

Toalhas felpudas a 4$500 a duzia! na rua do Cabugá, loja do Rodrigues.

Barato

Aluga-se o segundo andar á rua das Trincheiras n. 45: a tratar na rua Direita n. 82, loja.

AO PUBLICO

Antonio da Silva declara ao respeitavel publico e especialmente a seus numerosos freguezes, que tendo passado a outro a propriedade de seu antigo hotel denominado do commercio e conhecido por D. Maria, sito á rua do Vigario Tenorio n. 25, continúa na administração do mesmo, com toda a solicitude, para satisfazer, como sempre, as exigencias daquelles que o honrarem com sua frequencia.

Escravos fugidos

Do engenho Cuyambuca, termo de Agua-Preta, fugiram os escravos seguintes:

No dia 13 de maio deste anno, Fernando, com os signaes seguintes: preto, 28 annos de idade, muito feio, altura regular, corpulento, cabellos carapinhos, cara larga, olhos pequenos e encapellados, nariz chato, beiços grossos, bons dentes na frente, pés grandes e apalhetados, anda teso e troca as pernas, tem um pequeno huço, fallante, sabe ler alguma cousa, e gosta de negociar, desconfia-se que tenha seguido para o norte, para os lados de Goyanna ou Iguarassú.

No dia 29 de junho, Felippe, preto, 39 annos de idade, alto e secco, cabeça regular, olhos grandes e vermelhos, dentes grandes, pouca barba, pernas finas, pés grandes e apalhetados, tem uma pequena cicatriz no beiço superior, falla pouco e com mansidão.

João Francisco, preto, 47 annos de idade, baixo, cabeça grande, rosto curto, bocca grande, traz barba no queixo, anda meio curvado e tem um caroço nas costas no lado direito, contador de historias e entende alguma cousa do officio de carapina; desconfia-se que estes dous ultimos escravos andam juntos, para o lado da praia, Porto de Gallinhas. Dá-se 150$ a quem apprehender os ditos tres escravos e leval-os ao seu senhor no engenho acima.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
Res non verba
Rua do Barão da Victoria n. 43
PERNAMBUCO

AGUA SALLÉS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-nos ... e affirmar que pelo uso desta Agua, ... os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não ... de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÈS Filho, ...
CASA FUNDADA EM ...
Depositos em Pernambuco: ...
e nos Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

Commercio

Os abaixo assignados declaram que dissolveram a sociedade que entre si tinham, sob a firma de Vianna Christiani & C., retirando-se o ex-socio Antonio Machado Pereira Vianna Junior, ficando todo o activo e passivo constante do balanço de 30 de abril (data da dissolução), á cargo de João Christiani & C. e o ex-socio Vianna, isento de qualquer responsabilidade.

Recife, 12 de julho de 1881.

João Christiani & C.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 620 com a sorte de 4:000$, 2 meios n. 2870 com a sorte de 800$, 4 quartos n. 971 com a sorte de 200$, 1 meio n. 2066 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (138.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 92.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (139.ª), que se extrahirá sexta-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes os bilhetes um inteiro de n. 1,126 com a sorte de 100$, um meio de n. 3,860 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 92.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (139ª), que se extrahirá sexta-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 138ª a sorte de 4:000$000 em 2 quartos n. 620, a sorte de 100$000 em um meio n. 3860 e mais em um meio n. 2066, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 139ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

PILULAS DE JURUBEBA
DE BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Licôr

anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti-asthmatico americano, especifico para debellar momentamamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrerem esse mal.

Ao commercio

João Antonio da Cunha Cartelle declara ao publico e especialmente ao digno corpo commercial d'esta praça, que admittiu como socio em seu armazem de xarque e outros generos á rua de Pedro Affonso n. 14 o Sr. Candido de Oliveira Rego e que a firma collectiva será d'ora em diante.

João Antonio da Cunha Cartelle & C.

Recife, 12 de julho de 1881.

Mercurio doce

Das acreditadas marcas: Carlos Serzedello e Serzedello & C., em pacotes de 200 e 400 grammas. Têm para vender Silva Guimarães & C. Rua do Commercio n. 5.

ROUBO

De segunda para terça-feira, 4 de julho, os larapios fazendo um arrombamento de baixo da porta da casa em que mora o Sr. Sebastião Correia de Albuquerque, na travessa do Arraial n. 2, e da mesma casa levaram toda a roupa e ouro, papeis e documentos do mesmo, e duas letras, sendo uma aceita pelo Sr. Dr. Manoel Henrique Cardim, no valor de 600$. O roubo calcula o mesmo em 1:200$.

E' bem preta

Nova remessa de tinta preta denominada Pernambucana, acaba de receber o Bazar Victoria, e vende a 600 rs. a garrafa, na rua Nova n. 2.

Quem souber

Precisa-se de uma pessoa que saiba fazer caixinhas de papelão com perfeição; a tratar na rua do Principe n. 22 A.

FUGIO

de casa de sua senhora o escravo Antonio, preto, crioulo, de 40 e tantos annos, estatura regular, marcas de feridas em um dos calcanhares, costuma embreagar-se, levou calça e camisa pretas; foi escravo do tenente-coronel Seve, e é ganhador.

Continúa fugida a escrava Romana, parda, de 20 annos, baixa, gorda, cabellos carapinhos, falla descansada, beiços grossos e rouxos, pés chatos, signaes de calor de figado nas mãos e pés: quem quer que encontral-os, leve-os á rua do Rangel n. 58, que será recompensado.

Attenção

O empregado da estrada do Limoeiro, que tem um compromisso com o abaixo assignado ha mais de tres annos, venha quanto antes dar cumprimento, do contrario terá o gosto de ver o seu nome por extenso e a natureza deste negocio, que é para os seus companheiros e o publico ficar sabendo que este moço é um formidavel cavalheiro de industria. Casa Forte, 9 de julho de 1881.

Manoel Domingues Ribeiro e Silva.

O Sr. Amador de Barros

Cavalcante Lins

é rogado a vir entender-se com José Miguel Barbosa Ramos á Cambôa do Carmo n. 3.

Refinadores

Os refinadores desta cidade avisam aos seus freguezes que tem resolvido vender o assucar refinado, desde o dia 13 do corrente em diante pelos seguintes preços:

1ª sorte	5$800	por 15 kilos.
2ª sorte	5$200	»
3ª sorte	4$600	»

Recife, 12 de julho de 1881.

Grande utilidade

Aço de espelho

Rua do Imperador numero 39

Bota-se aço novo em espelhos estragados, garantindo-se a perfeição e a duração do trabalho por ser do mesmo e mais aperfeiçoado systema das melhores fabricas da França e da Allemanha. Com pequena despeza tem-se como novo um espelho, que por seu máo estado está inutilisado.

Attenção

Ao Sr. Joaquim José de Aguiar pede-se a bondade de apparecer á rua do Marquez do Herval n. 65.

Unico remedio para as barrigas

Na rua das Flores n. 13, fornece-se comedoria por assignatura muito mais em conta do que nos hoteis, promette-se muito asseio e promptidão; quem quizer passar bem com pouco dinheiro, venha ver para crer. Tambem prepara-se lunchs, tanto para mandar fóra, como na mesma casa.

Feitor

De um feitor que entenda bem de horta e jardim; precisa-se na rua do Hospicio numero 79.

Papel Bardou

Tendo acabado o titulo gracioso de unico agente, *nunca houve aqui unico agente, visto o fabricante executar qualquer encommenda, sem dar a minima satisfação a quem assim se tem intitulado,* quem quizer papel da fabaica de Joseph Bardou & Fils, para aqui, norte ou sul, e ao preço mais modico, dirija-se a Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11; que comprarão, sem pomada, as encommendas com mais rapidez que outra qualquer casa..

A noite

Casa de pintor, rua do Fogo n. 18, Vicente Fernandes da Costa Lima, encarrega-se de todo e qualquer trabalho tendente á arte—letreiros.

Ao commercio

Um rapaz que entende de contas por partidas dobradas, offerece se para ajudante do guarda-livros ou mesmo para caixeiro em qualquer casa commercial, o qual dá fiança de sua conducta, e mesmo presta-se a tomar conta de qualquer escripturação; a tratar na rua Imperial n. 261.

Ama de leite

Tem-se para alugar uma boa ama de leite, ou escrava, nas melhores condições possiveis; na rua de Hortas n. 17, sobrado.

Plissé

Na rua do Imperador n. 14, 2º andar faz-se com promptidão e asseio a 20 rs. o merot.

— Anna Pereira Arantes, Joaquim Pereira Arantes Filho, Leopoldo P. Arantes, Alfreda P. Arantes e seus outros irmãos, agradecem do intimo d'alma á todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar á sepultura o corpo de seu mui prezado esposo e pai Joaquim Pereira Arantes: e de novo são convidados á assistirem as missas que mandam resar no setimo dia de seu passamento, (sabbado 16), ás 8 horas do dia, no convento de S. Francisco e matriz de N. S. da Graça, e desde já se confessam eternamente agradecidos a todos aquelles que se prestarem a mais este acto de religião e caridade.

Francelina Henriqueta da Silva Mattoso

Francisco José Leite e sua mulher Maria Benedicta Mattoso Leite, mandam rezar algumas missas pela alma de sua cunhada e irmã Francelina Henriqueta da Silva Mattoso, na igreja do Divino Espirito Santo, no dia 16 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento: convidam os parentes e pessoas da sua amisade e da finada á assistirem a este acto de caridade e religião, pelo que se confessam desde já agradecidos.

A's senhoras modistas

A Nova Esperança acaba de receber um bonito sortimento de plissés de seda e de linho, e tambem um rico sortimento de franjas pretas de seda.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom-Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso; é de Pesqueira, mas presume-se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho, será generosamente recompensado.

VINHO DE CARNE

Preparado especialmente para India e outros climas quentes com a assistencia de medicos muito distinctos.

O unico tonico nutritivo e ao mesmo têmpo fortalecente: uma preparação da verdadeira essencia de carne, vinho, quina e outros valiosos nutritivos ingredientes e nervinos,—muito gostoso, e facil de digestão, e pode ser tomado mesmo por pessoas cujo estomago não aceita nutrimento solido debaixo de qualquer forma.

A' todas as pessoas que se acharem expostas a excesso de fadiga, ou ás influencias debilitantes de um clima quente, é muito proveitoso como restaurativo.

Em relação ás febres é um agente preventivo, como tambem curativo; dá vigor e energia ao corpo humano, na doença, na saúde, e estimulando as funcções do figado, ajudando o estomago na digestão, e é um remedio valioso para dobilidade e todas as doenças assoladoras.

VINHO DE CARNE

Sem contestação pode-se descrever como alimento e bebida, comtudo sem ser intoxicante.

Privilegiados e unicos fabricantes
J. & S. ALEXANDRE, RUA ALDERSGAT, N. 115 LONDRES.
UNICOS AGENTES EM PERNAMBUCO
Adamson Howie & C.
N. 37 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA
Acha-se á venda nas principaes pharmacias

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Ama e criado

Precisa-se de uma boa cozinheira, para casa de familia e que saiba comprar, e de um criado que bote agua e faça os mais serviços de casa; a tratar na rua do Amorim n. 43, das 7 1/2 ás 9 1/2 da manhã.

Escravo fugido

Do engenho *Galiléa* da freguezia de Santo Antão, fugio no dia 3 de julho o escravo João Capistrano, de propriedade de João Xavier Rodrigues Esteves, o qual tem os signaes seguintes: baixo, cheio do corpo, nariz chato, falta de dentes, olhos pequenos, signaes de barba, pés regulares, toca guitarra e é muito ladino, representa ter 30 annos, tem o rosto largo e pés grossos; pede-se a apprehensão do referido escravo e a sua entrega no engenho acima, ou no Recife, no escriptorio dos Srs. Temporal Filhos, que se recompensará generosamente.

Fugio

do engenho Trincheiras, da freguezia de Cruangy, comarca de Itambé, na noite de 22 para 23 de junho do corrente anno, o escravo Sebastião, pardo, secco do corpo, altura regular, pés grandes, tem marcas de pannos no pescoço e em um dos lados da cara, sem barba, rosto comprido, cabellos cacheados, costuma conserval-os um pouco compridos na frente, de idade de 21 á 22 annos; desconfia-se que tenha ido para o Recife ou para a cidade de Goyanna: roga-se ás autoridades, capitães de campo, e finalmente a qualquer pessoa que o apprehender, o conduza ao dito engenho, que serão generosamente gratificados.

Costureira

Precisa-se de uma senhora que entenda de costura e cortar, especialmente roupa para crianças: no primeiro andar n. 3 da rua das Flores.

Escravo fugido

Em 17 de junho deste anno fugio do engenho Paraizo, termo de Rio Formoso, o escravo João, pertencente ao Sr. padre Miguel Peres de Azevedo Falcão, o qual tem 28 annos de idade e os seguintes signaes: alto, bem preto, rosto comprido e liso, nariz afilado, pernas finas, pés grandes, um tanto inchados e bastante apalhetados; tem falta de dous ou tres dos dentes de cima e tem falla descançada; levou um martello, um compasso pequeno e uma colher de pedreiro, de cujo officio entende pouco. Quem o apprehender e levar ao engenho Paraizo, ou no Recife aos Srs. Cunha Irmãos & C., será remunerado com generosidade.

Casa para alugar

A da rua do Dias Cardoso, outr'ora do Cadereiro n. 80, com bons commodos para familia, bom quintal e fresca, e preço commodo: á tratar com o seu proprietario, o coronel Decio, em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar.

Remedio por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA
Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.
EXIGIR a assignatura
Bartholomeo & Ca

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Escravos fugidos

Do engenho Coxoeira-Bella, do termo de Limoeiro, fugiram no mez de abril proximo passado, os escravos seguintes:

Mathias, cabocolo, 35 annos de idade, altura e corpo regulares, bem espadaudo, pernas finas e pés bemfeitos, anda muito apressado, trabalha de mestre de assucar e taxeiro.

Henrique, cabra, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, representa ter 30 annos.

Luiz, mulato, altura e corpo regulares, cabellos crespos, tem pannos pretos no rosto, boxechas muito encovadas, devido a falta de dentes, conserva sempre cicatrizes ou feridas nas pernas; pede-se a apprehensão dos referidos escravos, e a sua entrega no engenho acima, ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 45, escriptorio dos Srs. Temporal Filhos, que será generosamente gratificado.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Fugiram

do engenho Algodoaes, da comarca do Cabo, na noite de 23 para 24 do corrente mez de junho os escravos Faustino e Ignez, casados, ambos pretos, e regulam 40 annos, pouco mais ou menos, sendo que o negro é alto, bem parecido, bons dentes, physionomia alegre, muito pouca barba, e esta mesma debaixo do queixo, tendo portanto as faces lisas, e um pouco mais preto do que a negra, e esta por sua vez tambem é alta, tem falta de dentes, e a cara já com algumas rugas; desconfia-se que tenham tomado o caminho do sertão da comarca de Afogados de Ingazeira d'onde vieram: quem os capturar e leval-os ao dito engenho, ou á rua do Imperador, será bem recompensado.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

ALUGA-SE

a casa terrea á rua de Paysandú n. 3, com agua do Beberibe e gaz: a tratar na rua do Vigario n. 31.

E' de cobre

Um tacho grande que furtaram da casa n. 11 á rua do Cabugá, pesando 7 kilos e 600 grammas, pede-se a quem elle for offerecido o favor de apprehendel-o e communicar á casa acima indicada, pavimento terreo.

Attenção

Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra a bondade de apparecer á rua do Marquez do Herval n. 65.

Aos que se desejam curar sem comprometter á saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœopathicas para pronta cura das seguintes molestiias:— Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erysipela; xaquecas; intermitentes, sem o emprego do fatal quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dór de madre; e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho apalhetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macahyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra do Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parahyba: quem delle der noticia ou conduzil o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

Ao commercio

Os abaixo assignados avisam ao publico e especialmente ao commercio em geral, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nesta praça, á rua do Amorim n. 45, cuja liquidação acha-se á cargo dos socios José de Macedo e Eugenio Guedes de Araujo, que assignaram na mesma razão, em liquidação. Outrosim, esta sociedade julga nada dever nesta praça e nem fóra della, pelo que se alguem se julgar credor da mesma deverá apresentar suas contas até o dia 15 do vindouro, que promptamente serão satisfeitas. Recife, 30 de junho de 1881.

Macedo & Guedes Irmãos.

Offerece-se

um moço portuguez, chegado da côrte ha poucos dias, inde com destino á Europa, mas por conveniencia ficou em Pernambuco, tem pratica do commercio, e está habilitado para tomar conta de um hotel ou outro qualquer negocio; para informações á rua larga do Rosario n. 31.

Costureira

Precisa-se de uma costureira que saiba coser com toda a perfeição; na rua do Marquez do Herval n. 10, antiga rua da Concordia.

Aviso especial

O autor da tintura chineza, para fazer os cabellos pretos, tendo muito breve de fazer uma viagem, na qual se demorará bastante tempo, previne aos Srs. consumidores desta tintura que se surtam de mais alguns frascos, garantindo-lhes que ella não se estraga, pelo contrario se torna cada vez melhor: os que comprarem porção terão grande abatimento.

Continuam-se a vender como até aqui, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Salão de cabellereiro

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

ESCRAVO FUGIDO

Do engenho Aguas-Bellas, comarca de Palmares, fugio no dia 5 de junho do corrente anno o escravo José do Norte, mulato, representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, espadaúdo, tem algumas pintas pretas pelo rosto, é mal encarado, tem pouca barba e rala, bochechas encovadas, devido a falta de dentes. Julga-se ter ido para o sertão desta provincia, e suspeita-se que esteja no lugar Brejo de Taquaretinga, comarca de Bezerros; portanto roga-se ás autoridades policiaes deste lugar, aos capitães de campo, e á toda e qualquer pessoa que delle souber, o favor de captural-o e leval-o ao referido engenho, ou no Recife ao Sr. Manoel Antonio Santiago Lessa, rua do Apollo n. 51, que serão generosamente recompensados.

Criado e ama

Precisa-se de uma cozinheira e um criado, á rua do Barão da Victoria n. 3.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, representa 30 á 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

COMPRAS

Boa acquisição

Compra-se uma propriedade que tenha proporção para criar gados, preferece se á margem da estrada de ferro até a Escade, ou na matriz da Varzea, Jaboatão e Muribeca; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106, ou com D. Campello, estação de Olinda, de S. Francisco.

VENDAS

— Vende-se o terreno Olho de Vidro, situado á margem da linha ferrea do Recife á Apipucos, cuja extensão parte da baixa que divide este terreno do do sitio da Jaqueira, até a estação de Parnameirim; a tratar na rua do Imperador ns. 9 e 11.

— Vende-se barato os caixões do armazem de assucar da rua do Visconde de Itaparica n. 20, em razão do proprietario precisar da casa

A 2$500 o cento

Vende-se cartas e taboadas: na livraria Universal, rua do Imperador n. 50.

As conferencias

E O ITENERARIO DO GRANDE VIAJANTE

Major Serpa Pinto

CONTENDO
TRES CARTAS BIOGRAPHICAS
1 grosso volume com 900 paginas por 5$000
A VENDA NA
Livraria Fluminense
N. 48—Rua do Barão da Victoria—N. 48

Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 82, loja, em grosso e a retalho.

Boa acquisição

Vende-se uma refinação bem montada e bem localisada, e melhor afreguezada; o motivo da venda é o seu dono ter de retirar-se; vende-se barato: a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 71.

— Bicos de algodão de cores, peças, a 400 e 500 rs.

Para baptisado:
Vestuarios de cambraia, enfeitados.
Sapatinho de setim e de pellica.
Chapéos de seda enfeitados.
Meias de seda branca.
Fitas brancas de gorgurão e de setim, e franjas douradas.
Plumas para chapéo, flores em ramos para enfeites de vestidos e de chapéos: vende-se no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

MUTILADO

Mais pechincha

Cortes de organdy de côres, bordados, de 6$000 por 3$000!!

Lãs escuras, que lindos padrões, a 320 réis o covado!

Só o 59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

Sellins irglezes

Ha sempre grande sortimento de bons sellins, silhões, arreios e ferragens, assim como colchões, travesseiros, etc., a preços sem competencia, na loja de Domingos José Ferreira & C., rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua dos Trincheiras.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.

TANQUES DD PEDRA marmore.

CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.

SACCOS de estopa.

COGNAC superior.

H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

RECREIO CENTRAL

Vende-se o Bilhar Recreio Centrar, sito a rua Duque de Caxias n. 59, 1.º andar: á tratar no mesmo, com o seu proprietario.

Verdadeiro cimento Portland

Barricas de 400 libras: á rua do Amorim n. 37.

Terrenos

O abaixo assignado competentemente autorisado continúa a retalhar o sitio da Tamarineira n. 6, sendo que a frente é para a estrada d'Agua Fria, tem de fundo cerca de 900 palmos, e a que fica na estrada da Tamarineira ou Arraial tem de fundos 360 palmes. Vende-se tambem a casa de pedra e cal com soffriveis commodos e terreno de frente, que se convencionar, e 3:0 de fundos, á tratar na Agra-Fria, rua da Restauração com

Tristão Francisco Torres.

FLIJAÕ

Madre de Deus n. 7

Saccos grandes com feijão a 2$

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ell tem tido prova sufficientemente a sua boa qu dade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores dourados, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos na rua do Barão da Victoria n. 2.

Grande liquidação

E

Pechinchas

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320.

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 a 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Vende-se

a casa terrea sita á rua das Trincheiras n. 26, com uma meia agua nos fundos, com 3 quartos e cozinha fóra, com commodos bastantes para uma familia regular, em bom estado de conservação, recommendando-se á sua acquisição ou compra por ser edificada em terreno proprio: a tratar na rua do Vigario n. 3, segundo andar.

Aos 20:000$000

Acham-se á venda á Praça da Independencia n. 22, bilhetes da loteria do Rio de Janeiro (300), cujas sortes não soffrem desconto algum.

NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel; eis o que todos aplaudem, e com razão... pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs. habeis correspondentes, o que de mais novo e elegante existe no mundo das modas: e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradavel sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63. e o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario ufana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunio o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

SELLINS INGLEZES

Jockey

Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes esbeltos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé.

Aos nervosos

Anneis electricos magneticos para os que soffrem dos nervos tendo-se (verdadeiros) só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as mâis

Ver extorcer-se nas dores horriveis das convulções seu innocente filhinho, é magoa immensa que não se supporta sem estalar o peito de dor: correi a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e comprai um collar electrico magnetico; que tereis evitado o mal.

Que maná!!!

Bonecas mansas e choronas, brinquedos de differentes modelos e preços (eis um maná!) dara as crianças, na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Pellerinas pretas com vidrilho vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63

Artigos necessarios

Babados pregueados, largos e estreitos, com primorosos bordados para saias e casacos. Elegantes espartilhos couraça, lisos e bordados. Modernos desenhos coloridos para bordados de lã; e outros muitos artigos de gosto e novidade, que tornar-se-hia enfadonho mencionar; vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação para acabar

Tranças de cabellos naturaes, comprimento para mais de 4 palmos e cabellos compridos, a 7 e 8$000.

Coques a 4 e 5$000.

Crespos a 5 e 6$000 o par.

Gomos a 6$000 a duzia.

E muitas outras obras de cabello que se vendem baratas.

A' rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, Salão de cabellereiro

Por cima da loja de trastes

As Exmas. senhoras

O proprietario da loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2 A, chama a attenção das Exmas. familias para os preços de seus artigos abaixo, sem competencia actualmente no mercado a varejo; como sejam:

Zephire de listras a 100 rs. o covado!

Baptistes finas com flor a 200 rs. o covado!

Cretones Pompadour a 320 rs. o covado!

Ditos petit-pois a 360 rs. o covado.

Cambraia transparente a 3$800 a peça.

Ditas finas a 4$000. 4$500 e 5$000 a peça.

Baptistes de uma só cor a 240 rs. o covado.

Vestuarios para criança a 3$000!!!

Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia!

Greguela de algodão proprio para toalhas de mesa e lençóes a 500 rs. a vara.

15. Mantilhas de filó preto a 2$000!

E' com os homens

000 duzias de collarinhos de varios gostos a escolher a 2$000 a duzia

Rua do Cabugá n. 2 A

Loja do Rodrigues

COUSA CHIC

a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado

E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

Duque de Caxias n. 43

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras.

Passadeiras.

Vende se

uma escrava de côr preta, de 17 annos de idade, com principio de costura, engomma e cozinha o trivial, não tem vicios; para ver, na rua da Paz n. 13, e para tratar, na rua do Barão da Victoria n. 51, das 6 ás 9 da manhã, e das 4 em diante da tarde.

120 réis o covado

Batistes lisas a 120 réis o covado. Que pechincha! Venham ao 43 da rua do Duque de Caxias.

Popelines escossezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado.

Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas, O—43 da rua Duque de Caxias.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 10, 1º andar.

Travessa do Carmo n. 10, loja.

Becco da Bomba n. 8, 1º andar.

Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.

Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 10, 1º andar.

Resma 3$500

De papel pautado bom, quem comprar cinco resmas terá o desconto de 5 %, é para liquidar no

Bazar da Moda

50 — Rua Nova — 50

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimas a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Camisas de linho

A 4$000

Na loja dos barateiros da Boa Vista vende-se uma grande porção de camisas inglezas com peito de linho, sendo dos mais modernos feitios, tanto com colarinhos como sem elles pelo baratissimo preço de 4$000 cada uma, assim como ditas de algodão a imitação de linho fazenda de muito mais valor a 2$500 e 2$000, é grande pechincha, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

O CALANGRO RESOLVE

GRANDE REDUCÇÃO

DE

PREÇOS

Qualidade garantida sem competencia

CHARUTOS

Fumo, papel e varios artigos

36—RUA DA MADRE DE DEUS—36

A's Exms. Familias.

Fustões de côres, que bonitos gostos, fazenda de 640 rs. vende-se a 480 rs. o covado, ditos brancos finos brocados 400 rs o dito! alpacas a Pompadour, com duas vistas, a 400 rs. o dito!

E' PARA ACABAR. VENDE SÓ O 59, RUA DUQUE DE CAXIAS.

O CALANGRO

Vende

especial fumo desfiado, do Rio Novo, a 1$000 cada kilo.

36 — Rua da Madre de Deus—36

Fumo em folhas

Nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26, tem para vender completo sortimento de fumos da Bahia de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e do Rio Grande do Sul (Paraguay) ns. 1 e 2, por 12$ a arroba.

Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chales de gorgorão

A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Ha sempre grande sortimento variado de vidros brancose de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA

VENDE-SE NA

PHARMACIA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

A seis vintens

O covado

Vendem-se bonitos riscadinhos francezes proprios para vestidos, sendo de cores muito bonitas e tambem tendo padrões proprios para luto pelo barato preço de 120 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Cimento e vinho Bordeaux

Santos & Araujo, travessa da Madre de Deus n. 10, vendem a caixa com 12 garrafas de vinho Bordeaux muito fino a 7$500, a barrica de cimento pyramide verdadeiro, por menos do que em outra qualquer parte.

Vende-se

dous escravos de 14 á 15 annos; na rua do Livramento n. 24, 3º andar.

Rape Paulo Cordeiro

Receberam Pepeula Irmãos & C., á rua do Cabugá n. 3.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeitès de Celuloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

rua do Barão da Victoria

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Vendem por preços que admira todas as suas fazendas e para provar a verdade convidam as Exmas. familias e ao publico em geral a virem ver como se vende barato!

E' para acabar...

Lindas chitas de cores a 200 e 240 rs. o covado!

Cretones Pompadour, finos a 280 e 320 rs. o covado!

Idem para cobertas finos a 240 rs. o covado! só se vendo.

Brins de cores finos a 360 rs. o covado! é barato.

Ditos pardos lisos encorpados a 360 rs. o covado.

Dito branco n. 6 a 1$500 a vara! aproveitem.

Bramante de algodão finissimo a 1$000 a vara tem quatro larguras!

Lençóes de dito a 1$800 um!

Casemiras inglezas em peça para costumes a 1$800 rs. o covado.

Ditos em cortes a 2$200 e 4$000, é baratissimo.

Chales de casemiras, grandes a 3$000! que pechincha!

Ditos a Pompadour, fino a 5$000!

Colchas francezas, grandes a 2$800!

Cobertas de ganga forradas a 2$500!

Cambraias transparentes a 4$000! peças com 10 jardas.

Ditas finissimas victoria a 3$500! com 10 jardas.

Pannos de crochet para cadeiras a 1$200 (são grandes).

Madapolões e algodões por preços sem competencia.

Seroulas de bramantes bordadas a 16$000 a duzia!

Lenços em caixinhas a 1$800 a duzia.

Tecidos modernos para vestidos, como sejam alpacas Pompadour a 360 rs. o covado!

Ditos com frocos a 200 e 240 rs. o covado!

Ditas lisas furta cores a 500 rs. o covado!

Gorgorões de dito muito de gosto a 700 rs. o covado!

Linhos lisos de todas as cores a 160 rs. o covado!

Fustões brancos brocados a 400 rs. o covado!

Dito de cores finas, fazenda de 800 vendemos a 440!

Setinetas lavradas padrões lindos a 560 rs.

Merinó preto duas larguras a 1$500 o covado!

Dito de todas as cores a 500 e 700 rs.!

Mariposa branca rendada, que fazenda! a 400 rs. o covado! é com as Exmas. noivas.

Popelinas de seda branca a 700 rs. o covado!

Setim macáo de todas as cores a 1$200 o covado.

Idem preto de 2 larguras a 2$000 o covado!

Velbutina preta da melhor a 1$000 o covado!

Grosdenaple e gorgorão preto 2$000 e 2$500 o covado.

Granadines de seda preta de 240 rs. o covado! tem pequeno toque de mofo.

Fazendas para luto; alpaca preta para vestido 400 rs. o covado!

Lã preta fina 400, bombasinas, cantão, merinós de duas larguras 1$500 e 2$000, cretones fino e baptistes lisas pretas 240 rs. o covado

Muitos artigos por preço baratissimo

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Por baixo do bilhar

Fabrica de cerveja

A' rua Vidal de Negreiros n. 61, vende-se fermente a principiar do dia 14 do corrente, das 6 horas da manhã ás 6 da tarde.

Para fabrico de flores e bordados

Completo sortimento de elegantes desenhos de tapessaria, lã, sedas frouxas, torçaes, froccos, missangas, soutache, papel de seda, de côres, pistelo, calix com aranha e sem ella, sombras, verdures, folhas verdes e avelludadas para rosas, musgo, jasmim e arame coberto; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito—Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamaho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Parões de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Drum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

CALDEIRARIA NACIONAL E FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

64-RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO-66

ANTIGA RUA DO BRUM

AOS SENHORES AGRICULTORES

Temos a honra de communicar a Vs. Ss. que nosso estabelecimento está montado em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas, e além de muitos outros artigos fabricam os seguintes: **MACHINAS** para fabrico de alcool pelos systemas dos autores francezes, numeros 1, 2, 3 e 4, alambiques de esquenta garapa e simples de todas as dimensões e systemas pelos mesmos autores. Carapuças, columnas e serpentinas para esquenta garapas, e condensadores, torneiras, carregadores para alambiques, flanjas e brides, parafuzos de bronze, canos de cobre, bicas e parões, bombas de repuxos e aspirantes para garapa, mel, e agua, de cobre de bronze e de ferro, bombas continuas sem precisar de motor para fornecer agua a destillações, tachas e tachos de cobre, passadeiras, espumadeiras, e repartideiras de cobre e de ferro estanhado, e cobre picado. Sinos de 16 libras a 110 arrobas. Temos cobre em lençol e arruelas, canos de ferro e chumbo e outros muitos artigos, etc., etc., etc. Vendem á dinheiro e a praso.

Contando com a confiança de Vs. Ss. esperamos que nos conceda á sua valiosa coadjuvação encarregando-nos de suas encommendas, que serão attendidas todas com o maior zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços.

Somos com muita estima e consideração

De Vs. Ss.

Attentos Veneradores e Criados,

Eduardo Cardozo & C.

OFFICINA DE ALFAIATE

DE

FERREIRA GOMES & C.

14—Rua do Barão da Victoria—14

ANTIGA RUA NOVA

Os proprietarios deste estabelecimento teem a honra de participar aos seus amigos e freguezes que acabam de receber um bonito sortimento de casemiras e pannos; convidam tambem a todas as pessoas que ainda não visitaram sua casa, á virem experimentar a insigne thesoura de Mr. A. Duc.

PALACIO DE INDUSTRIA

N 45—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homens e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

LITTERATURA

GIUSEPPINA DE SENESPLEDA

Et vera incessu patuit dea.
E pelo pizo se conhece a deusa.

VIRGILIO

Não é só pelo porte que se ostenta,
No dizer do poeta, a deusa occulta.
Quando cantas na terra, e o céo contempla,
Quando cantas no céo, e a terra escuta.

Cáe, como orvalho, a lucidez angelica
Sobre teu rosto matinal, risonho;
Mais de um espirito abre as azas de oiro,
E' um delirio, uma loucura, um sonho...

E' um cantar de flores e de estrellas,
Que se consomem de ancias e de anhelos;
Canta a flor de teus labios purpurinos;
Cantam os astros de teus olhos bellos.

Tudo medido, accommodado e justo
Ao rythmico ondular do teu corpinho;
E o coração vorsz tenta agarrar-te
Para esconder-te dentro de seu ninho.

Quiz uma vez o genio da harmonia,
Que te vira e tomára-se de medo,
Asylar-se no calice de um cravo,
E asylou-se em tua bocca, eis o segredo.

Hespanhola gentil, das raras graças,
De que essa voz etherea se colora,
Mimo de voz que se dilata aos poucos:
Cre-se que é uma flor, e é uma aurora.

Que aurora! O ramo secco da velhice
Reverdece ao clarão da feiticeira;
Mas não se sabe ao certo o que é teu canto,
Se uma cousa que se ouve, ou que se cheira.

Se digo ás auras que tua voz é meiga,
Se conto ás muzas que teu rosto é lindo,
Não é por mim,—tudo isto é uma historia,
Que ouvi dos labios de uma rosa abrindo.

TOBIAS BARRETO.

Alexandre Herculano e o seu tempo. Estudo critico por Antonio de Serpa Pimentel

O *determinismo*, que parece querer tornar-se a religião nova de alguns sabios modernos e de alguns philosophos, tem por certo que, se se considera o desenvolvimente da civilisação no seu todo, o homem desapparece na humanidade; e que n'esta, considerada em massa, o homem parece não obedecer senão a leis inflexiveis. O que elle chama seu livre arbitrio deixa de ser uma realidade, para dar lugar a causas constantes, postas em evidencia pelas estatisticas. A sciencia não póde, pois, tomar por assumpto senão o que é necessario. O que se passa no mundo physico parece dever dar-se tambem no mundo moral.

Esta doutrina, como se vê, trata de illusorio o sentimento intimo que o homem tem da sua liberdade, e tem em pouca conta o individuo tomado isoladamente. Não são novas estas idéas, mas simplesmente modernisadas. Conhecia-as a fundo Alexandre Herculono este grande pensador que, com notavel sagacidade e maleabilidade de espirito, sabia conduzir a palestra entre amigos para o assumpto mais do agrado dos seus interlocutores, sobretudo quando, em harmonia com as coigtações predilectas da sua idtelligencia privilegiada, algumas vezes discutio comnosco o valor d'aquellas theorias. Ninguem, como elle, penetrando com rara intuição nos arcanos da historia, melhor lhe fazia a synthese, isto é, reduzia aos seus elementos essenciaes as leis da civilisação. Era uma consolação para os que a tudo preterem vêr pairar nas elevadas regiões do pensamento os poucos que teem asas o fazer, observar como aquella fronte se illuminava, os olhos lançavam fogo, o gesto lhe acompanhava a voz sonora e persuasiva, e o calor das idéas lhe communicava aquelles sobresaltos nervosos, que, longe de lhe prostrar as forças, eram estimulo para maior exaltação. A não querermos, dizia o nosso mallogrado amigo, perdermos em abstracções, na indagação do progresso e da decadencia das sociedades hunas, é no homem dotado de liberdade, na sua constituição intellectual e moral e nas leis que regulam suas relações com seus semelhantes, que poderemos encontrar as causas d'aquelles phenomenos. O homem e só o homem é o factor permanente e real da civilisação; é pelo homem individualmente que esta se explica. A acção exercida sobre cada homem mesmo por si, ou pelos seus semelhantes, é a unica causa real dos movimentos da humanidade; cada um dos seus pensamentos, cada um dos seus actos constitue um elemento n'essa vasta successão de actos e de pensamentos que formam a civilisação; e todo o homem deve ter para si que, em cada instante da sua vida, elle trabalha para essa humanidade, que parece absorvel-o e que sem elle não existiria. E' portanto necessario não nos deixarmos esmagar pelas fatalidades da historia: só ha de fatal na historia a successão dos factos e das causas unica os pensamentos e os actos do homem. Mas todo o pensamento e todo o acto produzem necessariamente suas consequencias, e d'essa relação constante resulta a necessidade historica, que é a lei primordial da civilisação.

E acrescentava: que existe uma relação constante entre os pensamentos e os actos de todos os homens, porque a ha entre a sciencia do bem que possue cada homem e a que possuem os outros homens; e d'essa relação resulta o laço de solidariedade que rege a humanidade inteira, lei essencial da civilisação, assim como o é igualmedte a do progresso, devida ao movimento continuo de transformação no seio das sociedades humanas.

Começamos tocando n'este ponto, porque, sendo Alexandre Herculano para nós, mais do que tudo, um grande escriptor, um historiador de primeira ordem, e um philosopho, no sentido antigo da palavra, temos a peito pôr bem á vista o facho que sempre o alumiou nos seus raciocinios e nas suas pesquizas historicas, e que, erradamente, alguem pensou ver eclipsado por vezes quando o escriptor desceu a apreciar alguns dos successos hodiernos. Erradamente, dizemos, porque, na apreciação dos factos contemporaneos, poderá, talvez, tel-os visto sombriamente; mas, em todo o caso, obedecendo logicamente ás suas idéas. Pois não será verdade que a necessidade de accôrdo entre os nossos instinctos, nossas affeições, nossos pensamentos e nossos actos, se estabelece de um modo implacavel e que os povos desapparecem por não terem sabido viver e progredir? Herculano descria do futuro de um ou outro povo, mas não do futuro da humanidade. E' atravez de muitas luctas que a humanidade prosegue no seu movimento de progresso continuo para o ideal da civilisação, pensava elle. Essas luctas são uma consequencia necessaria da constituição do homem e das sociedades humanas. Emquanto os homens não chegarem a possuir um conhecimento completo do bem, a conceber seus deveres em toda a sua plenitude, a sentir suas affeições em perfeita harmonia, hão de despedaçar pela violencia todos os obstaculos que se oppozerem ao accôrdo porque almejam. Não ha systema, nem doutrina, que, contradizendo tal aspiração, o consiga.

Era natural, como a todos nós, que, o espectaculo das cousas presentes, na ancia de perfeição que o dominava, o desgostasse profundamente; mas quem, melhor do que o profundo historiador, sabia que, emquanto as homens não chegarem a dirigir seus pensamentos e a dominar suas affeições por forma a estabelecerem entre si um accordo cada vez mais perfeito, as luctas, as revoluções e as guerras, serão consequencia logica da sua ignorancia e paixões; sua justa expiação; limite á corrupção de uns; progresso para outros; estrada aberta á civilisação das nações fortes e sãs. Ora Alexandre Herulano, que tanto amava a terra que lhe lhe deu o berço, e de que sabia ser já uma das principaes glorias, tremia por ella, quando a via tão afastada d'aquellas condições, a caminhar, sem a consciencia clara dos seus erros, para a voragem em que a lei da necessidade historica e da solidariedade dos homens e do progresso da humanidade, submerge as nacionalidades. Esse periodo critico de decadencia via-o elle para nós, para a nação visinha e para outros povos, na mobilidade das instituições, na perda dos costumes publicos, no relaxamento dos laços de familia, na dispersão das affeições, na debilidade dos caracteres, no afrouxamento das crenças religiosas, nas illusões e sophismas das crenças scientificas, no baixo nivel das artes e das lettras, nas cegueiras da prosperidade material, e até mesmo nas formas do trabalho e na instabilidade das fortunas.

Alexandre Herculano foi a exemplificação desse accordo entre os instinctos, as affeições, os pensamentos e os actos que elle propunha como ideal da civilisação; e tal cunho imprimio ao seu caracter, que lhe soube dar uma logica inquebrantavel de proceder, a ponto de o tornar singularmente digno da veneração dos homens.

I

Tal é o homem eminente que o nosso velho e excellente amigo o Sr. Antonio de Serpa Pimentel, escolheu para delle fazer um estudo tão completo, que o devemos considerar a sua melhor producção litteraria. E' um trabalho meditado, disposto com raro methodo, e, na sua apparente simplicidade, executado com summa arte. Não é novidade para o leitor que o Sr. Serpa possue em alto grão o gosto que faz o escriptor e o tacto que faz o estadista.

A sua phrase é limpida e corrente; seu pensamento esclarece o que toca. O aranzel pedantesco, o enredo de termos abstractos que encobrem o pensamento, desapparecem, filtram-se atravez da corrente rapida d'essa agua transparente que constitue o seu dizer. A elegancia desaffectada de um estylo animado, e por vezes colorido, em que molda as idéias constitue, a sua individualidade de escriptor.

Auxiliado por estes dotes, soube tirar d'elles todas as vantagens na presente obra. Isto emquanto á arte, emquanto á forma. Pois o fundo, embora discordemos em alguns pontos, esse vale muito mais ainda. Pouco precisamos dizer, para confirmar esta nossa asserção.

E' innegavel que, na grande generalidade dos individuos, não existe verdadeira unidade: seus pensamentos permanecem, mais ou menos em um estado vago de indeterminação que os entrega ao acaso de todas as influencias. Apresentam-se como uma successão sem cohesão de termos, a maior parte das vezes contradictorios e de que raro a consciencia lhe nota a contradicção. Os sentimentos d'essa gente abandonados desde todo o principio a si mesmos, e desenvolvidos em virtude de uma certa força nativa e expontanea, são, quasi exclusivamente, os unicos motivos de suas acções. Seus actos voluntarios, em que a intelligencia tem limitada interferencia, participam da natureza d'esses movimentos automaticos, todos dependentes dos centros nervosos inferiores, a que se dá nome de acções reflexas; quasi que não conservam o caracter de actos deliberados e realmente imputaveis. Mas para alguns essa ordem de pensamentos e de actos isolados em sua successão coordenam-se, bem ou mal, em volta de uma paixão dominante, que lhes serve como de nucleo de estrialisação, e representa um lugar importante na producção dos actos que resultam da influencia combinada das idéas e dos sentimentos. E' esse o elemento constante do individuo. Quanto mais preponderante e permanente fôr essa paixão, maior unidade divisaremos no caracter. Nesse caso, a alma usa de uma influencia assás poderosa para sujeitar as faculdades moraes e intellectuaes a satisfação das idéas e sentimentos que a elevam.

Em Alexandre Herculano deu-se essa circumstancia psycologica no maximo grão. A paixão dominante de Herculano era a do bem e do justo. Alexandre Herculano foi, antes de tudo, um grande caracter. E foi isso mesmo que o Sr. Serpa Pimentel demonstrou principal e magistralmente no seu «Estudo critico», com um rigor de dialetica que não fraqueja um só momento, evidenciando que o grande patriota, como historiador, como politico, como economista, mesmo postergando ás vezes principios, tidos por mais verdadeiros, foi só um em tudo e em todas as epocas.

E não podia ser de outra sorte. Quem, como muitos dos que se honravam de lhe chamar mestre, o conheceu de perto, soube sem busto notar que Herculano era essencialmente uma natureza moral. As cathegorias em que elle fazia entrar todas as cousas eram a do bem e a do mal. A seriedade do seu caracter, longe de excluir o enthusiasmo, dava-lhe força. Alexandre Herculano introduzia o fervor da fé em todas as cousas que desposava. Era essencialmente um crente. Possuia os lados nobres de um tal caracter: rija tempera, sinceridade, rectidão e ardor. Tinha tambem os defeitos correspondentes aquelles: a sua gravidez era as vezes falta de phantasia; sua solidez tornava-se em aspereza; sua intelligencia, dotada de aptidões variadas, tinha mais extensão do que artificio. Seus raciocinios eram abstractos, porque elle preoccupava-se mais dos principios do que das realidades; suas opiniões era absolutas, porque o seu espirito alçava toda a verdade á mesma altura, á de ua artigo de religião. Assim se explica o pendor natural de Alexandre Herculano, (e neste ponto não concordamos completamente com o nosso amigo) para as idéas radicaes, não sendo o radicalismo outra cousa mais do que a applicação do absoluto á politica. Isso explica tambem não ver elle que a politica é o que ha de mais relativo neste mundo, de maneira que o radicalismo só serve para fazer revoluções, correndo o risco, em tempos normaes, de collocar as instituições adiante dos costumes.

Todos estes caracteristicos do individuo manifestam-se palpavelmente nos seus escriptos. A solidez, a sinceridade traduzem-se aqui, com o auxilio de uma prosa incomparavel e portanto unica, pela consciencia dos estudos e certeza da erudicção; mas a falta de finura e artificio tambem se revela por vezes na fraqueza da critica. Alexandre Herculano, pela necessidade que tinha de theses axiomaticas e completas, preferia á duvida a submissão do espirito.... Antes assim. Antes menos habil na critica do que septico no fundo; os que o são, assim como se inclinam a desprezar seus semelhantes, e mais dispostos se sentem a consultar o lado fraco, do que as virtudes daquelles; pela mesma forma, no estudo da sciencia, na solução dos problemas, as reticencias, as duvidas que lhes cercam o espirito são tantas, que, reconhecendo a impossibilidade de penetrar no fundo das cousas, involvem no mesmo descredito a verdade relativa e o que só se impõe pelo brilho das apparencias.

II

Como dissemos já, o Sr. Antonio de Serpa, no seu *Estudo critico*, propondo-se fazer a historia da vida intellectual de Alexandre Herculano, levou a a sua investigação aos variados ramos em que aquella se exercitou, litteratura, historia, religião, politica e economia politica, sem isolar, porque o não podia fazer, o estudo do escriptor do da época em que elle viveu.

Não é um dos menores meritos d'esse *Estudo* a excellente critica, feita a largos traços, da historia politica, social e litteraria de Portugal, durante o periodo memoravel que das gerações existentes tem bem presente a que mais annos conta. Esse quadro, em que o Sr. Antonio de Serpa emmoldura a figura preeminente do grande historiador, feito com o amor da verdade e com rara sagacidade e penetração, faz prazer estudal-o; e, quanto mais se estuda, mais vontade dá de lhe analysar o merito, despertando as mesmo tempo um mundo de recordações nos que, tendo sido testemunhas presenciaes, lhe sabem aquilatar a perfeição. «Eram tempos de renovação politica e litteraria» como escreve o Sr. Serpa Pimentel, de que nos não podemos aqui occupar, porque o espaço não dá para tanto.

Do campo da litteratura, o Sr. Antonio de Serpa falla de Herculano como poeta e como prosador. Debaixo do primeiro ponto de vista diz o seguinte:

«As composições poeticas de Herculano não teem a suave e melodiosa simplicidade dos versos de Garrett, nem a perfeição do metro e da linguagem das composições de Castilho. Mas teem melhor do que isso—a inspiração intima e o extasis dos profundos pensamentos. A poesia de Herculano é eminentemente pessoal e subjectiva, como a de Byron, como a de Hugo Foscolo, cómo a de todos os grandes poetas romanticos. Os versos de Herculano são a sua historia intima, a historia da sua mocidade, porque foi só na sua mocidade que fez versos... As amarguras do exilio, as saudades da patria, o odio á tyrannia, e a crença em Deus e na liberdade, são a fonte perenne da sua inspiração. Poesia rude, singella, profunda, mas poesia verdadeira! Em quanto houver quem tenha o amor da arte e o sentimento do idéal; emquanto houver quem tenha o senso poetico, haverá quem diga que Herculano foi um grande poeta.»

Não querêmos metter fouce em seara alheia; não nos julgamos competentes para avaliar do estro poetico de Alexandre Herculano. Esta confissão sincera não quer dizer, porém, que não sejamos capazes de como qualquer simples mortal, sentir o bello. Mas, como não ha dous homens que apreciem pela mesma forma o mesmo phenomeno da natureza, a mesma obra prima, tambem não ha dous individuos que julguem uma obra litteraria por modo identico. E' ao mesmo tempo das harmonias latentes de nossos sentidos, da educação de nossos orgãos, do desenvolvimento de nossos conhecimos e de nossas affeições. Temos visto homens competentes julgarem diversamente do merito poetico de Herculano. Talvez que, se essas impressões e esses juizos nos teem parecido contradictorios, seja porque ignoremos a riqueza e diversidade de elementos que encerram. Não sabemos quem escreveu—que a poesia nasceu do primeiro grito de enthusiasmo. Cremos que isto é uma grande verdade; e cremos tambem que a poesia, longe de estar nas cousas, está em nós mesmos. E' a nossa alma que a concebe e a engendra. O homem no seu menor movimento, na sua mais leve sensação, compõe-se de rhythmos, de harmonias. Mas elle não vive a vida da alma toda a um tempo; nem pensa todas as idéas ao mesmo tempo; nem sente em toda a sua plenitude, vozes, luzes, emoções passadas, recordações, sentimentos, affeições. Mas, se, articulado de certo modo, de algum ponto parte um grito de alegria ou desesperação, é que uma sensação ingente se apodera de nós, despertando aquellas consonancias e harmonias escondidas no fundo do nosso ser; é certo que nos sentimos transportados para um mundo melhor. Eis o que é o bello, segundo pensamos: o universo, reflectindo-se no pensamento humano; mais do que o esplendor da verdade; a propria verdade em todo o seu poder. «O idéal, dizia Herder, representa as harmonias da natureza humana no seio da harmonia universal.»

Segundo esta ordem de idéas, salva, repetimos, a nossa incompetencia sobre o assumpto, parece-nos pois que, se não toda, pelo menos uma parte da obra poetica de Alexandre Herculano, merece os elogios que o seu apologista lhe dispensa: algumas d'essas poesias são realmente arrebatadoras. Onde porém não ha divergencia de opiniões, julgo, é na apreciação do talento de prosador do chefe da escola romantica em Portugal. O capitulo consagrado pelo Sr. A. de Serpa a por em relevo as excellencias do prosador inimitavel, é um dos mais completos, no fundo e na forma, da sua obra. Este capitulo é um modelo de critica e de historia litteraria contemporanea, cuja leitura recommendamos aos que, menos conhecedores do assumpto, desejarem informação segura e imparcial d'essa época de «renascimento litterario», como a appellida o Sr. Serpa, que coincidio com o advento das instituições politicas liberaes em Portugal, e em que A. Herculano teve o principal quinhão, como campeão mais denodado da escola romantica. Passou esta escola, porque tudo muda na vida complexa dos povos; mas muito bem fez o nosso amigo, confrontanda meritos e tendencias de escolas antagonistas, em rebater o desdem menos justo de alguns criticos, que não veem que tambem o que elles hoje propõem não vale mais—se tanto vale—do que o que já pertence ao dominio do passado, e que as suas preferencias não poderão obstar á proxima e inevitavel ruina do seu idolo, mais fragil do que a propria argilla.

O que é certo é que A. Herculano, poz ao serviço de uma escola, que, em todo o caso, marca uma evolução na arte, um grande talento de prosador. «A valentia inexcedivel do seu estylo, amplo e magestoso, sem affectação nem emphase, como que esculpia em marmore ou em bronze os pensamentos que queria transmittir ao leitor.» Assim escreve mui acertadamente o Sr. Antonio de Serpa; e accrescenta mais adiante: «Com os dotes de escriptor que possuia Herculano, não admira que os seus escriptos sobre qualquer assumpto fossem procurados e lidos com avidez, e que, por consequencia, tivessem a influencia litteraria de um fundador da escola.»

III

A's crenças religiosas, estudos historicos e economicos de Alexandre Herculano, consagra o Sr. A. de Serpa os ultimos capitulos do seu livro, de que passamos a dar uma breve noticia.

Nos dous primeiros assumptos, para confirmar o que o Sr. A. de Serpa escreve a tal respeito, appellaremos ainda para as nessas palestras de Val-de-Lobos. Na ultima quadra da vida de A. Herculano, á excepção dos que o tratavam de perto, todos o imaginavam como que amortalhado no grande silencio do seu hermiterio, desquitado do mundo social, e mesmo do mundo intellectual mais moderno. Grande e grave injustiça n'este ultimo ponto feita a quem a sêde de saber se tornára insaciavel!

A. Herculano era de uma actividade, de um vigor physico, pelo menos apparente, que sorprehendia. Quando o acaso lhe deparava no seu retiro alguem amante das cousas ruraes, era vel-o subir encostas a marche-marche, descer aos valles de perna larga, saltar vallas, sempre fallando e gesticulando, explicando os pormenores das suas culturas, inquirindo, pedindo conselhos, e confessando-se, com inevitavel franqueza, ignorante das sciencias—e effectivamente o era—auxiliares da agricultura. Tudo isto era feito n'uma carreira o longo folego, capaz de digerir, em pouco tempo, o almoço mais suculento. Ao depois, entrado no quieto e modesto gabinete, bastavam-lhe poucos minutos decorridos para de todo se esquecer de vinhas, oliveiras, culturas e animaes.

O seu espirito voltava-se para as cogitações que mais o elevavam; e a sua aptidão polyglota habilitava-o a interpretar, nos originaes, a evolução scientifica moderna, que a maior parte dos estudiosos só pode conseguir, usando de traducções mais ou menos fieis.

E' evidente que, em assumptos de religião, A. Herculano, depois de muito os estudar não aceitava as novas doutrinas. Mas cumpre confessar que os principios inflexiveis que professava a tal respeito não era os de um espirito de pouco alcance. A. Herculano era um legitimo representante desses homens que souberam ser ao mesmo tempo martyres e defensores da liberdade de consciencia. A tolerancia civil conciliava-se nelle com as fortes crenças; e dessa conciliação entendia elle resultar a melhor garantia para aquella liberdade. O respeito da consciencia e o preço infinito da verdade, dizia, são as bases mais solidas para a liberdade, que tem soffrido tanto com os fanaticos do atheismo, como com os da devoção.

Da moral philosophica das ultimas escolas não era menos pronunciado o seu afastamento. De sobra sabem os leitores que, entre todos os povos, foi por muitos seculos completo o accordo entre a moral humana e a moral religiosa.

O desaccordo nasceu, não ha muitos annos, da idéa completamente moderna de uma sociedade e por conseguinte de uma moral secular, que é necessario não confundir com a moral natural, e que, longe de ser alliada da moral theologica, lhe é completamente contraria.

O espirito secular reivindica hoje a direcção de todos os interesses humanos, interesses moraes, intellectuaes e materiaes, e propõe impôr-se a todos os povos civilisados com a liberdade de consciencia, sem comtudo romper absolutamente com o christianismo expurgado das doutrinas asceticas e mysticas que celebram a dôr e a immolação. Alexandre Herculano notava com verdadeira sagacidade as difficuldades inherentes ao estabelecimento de uma tal moral que, se não póde pertencer a uma dada religião tambem o não póde a uma seita philosophica qualquer, porque é a sua condição essencial convir a todos os homens, quaesquer que sejam suas convicções religiosas e suas opiniões.

Qual é o principio encontrado pela nova moral, exclamava elle, que possa substituir o da moral vulgar, o bom Deus de nossas mãis?

A resposta que lhe dava já no seu tempo a escola utilitaria não o satisfazia, por motivos obvios. A que veio depois não o teria de certo satisfeito igualmente. A evolução de Spencer, este systema muito semelhante a uma hypothese metaphisica, que dá por assente que as sciencias e á philosophia, sujeita ao imperio d'aquella, seguem, no seu desenvolvimento, um andamento parallelo, pretendendo dar ás idéas de S. Mill maior amplidão, propõe que um acto para ser bom, não basta que dê satisfação ou vantagens a quem o executa, mas sim que esteja em harmonia com as leis da evolução social. Esta doutrina, que a primeira vista, parece não rejeitar a idéa de perfeição (H. Spencer—A moral evolucionista)—denuncia a fragilidade de seus fundamentos, quando mais tarde define a felicidade «a maior somma de prazer e a menor somma de dôr,» e supprime ao mesmo tempo a pessoa moral, livre e responsavel, raiz unica de uma lei obrigatoria do dever, que, como e sabido, é a base indestructivel da moral vulgar:

«Creio que Deus é Deus e os homens livres.»

Este famoso verso de Alexandre Herculano, interpretado na sua mais ampla significação, compendia em admiravel synthese os principios que lhe serviam de norma na maneira de ajuizar das consas divinas e humanas: A. Herculano era um espiritualista, na genuina accepção da palavra, e, como tal, não admittia que fosse possivel edificar uma theoria solida do dever e do supremo bem fóra dos tres principios ou postulados seguintes:—a existencia de Deus, a immortalidade da alma e a liberdade.

Não eram menoc explicitos e arreigados em Alexandae Herculano os principios de philosophia da historia, pue nunca o abandonaram em suas longas peregrinações pelo passado, e serviram de bussola a sua rara intuição historica. Substituir o objectivo ao homem, reduzir este ao papel passivo de instrumento registrador, tal é o ideal de uma certa philosophia que mutila a historia, pretendendo restituir-lhe a verdade. Alexandre Herculano revoltava-se contra taes principios, e ninguem melhor do que elle soube combatel-os com obras. Dizia elle com verdade que, em qualquer paiz que appareça, o sabio—não fallamos do erudito—é sempre um poeta. Erram os que pensam que o historiador perfeito, o philologo emerito, o naturalista serio, devam ser apenas: o primeiro um editor de textos, o segundo um exageta, o terceiro um collecionador. Sabia bem que toda a preparação scientifica tinha de ser longa e austera: notar e classificar os factos, em qualquer dos ramos do saber humano, ha de sempre absorver a maior parte da vida do homem estudioso. Mas as intelligencias superiormente dotadas não penetram nos pormenores das coisas senão para descobrir affinidades secretas e dellas deduzir leis geraes.

Haviam-nos dito, antes de termos lido o livro do Sr. Antonio de Serpa, que a sua obra apologetica era principalmense endereçada dos synthetistas ou synthetisadores de todas as ordens. Cumpre-nos aqui defendel-o. O nosso amigo, se bem que por vezes impute á sciencia allemã culpas de que ella está innocente, sabe, tão bem como qualquer outro, que a analyse é sempre o ponto de partida, mas que a synthese é o fim. Este trabalho é espinhoso, mas cheio de seducções e miragens enganosas, que por isso mesmo leva a descambar na generalisação exagerada, na illusão que construe sobre hypotheses pouco firmes, e faz entrar em um plano concebido sem maior exame materias de um valor desigual. E' contra estas edificações prematuras e incompletas que o Sr. Serpa se conspira com razão.

De resto, a verdade é que o que nós chamamos natureza e historia é uma creação do nosso espirito. Não ha duvida que a nossa concepção do mundo corresponde a alguma cousa de real. A observação e a experiencia merecem confiança. Entretanto, toda a noção não é mais do que uma representação subjectiva, uma filha da imaginação, e, julgando conhecer as cousas, nós conhecemos apenas a maneira porque ellas nos affectam.

E' necessario deixar a algum erudito a convicção enganosa de que elle vê o mundo tal qual elle é, e não lhe parece ser. A verdade, como dizia ha pouco Carpentier, depois de Helmholtz, Spencer e Tyndall, é que para o pintor a natureza é o que elle vê, para o poeta o que elle sente, para o sabio o que elle crê. Todos os raciocinios estheticos e scientificos assentam sobre imagens e sobre interpretações intellectuaes de uma realidade desconhecida e inaccessivel.

(Continúa.)

FOLHETIM

A BRAZILEIRA

POR

A. MATHEY

PROLOGO

(Continuação do n. 156)

II

As duas mulheres

Balda era baixa. A sua estatura elegante e mimosa, as suas fórmas frageis davam-lhe a apparencia de uma creança, embora tivesse já transposto os limites da sua primeira mocidade.

Tinha vinte e sete annos e todos lhe davam dezesete.

A sua physionomia fazia impressão sem que se podesse julgar se era bonita ou feia. Era preciso a gente habituar-se, deixar-se penetrar pelo que havia nella de estranho; e então comprehendia-se que debaixo daquelle aspecto inoffensivo e ingenuo havia naquella mulher um poderoso encanto, tanto mais temivel, quanto era doce a sua apparencia, e que só depois de elle ter avassallado e invadido os que a cercavam é que estes se apercebiam da existencia desse filtro.

A cabeça era pequena, desenvolvida na parte superior; tinha as fontes cavadas; e o rosto ia estreitando desde as faces até a extremidade da barba.

A testa, grande e abaulada, avultava por cima dos olhos azues, de um azul intenso, que nada tinha de commum com os diversos cambiantes em que essa côr se approxima, ora do pardo, ora do verde. Eram azues sem mistura.

Immensos, longos, fendidos, em todo o rosto não se viam senão aquelles olhos fascinadores, comquanto o olhar não tivesse grande vivacidade, e parecesse mais depressa concentrado. Olhar estranho, que faz dizer de quem o tem: «Olham para dentro»

A fixidez deste olhar tornava-se ás vezes quasi ameaçadora.

Comtudo, estes olhos magnificos sabiam tambem animar-se e fallar. Podiam tornar-se terriveis sob o imperio de uma paixão violenta.

Os longos cilios castanhos, que os sombreavam, davam-lhe habitualmente uma grande doçura; e a sua expressão usual era a de uma candura um pouco pasmada e interrogadora das virgens.

Os sobr'olhos, delgados e escuros, os cabellos abundantes, finos, com reflexos dourados, levantados nas fontes, acabavam de illuminar e de dar um vivo relevo a esta parte do rosto.

A parte inferior, menos desenvolvida, era graciosa, e, por assim dizer infantil.

O nariz pequeno, e de narinas de mobilidade extraordinaria. A bocca tambem pequena, e finamente modelada, com os labios muito delgados; a barba curta, as orelhas finamente modeladas.

A tez, geralmente pallida, e empallidecendo ainda mais ao embate da menor commoção, dava um não sei que de interessante a este conjuncto, que, logo que o viamos, nos occupava como um enigma vivo.

Para o senhor de Sergy, e para a maior parte dos homens, era simplesmente uma cabeça angelica.

As mulheres, pelo contrario, distinguiam nella um ar de falsidade e de astucia; e declaravam que «não ha nada peior do que a agua dormente.»

Se é verdade que todos os seres humanos teem primitivamente algum distinctivo de qualquer animal, Balda com o seu ar doce, innocente e adormecido, tinha um não sei que de gata, diminutivo da femea do tigre.

O vestuario de Balda, simples e modesto como toda a sua pessoa, parecia calculado para não despertar a attenção; mas admiravelmente proporcionado ás fórmas della, fazia-lhe realçar o aspecto juvenil e a graciosidade quasi infantil.

Usava um simples roupão, sem pregas, que adelgava na cinta sem a apertar, seguia a linha das ancas, cahia direito adiante e aos lados, e alongava-se na cauda em largas pregas flexiveis.

Isto moldava discretamente o corpo, e deixava-o ver, fingindo que o deixava apenas adivinhar.

Este roupão, de um *gris* pallido, um pouco aberto no peito, para deixar ver a belleza do collo, não tinha outro enfeite a não ser algibeiras e canhões, tão azues como os olhos.

Das mangas quasi lisas, e desenhando o braço, sahiam duas mãos pequeninas, brancas, macias, nem gordas, nem magras, acabando n'umas unhas transparentes.

Nem uma joia, nem uma fita, os cabellos simplesmente penteados e sem enfeite.

Quando Germano sahio, reinou durante alguns minutos, na sala, um silencio profundo, interrompido apenas pelo faiscar electrico das achas. A aia, para disfarçar, fingia pôr em ordem a mesa cheia de varios objectos, que Lucia alli deixara.

Balda, em pé, junto do fogão, virava as costas a Lucia, que a observava de soslaio.

O relogio deu oito e meia. Depois ouvio-se um leve susurro no quarto da cama da senhora de Sergy.

Julia dirigio-se rapidamente para a porta de communicação, emquanto que Balda se voltava devagar, de modo que podesse ver face a face a pessoa que ia entrar.

O seu rosto estava perfeitamente socegado, somente um observador poderia notar que a pallidez que lhe era habitual tinha augmentado bastante.

A porta abrio-se no instante em que Julia ia pôr a mão no feixo.

A senhora de Sergy appareceu.

Era uma senhora alta e magra, á quem a magreza fazia parecer ainda de mais elevada estatura.

Tinha as faces cavas, o rosto comprido, as feições regulares. Os olhos negros mettidos n'um largo circulo escuro, que a doença e os desgostos tinham traçado, brilhavam com uma luz febril.

A sua physionomia era distincta, e devia ter sido bella; uma belleza aristocratica, demasiadamente regular e um pouco fria.

Mas o soffrimento physico e moral tinha imprimido em cada linha os seus vestigios, suavisando e murchando tudo em que tocava.

Tudo indicava nella a sobreexcitação nervosa e a exaltação morbida; nada traduzia a vontade firme, que se não curva.

Adivinhava-se ao vêl-a que essa mulher, ao principio animada pelo destino, havia sido sorprehendida pela luta e pela dôr; sem se achar preparada para tão funestas visitas; e não tinha sabido vencer resolutamente, nem ceder com resignação.

O que se notava nella á primeira vista, era a dignidade, temperada pela bondade, bondade em que alguem cuspira o seu despreso.

Comprehendia-se que ella era uma natureza exteriormente altiva, no fundo cheia de timidez quer dizer: a um tempo fraca e apaixonada.

A condessa estava vestida de preto, parecia de luto.

Os seus gestos tinham aquelle caracter sacudido, exagerado, proprio de certas doenças, que perturbam a circulação e abalam o systema nervoso.

Os cabellos, antigamente pretos como azeviche, agora semeados de fios de prata, cahiam em *bandós* chatos nas faces profundamente emmagrecidas.

Comquanto não tivesse mais de 42 annos, parecia ter mais dez.

No entanto, possuia ainda dentes admiraveis, que faziam espanto quando se viam debaixo dos labios, pallidos e crispados por uma expressão de amargura.

Ao ver Balda, a senhora de Sergy parou bruscamente e como que, se dobrou sobre si mesma, n'uma commoção de choque electrico.

Uma nuvem de sangue subio á cabeça da infeliz, e desappareceu logo, deixando em seu logar uma pallidez cadaverica.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxais n. 42